



**A9-0197/2020**

22.10.2020

# RELATÓRIO

sobre uma nova estratégia industrial para a Europa  
(2020/2076(INI))

Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

Relator: Carlo Calenda

Relator de parecer (\*):  
Danilo Oscar Lancini, Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da  
Segurança Alimentar

(\*) Comissão associada – artigo 57.º do Regimento

**ÍNDICE**

	<b>Página</b>
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU .....	3
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS .....	33
POSIÇÃO MINORITÁRIA .....	36
PARECER DA COMISSÃO DO AMBIENTE, DA SAÚDE PÚBLICA E DA SEGURANÇA ALIMENTAR.....	37
PARECER DA COMISSÃO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL .....	51
PARECER DA COMISSÃO DO EMPREGO E DOS ASSUNTOS SOCIAIS .....	58
PARECER DA COMISSÃO DO MERCADO INTERNO E DA PROTEÇÃO DOS CONSUMIDORES.....	69
PARECER DA COMISSÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL .....	77
CARTA DA COMISSÃO DAS PESCAS.....	83
PARECER DA COMISSÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS .....	88
INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO NA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO .....	96
VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO .....	97

## PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

### sobre uma nova estratégia industrial para a Europa (2020/2076(INI))

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), nomeadamente os artigos 9.º, 151.º e 152.º e o artigo 153.º, n.ºs 1 e 2, bem como o artigo 173.º, relativo à política industrial da UE, e que refere, nomeadamente, a capacidade concorrencial da indústria da União,
- Tendo em conta os artigos 14.º, 27.º e 30.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia,
- Tendo em conta o TFUE e o Tratado da União Europeia (TUE), nomeadamente o artigo 5.º, n.º 3, e o Protocolo n.º 2 relativo à aplicação dos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade,
- Tendo em conta o artigo 3.º, n.º 3, do TUE, que se refere ao mercado interno, ao desenvolvimento sustentável e à economia social de mercado,
- Tendo em conta o Pilar Europeu dos Direitos Sociais,
- Tendo em conta as conclusões do índice de digitalidade da economia e da sociedade de 2020, publicado em 11 de junho de 2020,
- Tendo em conta o documento da Comissão, de 2 de junho de 2020, intitulado «Roadmap of the Pharmaceutical Strategy – timely patient access to affordable medicines» (Roteiro da estratégia farmacêutica – acesso em tempo útil dos doentes a medicamentos acessíveis),
- Tendo em conta a comunicação da Comissão, de 27 de maio de 2020, intitulada «A Hora da Europa: Reparar os Danos e Preparar o Futuro para a Próxima Geração» (COM(2020)0456),
- Tendo em conta a comunicação da Comissão, de 27 de maio de 2020, intitulada «Adaptação do Programa de Trabalho da Comissão para 2020» (COM(2020)0440),
- Tendo em conta a comunicação da Comissão de 19 de fevereiro de 2020 intitulada «Uma estratégia europeia para os dados» (COM(2020)0066),
- Tendo em conta o Livro Branco da Comissão, de 19 de fevereiro de 2020, sobre a inteligência artificial – Uma abordagem europeia virada para a excelência e a confiança (COM(2020)0065),
- Tendo em conta o relatório da Comissão, de 19 de fevereiro de 2020, sobre as implicações em matéria de segurança e de responsabilidade decorrentes da inteligência artificial, da Internet das coisas e da robótica (COM(2020)0064),

- Tendo em conta a sua resolução, de 15 de maio de 2020, sobre o novo quadro financeiro plurianual, os recursos próprios e o plano de recuperação<sup>1</sup>,
- Tendo em conta as Previsões Económicas Europeias da Comissão: primavera de 2020,
- Tendo em conta as conclusões do Presidente do Conselho Europeu, de 23 de abril de 2020, após a videoconferência dos membros do Conselho Europeu,
- Tendo em conta a sua resolução, de 17 de abril de 2020, sobre a ação coordenada da UE para combater a pandemia de COVID-19 e as suas consequências<sup>2</sup>,
- Tendo em conta a comunicação conjunta da Comissão e do Alto Representante, de 8 de abril de 2020, sobre a resposta global da UE à COVID-19 (JOIN (2020) 0011),
- Tendo em conta as conclusões do Presidente do Conselho Europeu, de 17 de março de 2020, após a videoconferência com os membros do Conselho Europeu sobre a COVID-19,
- Tendo em conta a comunicação da Comissão, de 13 de março de 2020, intitulada «Resposta económica coordenada ao surto de COVID-19» (COM(2020)0112),
- Tendo em conta a comunicação da Comissão, de 11 de março de 2020, intitulada «Um novo Plano de Ação para a Economia Circular - Para uma Europa mais limpa e competitiva» (COM(2020)0098), as conclusões sobre «Mais circularidade – Transição para uma sociedade sustentável» adotadas pelo Conselho na sua 3716.<sup>a</sup> reunião realizada em 4 de outubro de 2019 (12791/19) e a comunicação da Comissão de 2 de dezembro de 2015 intitulada «Fechar o ciclo – plano de ação da UE para a economia circular» (COM(2015)0614),
- Tendo em conta a comunicação da Comissão, de 10 de março de 2020, intitulada «Uma nova estratégia industrial para a Europa» (COM(2020)0102),
- Tendo em conta a comunicação da Comissão, de 10 de março de 2020, intitulada «Uma Estratégia para as PME com vista a uma Europa Sustentável e Digital» (COM(2020)0103),
- Tendo em conta proposta da Comissão, de 4 de março de 2020, de um regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece o quadro para alcançar a neutralidade climática e que altera o Regulamento (UE) 2018/1999 (Lei Europeia do Clima) (COM(2020) 0080),
- Tendo em conta a comunicação da Comissão, de 19 de fevereiro de 2020, intitulada «Construir o futuro digital da Europa» (COM(2020)0067),
- Tendo em conta o programa de trabalho da Comissão para 2020 intitulado «Uma União mais ambiciosa» (COM(2020)0037),
- Tendo em conta a sua resolução, de 15 de janeiro de 2020, sobre o Pacto Ecológico

---

<sup>1</sup> Textos Aprovados, P9\_TA(2020)0124.

<sup>2</sup> Textos Aprovados, P9\_TA(2020)0054.

Europeu<sup>3</sup>,

- Tendo em conta a comunicação da Comissão, de 14 de janeiro de 2020, intitulada «Plano de Investimento para uma Europa Sustentável» (COM(2020)0021),
- Tendo em conta o relatório da Comissão intitulado «Masterplan for a Competitive Transformation of EU Energy-intensive Industries - Enabling a Climate-neutral Circular Economy by 2050» (Plano para a transformação competitiva das indústrias com utilização intensiva de energia - Permitir uma economia circular com impacto neutro no clima até 2050), de 28 de novembro de 2019 (relatório elaborado pelo Grupo de Alto Nível para as Indústrias com Utilização Intensiva de Energia),
- Tendo em conta a sua resolução, de 18 de dezembro de 2019, sobre a tributação justa numa economia digitalizada e globalizada: BEPS 2.0<sup>4</sup>,
- Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu, de 12 de dezembro de 2019 (EUCO 29/19),
- Tendo em conta a comunicação da Comissão, de 11 de dezembro de 2019, sobre o Pacto Ecológico Europeu (COM(2019)0640),
- Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu, de 20 de junho de 2019, sobre «Uma nova agenda estratégica para a UE (2019-2024)» (EUCO 9/19),
- Tendo em conta as conclusões intituladas «Uma futura estratégia para a política industrial da UE», adotadas pelo Conselho na sua 3655.ª reunião, realizada em 29 de novembro de 2018 (14832/2018),
- Tendo em conta a comunicação da Comissão, de 22 de maio de 2018, intitulada «Uma Nova Agenda para a Cultura» (COM(2018)0267),
- Tendo em conta a comunicação da Comissão, de 13 de setembro de 2017, intitulada «Investir numa indústria inteligente, inovadora e sustentável - Uma Estratégia de Política Industrial renovada da UE» (COM(2017)0479),
- Tendo em conta a sua resolução, de 5 de julho de 2017, sobre a construção de uma estratégia industrial ambiciosa da UE como prioridade estratégica para o crescimento, o emprego e a inovação na Europa<sup>5</sup>,
- Tendo em conta a sua resolução, de 1 de junho de 2017, sobre a digitalização da indústria europeia<sup>6</sup>,
- Tendo em conta a pergunta com pedido de resposta oral dirigida à Comissão sobre a construção de uma estratégia industrial ambiciosa da UE como prioridade estratégica para o crescimento, o emprego e a inovação na Europa (O-000047/2017),

---

<sup>3</sup> Textos Aprovados, P9\_TA(2020)0005.

<sup>4</sup> Textos Aprovados, P9\_TA(2019)0102.

<sup>5</sup> JO C 334 de 19.9.2018, p. 124.

<sup>6</sup> JO C 307 de 30.8.2018, p. 163.

- Tendo em conta a sua resolução, de 19 de janeiro de 2016, intitulada «Rumo ao ato para o mercado único digital»<sup>7</sup>,
- Tendo em conta a comunicação da Comissão, de 19 de abril de 2016, intitulada «Digitalização da Indústria Europeia – Usufruir de todos os benefícios do Mercado Único Digital» (COM(2016)0180),
- Tendo em conta o Acordo de Paris, ratificado pelo Parlamento Europeu em 4 de outubro de 2016,
- Tendo em conta a sua resolução, de 5 de outubro de 2016, sobre a necessidade de uma política de reindustrialização europeia à luz dos recentes casos Caterpillar e Alstom<sup>8</sup>,
- Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu de 15 de dezembro de 2016 e de 23 de junho de 2017,
- Tendo em conta a sua resolução, de 13 de dezembro de 2016, sobre uma política europeia coerente para as indústrias culturais e criativas<sup>9</sup>,
- Tendo em conta as conclusões do Conselho sobre a agenda da competitividade industrial, sobre a transformação digital da indústria europeia e sobre as tecnologias do mercado único digital e o pacote da modernização dos serviços públicos,
- Tendo em conta a comunicação da Comissão, de 14 de outubro de 2015, intitulada «Comércio para Todos: rumo a uma política mais responsável em matéria de comércio e de investimento» (COM(2015)0497),
- Tendo em conta a sua resolução, de 15 de janeiro de 2014, intitulada «Reindustrializar a Europa para promover a competitividade e a sustentabilidade»<sup>10</sup>,
- Tendo em conta a comunicação da Comissão, de 22 de janeiro de 2014, intitulada «Por um renascimento industrial europeu» (COM(2014)0014),
- Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu de 22 de maio de 2013 e de 22 de março de 2019 (EUCO 1/19),
- Tendo em conta o artigo 54.º do seu Regimento,
- Tendo em conta os pareceres da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar, da Comissão do Comércio Internacional, da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais, da Comissão do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores, da Comissão do Desenvolvimento Regional e da Comissão dos Assuntos Jurídicos,
- Tendo em conta a carta da Comissão das Pescas,

---

<sup>7</sup> JO C 11 de 12.1.2018, p. 55.

<sup>8</sup> JO C 215 de 19.6.2018, p. 21.

<sup>9</sup> JO C 238 de 6.7.2018, p. 28.

<sup>10</sup> JO C 48 de 23.12.2016, p. 89.

- Tendo em conta o relatório da Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia (A9-0197/2020),
  - A. Considerando que a União Europeia necessita de uma nova estratégia industrial em consonância com o objetivo de neutralidade climática até 2050, o mais tardar, que crie as condições para uma sociedade inovadora, inclusiva, resiliente e digitalizada e dê um contributo importante para a competitividade mundial das indústrias europeias; que esta estratégia deve manter níveis elevados de emprego e postos de trabalho de qualidade, sem deixar ninguém para trás; que essa estratégia deve assegurar a transição dupla para uma base industrial europeia moderna, digitalizada, que explore todo o potencial das energias renováveis, altamente eficiente em termos de energia e de recursos e com impacto neutro no clima; que a estratégia deve igualmente reforçar a liderança europeia a nível mundial e reduzir a dependência da União em relação a outras partes do mundo nas cadeias de valor estratégicas através da diversificação e tornando-as mais sustentáveis, evitando a deslocalização das indústrias europeias e preservando simultaneamente a abertura do mercado;
  - B. Considerando que a pandemia de COVID-19 e as suas consequências criaram uma recessão económica sem precedentes na Europa, que ameaça exacerbar as desigualdades e as tensões sociais na União, especialmente entre os cidadãos mais vulneráveis;
  - C. Considerando que a competitividade industrial e a política climática se reforçam mutuamente e que uma reindustrialização inovadora e neutra em termos de clima criará empregos locais e assegurará a competitividade da economia europeia; que deve ser aplicada uma abordagem deste tipo em todas as políticas relacionadas com a transição digital e ambiental;
  - D. Considerando que a União tem de libertar o potencial de empreendedorismo inexplorado de determinados grupos sociais, entre os quais deve ser plenamente desenvolvido, incluindo os jovens, os migrantes, os idosos e as mulheres; que a estratégia industrial da União poderia representar uma oportunidade para fomentar a cultura de empreendedorismo de grupos sub-representados ou desfavorecidos e permitir-lhes contribuir plenamente para a transição digital e ecológica;
  - E. Considerando que todos os setores da economia, e em especial as PME, foram afetados pela pandemia de COVID-19 e pela recessão económica sem precedentes que a pandemia criou, tendo alguns setores chegado a uma paralisação total; que, neste contexto, não se alcançará uma recuperação rápida e justa através da manutenção do statu quo e que qualquer estratégia industrial orientada para o futuro deve começar por abordar a recuperação industrial e a competitividade mundial a longo prazo, especialmente nos setores em crescimento e nos setores mais afetados pelas medidas de confinamento relacionadas com a COVID-19;
  - F. Considerando que é provável que as novas dívidas contraídas para sobreviver à recessão económica deixem as empresas com uma estrutura financeira mais frágil, conduzindo a um crescimento lento e à falta de capacidades de investimento a curto, médio e longo prazo para lograr uma transição dupla para uma economia digitalizada, com impacto neutro no clima, eficiente em termos de recursos e circular;
  - G. Considerando que, nestas circunstâncias, a União necessita de uma estratégia industrial

que tenha duas fases distintas, uma centrada na recuperação e a outra na reconstrução e na resiliência; que a recuperação económica deve basear-se numa sólida abordagem social e ambientalmente sustentável e apoiar a reconstrução industrial no sentido de uma transformação digital e ecológica bem sucedida, com uma mão de obra qualificada que acompanhe estas transformações, assegurando uma transição justa e equitativa;

- H Considerando que o setor industrial na Europa está extremamente interligado e que existem fortes inter-relações entre Estados-Membros e abordagens diferentes para empresas de diferentes dimensões; que, por conseguinte, uma política europeia coordenada que assegure que toda a cadeia de produção possa beneficiar, desde as grandes empresas às PME, será mais bem-sucedida no aumento da competitividade e da sustentabilidade da Europa a nível mundial;
- I. Considerando que a União deve continuar a tentar a celebração de acordos comerciais ambiciosos tanto a nível multilateral como bilateral; que, antes da crise da COVID-19, a indústria europeia, embora permanecesse o pilar da economia da União e empregasse cerca de 32 milhões de pessoas, já se encontrava numa encruzilhada, tendo o seu contributo para o PIB da UE diminuído de 23 % para 19 % ao longo dos últimos 20 anos; que atualmente enfrenta uma intensa concorrência internacional e é muitas vezes afetada por medidas comerciais cada vez mais protecionistas de países terceiros que não aplicam normas ambientais e sociais exigentes;
- J. Considerando que a nova estratégia industrial europeia deve assegurar a transição dupla para uma base industrial europeia competitiva e sustentável; que esta transformação constitui uma oportunidade para a Europa modernizar os seus alicerces industriais, manter e relocalizar postos de trabalho e a produção industrial essencial e desenvolver competências e capacidades fundamentais para o esforço global de consecução dos objetivos em matéria de legislação do clima e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- K. Considerando que a estratégia deve proporcionar o quadro regulamentar necessário para permitir a transição dupla, bem como as infraestruturas e os recursos financeiros necessários, e centrar-se no princípio da «eficiência energética em primeiro lugar», na poupança de energia e de recursos, nas tecnologias energéticas renováveis e com emissões de carbono baixas e nulas, na circularidade e na não toxicidade;
- L. Considerando que, além da crise da COVID-19, as alterações climáticas e a degradação ambiental continuam a estar entre os maiores desafios e requerem uma abordagem comum abrangente; que as emissões industriais da UE contribuem para as emissões totais de gases com efeito de estufa (GEE) da Europa; que a descarbonização da indústria com utilização intensiva de energia continua a ser um dos maiores desafios para a consecução da neutralidade climática até 2050, o mais tardar; que todos os setores devem contribuir para a consecução dos objetivos da União em matéria de clima;
- M. Considerando que a crise da COVID-19 colocou em evidência o papel essencial dos ativos digitais, incluindo a conectividade e as redes, bem como das competências digitais, enquanto instrumentos que permitem aos trabalhadores e às empresas adaptarem a forma como levam a cabo as suas tarefas e operações à situação de



emergência; que a resiliência das infraestruturas digitais e a melhoria das competências digitais da mão de obra são áreas prioritárias no que toca a impulsionar a competitividade das empresas europeias, em particular das PME;

- N. Considerando que a nova estratégia industrial deve centrar-se no aumento da conectividade, na melhoria das camadas digitais, na Internet das coisas aplicada à indústria (IIoT), na inteligência artificial, nas tecnologias de registos digitais, na computação de altíssimo desempenho e na computação quântica; que o setor digital contribuirá também para o Pacto Ecológico Europeu e a transição industrial no sentido da neutralidade climática, tanto como fonte de soluções tecnológicas e de otimização dos processos industriais, como através da melhoria do desempenho da eficiência energética e do desempenho da economia circular no próprio setor digital;
- O. Considerando que a soberania e a autonomia estratégica da União requerem uma base industrial autónoma e competitiva e um investimento massivo em investigação e inovação, a fim de desenvolver a liderança em tecnologias facilitadoras essenciais e em soluções inovadoras e assegurar a competitividade mundial; que a estratégia industrial da União deve conter um plano de ação para reforçar, encurtar, tornar mais sustentáveis e diversificar as cadeias de abastecimento das indústrias europeias, a fim de reduzir a dependência excessiva em relação a alguns mercados e aumentar a sua resiliência; que deve também haver uma estratégia de relocalização inteligente, a fim de reimplantar indústrias na Europa, bem como aumentar a produção e os investimentos e relocalizar a produção industrial em alguns setores de importância estratégica para a União;
1. Considera que a transição para uma sociedade resiliente do ponto de vista social, económico e ambiental, uma liderança e uma autonomia estratégicas e um mercado único que funcione bem devem estar no cerne de todas as estratégias da União; considera, por conseguinte, que é necessário criar um quadro legislativo e político plenamente operacional e orientado para o futuro, alicerçado na compreensão da dinâmica entre o plano de recuperação, as nossas ambições climáticas e digitais e uma estratégia industrial eficaz que racionalize as diferentes abordagens, metas e objetivos; insta a Comissão a definir uma estratégia industrial abrangente e revista que proporcione um quadro político claro e segurança regulamentar e que, nomeadamente:
- a) crie as condições para um crescimento a longo prazo, melhore a prosperidade da União baseada na inovação e a competitividade global e atinja a neutralidade climática;
  - b) mobilize os recursos financeiros adequados, incluindo medidas visando a recuperação;
  - c) apoie e gira a dupla transição ecológica e digital, mantendo e criando postos de trabalho de elevada qualidade;
  - d) torne o Pacto Ecológico Europeu uma realidade;
  - e) assegure, torne mais sustentáveis, diversifique e digitalize cadeias de valor estratégicas, promovendo e apoiando também o comércio internacional baseado em regras;

- f) reforce o espírito empresarial, crie um ambiente favorável às empresas, apoie as PME e incentive a criação e a melhoria das empresas, incluindo as empresas em fase de arranque;
  - g) melhore a resiliência e a autonomia estratégicas da União, inclusive no que se refere a matérias-primas, e reforce a liderança tecnológica;
  - h) crie as condições para um desenvolvimento equitativo, incentivando-o em todas as regiões da União, sem deixar ninguém para trás;
2. Apela a uma estratégia industrial inclusiva que envolva todos os ecossistemas industriais, PME, regiões, comunidades e trabalhadores no seu desenvolvimento e implementação; considera que uma estratégia industrial sólida pode contribuir para colmatar potenciais fraturas e permitir aproveitar as oportunidades criadas pela dupla transição; está convicto de que a estratégia industrial da União deve contar com um sólido pilar social e abordar atempadamente as consequências sociais das mudanças estruturais;
  3. Considera essencial investir em mercados de trabalho ativos e proporcionar programas de ensino e formação destinados a satisfazer as necessidades da economia; solicita à Comissão que estabeleça uma política da União que faça corresponder o número de postos de trabalho que podem perder-se nas indústrias tradicionais com a procura de mão de obra nas indústrias de transformação digital e ecológica; incentiva a Comissão e os Estados-Membros, uma vez que não é provável que estes novos postos de trabalho sejam criados nas mesmas regiões onde se perdem indústrias tradicionais ou sejam ocupados pelos mesmos trabalhadores, a promoverem a revitalização económica e social dos territórios em risco de despovoamento e empobrecimento, prestando especial atenção às disparidades entre géneros;
  4. Considera que esta dupla transição é uma oportunidade para as zonas onde os combustíveis fósseis são dominantes se deslocarem para a linha da frente da inovação e para um sistema de produção compatível com os objetivos de neutralidade climática; insta, por conseguinte, a Comissão a assegurar que esta transição promova condições equitativas e socialmente justas para a criação de emprego, no espírito do princípio de «não deixar ninguém para trás», a par da plena aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, da melhoria dos níveis sociais e de vida e de boas condições de trabalho; sublinha, a este respeito, a necessidade de que todas as ações que acelerem a dupla transição sejam acompanhadas de políticas correspondentes e de ações concretas destinadas a combater os efeitos negativos tanto nas regiões como nas pessoas mais vulneráveis;
  5. Salaria que, para o efeito, é necessário colocar a tónica na coesão regional e social e na antecipação e gestão da reestruturação, adaptada às características e necessidades específicas do mercado de trabalho local, com o objetivo de promover a revitalização económica das regiões afetadas e de combater o desemprego e promover a utilização do investimento público, também em setores essenciais particularmente afetados pela pandemia, a fim de apoiar empregos de elevada qualidade em toda a União; sublinha a importância da participação dos trabalhadores na gestão e na governação das empresas;
  6. Insiste na identificação de futuros conjuntos de competências e no aumento do

investimento em recursos humanos, na educação, em formação específica, na melhoria das competências e na aprendizagem ao longo da vida, a fim de, no futuro, proporcionar perspectivas e rendimentos às pessoas e regiões, bem como trabalhadores qualificados à indústria; observa que uma indústria competitiva depende em grande medida do recrutamento e manutenção de uma mão de obra qualificada com competências essenciais no domínio da sustentabilidade e da transformação digital das empresas, o que deve ser apoiado por um financiamento adequado a título do Programa Europa Digital e do Programa a favor do Mercado Único;

7. Insta a Comissão e os Estados-Membros a agirem no sentido de reforçar a coordenação das políticas de educação, com investimentos públicos massivos nas mesmas em toda a Europa; exorta ainda a Comissão a criar um grupo de partes interessadas especializadas encarregado de prever as futuras lacunas e faltas de competências industriais com a ajuda da IA e de recursos digitais, em particular as capacidades de megadados;
8. Considera que a nova estratégia a longo prazo para o futuro industrial da Europa deve contribuir para combater as disparidades salariais entre homens e mulheres e o fosso entre as pensões de reforma que ainda afetam o mercado de trabalho europeu e a sociedade europeia; solicita à Comissão que tenha em devida conta a dimensão do género na implementação da estratégia industrial europeia, tanto na fase de recuperação como nas fases de reconstrução e transformação, incluindo o recurso a ferramentas de orçamentação sensível ao género na definição dos instrumentos financeiros de apoio ao crescimento industrial e económico da União;
9. Sublinha o importante papel que a indústria europeia pode desempenhar empenhando-se ativamente na consecução de objetivos ambientais, sociais e económicos ambiciosos, nomeadamente em matéria de direitos humanos; entende que, para que isto se concretize, a União tem de se dotar de um quadro abrangente em matéria de dever de diligência para a indústria, de modo a identificar, rastrear, prevenir, atenuar e explicar os riscos, os impactos, os abusos e os danos ambientais e sociais das suas atividades a nível nacional e mundial e nas cadeias de abastecimento, a fim de assegurar normas mínimas e criar condições de concorrência equitativas;
10. Considera que a União necessita de uma estratégia industrial que contribua para a recuperação industrial da atual crise económica, atraia investimentos, facilite o acesso ao capital e estimule uma concorrência efetiva; entende, por conseguinte, que uma estratégia atualizada deve ter em consideração duas fases principais e interligadas: uma primeira que visa a consolidação dos postos de trabalho, a reativação da produção e a adaptação desta a um «novo normal» pós-COVID, e a segunda fase que visa a reconstrução e transformação;
11. Insta a Comissão, neste contexto, a consolidar a legislação existente e futura, de modo a dar prioridade às transições ecológica e digital, reforçando simultaneamente a competitividade a longo prazo e a resiliência social e económica em ambas as fases; insta a Comissão, além disso, a estimular a procura interna e o crescimento a longo prazo da União, atraindo mais investimento, tanto público como privado, no domínio da investigação e da inovação, no desenvolvimento de novas tecnologias sustentáveis e digitais, incluindo em indústrias com grande intensidade de mão de obra, em novas redes e projetos de infraestruturas compatíveis com os objetivos europeus do Pacto

Ecológico Europeu, na eficiência energética e dos recursos e na economia circular;

12. Insta a Comissão a elaborar um relatório global que avalie a situação da economia da União e a viabilidade de realizar a dupla transição, tendo em conta as oportunidades de a indústria, incluindo as PME, aproveitar as sinergias e minimizar os riscos que possam apresentar entre si e maximizar os benefícios; solicita à Comissão que, com base nas suas conclusões, adapte a estratégia publicada em março de 2020 à situação atual e aborde ambas as fases, mantendo a ênfase numa transição ecológica, digital, justa e equitativa que reforce a soberania da União e a sua autonomia estratégica;
13. Sublinha que a estratégia industrial da União deve visar objetivos bem definidos e, no interesse da plena transparência, insta a Comissão a estabelecer definições claras, explícitas e concretas de «estratégia», «autonomia», «autonomia estratégica», «resiliência», «resiliência estratégica», bem como outros conceitos conexos, a fim de assegurar que as ações empreendidas com referência a estes conceitos sejam específicas e visem as prioridades e os objetivos da UE;
14. Considera que os instrumentos tradicionais de seguros não são suficientes para cobrir as perdas decorrentes da interrupção das atividades económicas provocada por uma pandemia, e que é necessária uma solução ambiciosa à escala da UE para antecipar e gerir os efeitos negativos de uma futura pandemia ou crise sistémica nas pessoas, nas empresas e na economia; insta a Comissão a trabalhar rumo à criação de um quadro que envolva investidores institucionais, os Estados-Membros e a UE para cobrir as perdas resultantes da interrupção das atividades económicas na eventualidade de uma futura pandemia;
15. Congratula-se com a proposta da Comissão de criar um novo instrumento de recuperação, o «Next Generation EU» (NGEU), no valor de 750 mil milhões de euros; lamenta profundamente os cortes efetuados em programas orientados para o futuro, propostos pelo Conselho Europeu em julho de 2020, tanto no QFP 2021-2027 como no âmbito do NGEU, e solicita que as despesas do orçamento da UE em matéria de luta contra as alterações climáticas sejam aumentadas para, pelo menos, 30 % do orçamento; considera que estes cortes comprometerão as bases de uma recuperação sustentável e resiliente da indústria da União e terão repercussões negativas na consecução dos objetivos da União em matéria de neutralidade climática para 2050, bem como em termos de justiça social e competitividade global; solicita, por conseguinte, um orçamento da UE a longo prazo ambicioso e mais forte para o período de 2021-2027, que não seja inferior à proposta da Comissão; sublinha, neste contexto, a posição do Parlamento Europeu sobre a reforma do sistema de recursos próprios da UE, incluindo a introdução de novos recursos mais consentâneos com o progresso das principais prioridades políticas da UE e que as incentivem;
16. Congratula-se com as medidas tomadas pela União para fazer face à crise da COVID-19, a injeção de liquidez pelo BCE, o aumento do capital do BEI para as PME e a iniciativa SURE para ajudar os Estados-Membros a financiarem regimes de tempo de trabalho reduzido, manterem o emprego e protegerem os trabalhadores; congratula-se igualmente com os meios financeiros extraordinários ao abrigo do quadro relativo a medidas de auxílio estatal para apoiar as empresas à partida solventes e os trabalhadores na luta contra as consequências económicas da pandemia; insta, no entanto, a Comissão

a assegurar que a ajuda prestada na fase de emergência seja justificada pelas consequências da pandemia, não conduza à ausência de concorrência efetiva no mercado único e não negligencie nenhum setor estratégico; aguarda com expectativa, além disso, uma revisão atempada das regras da União em matéria de auxílios estatais, a fim de proporcionar aos Estados-Membros a flexibilidade necessária para o apoio específico no momento de incentivar a descarbonização e digitalização industriais, em especial das orientações relativas aos auxílios estatais em matéria de proteção ambiental e energia; salienta, a este respeito, que qualquer revisão das regras em matéria de auxílios estatais deve basear-se numa avaliação de impacto da competitividade da indústria europeia, ter em conta as eventuais distorções a nível mundial e ser plenamente coerente com os objetivos ambientais e de neutralidade climática da UE para 2050, tal como previsto na Lei Europeia do Clima;

17. Sublinha que os auxílios estatais só devem ser concedidos a empresas que enfrentem os efeitos económicos imediatos da COVID-19 e que a flexibilização das regras em matéria de auxílios estatais deve ser limitada no tempo; insta a Comissão, neste contexto, a propor um regime específico de auxílios estatais destinado a apoiar os setores que mais sofreram com as medidas de emergência da COVID-19, tais como as indústrias automóvel, do turismo, da aviação, do aço e do metal; insta a Comissão a estabelecer requisitos mínimos comuns para as empresas que recebem assistência financeira, a fim de evitar diferentes critérios nacionais que deem origem a novas discrepâncias; sublinha que a ajuda pública recebida deve salvaguardar os postos de trabalho e ser utilizada para alinhar as operações das empresas em causa com os objetivos da União em matéria de neutralidade climática e ambiente;
18. Sublinha, no contexto da ajuda de emergência, a importância de prestar apoio a empresas que respeitem os acordos coletivos aplicáveis e não estejam registadas em paraísos fiscais;
19. Sublinha, além disso, que qualquer auxílio estatal atribuído ao abrigo de políticas industriais ou quaisquer outras deve respeitar o «princípio de equilíbrio» comum, a fim de assegurar condições equitativas e evitar todas as formas de dumping fiscal na UE e as distorções da concorrência;
20. Insta a Comissão a estabelecer uma abordagem clara, coerente e acessível da definição de mercado em processos de concorrência em diferentes setores; sublinha ainda a necessidade de assegurar rapidez, transparência e proporcionalidade suficientes no quadro administrativo e processual dos processos de concorrência da UE, particularmente no controlo das concentrações na UE;
21. Incentiva a Comissão a estabelecer um sistema de elaboração de relatórios sobre as formas como o protecionismo estrangeiro afeta a indústria da União, bem como uma avaliação periódica da competitividade dos diferentes setores da indústria da UE em comparação com os principais concorrentes da Europa a nível mundial, e a agir rapidamente se forem necessários ajustamentos às regras da União;
22. Insta a Comissão, à luz de um contexto económico mundial profundamente alterado, a rever as regras anti-*trust* da União, procurando um equilíbrio entre a necessidade de fazer face à concorrência à escala mundial e a proteção da cadeia de abastecimento e

dos consumidores das potenciais consequências negativas de um mercado interno mais concentrado;

23. Considera que os regimes económicos instituídos pelos Estados-Membros para ajudar as PME, as empresas e as empresas em fase de arranque a fazerem face à crise de liquidez a curto prazo são úteis, mas poderão em alguns casos aumentar os seus níveis de endividamento; insta a Comissão, neste contexto, a apoiar programas nacionais e da UE que incentivem o aumento de capital e a promover recuperação;
24. Insta a Comissão a reavivar e renovar o espírito da Lei das Pequenas Empresas através de iniciativas especialmente destinadas a apoiar as micro e pequenas empresas, uma vez que, muitas vezes, as medidas «universais» não são adequadas às microempresas e às PME; considera que as PME são melhor servidas por medidas de apoio ad hoc que evitem os obstáculos burocráticos e garantam que a liquidez necessária chegue às empresas através de instrumentos eficazes e acessíveis e de procedimentos rápidos, ágeis e favoráveis às PME; salienta que muitas PME não terão a liquidez necessária para investir numa transformação digital sustentável;
25. Sublinha que os programas de financiamento da UE têm um impacto no aumento do nível de crescimento a longo prazo das empresas beneficiárias, mas salienta igualmente que as empresas, em particular as PME, enfrentam grandes dificuldades no acesso ao financiamento da UE; solicita, por conseguinte, à Comissão que siga o caminho já experimentado de cofinanciamento de regimes nacionais provisórios de crédito fiscal destinados a promover os investimentos em tecnologias digitais e ambientais;
26. Reitera a importância de medidas de apoio ad hoc dirigidas às PME mediante um apoio financeiro sólido no próximo QFP; incentiva a Comissão a ponderar a criação de um programa de cupões para as PME de apoio aos esforços destas empresas, incluindo os que visam modernizar equipamentos obsoletos, reforçar a transferência de conhecimentos e identificar as utilizações mais eficazes das tecnologias, como a IA industrial, e aperfeiçoar a mão de obra com as competências imediatamente necessárias para permitir o controlo à distância dos ativos, a monitorização da produção e a colaboração dos trabalhadores, bem como modelos empresariais sustentáveis do ponto de vista ambiental, abordagens de economia circular, energia e eficiência dos recursos, domínios em que o saber-fazer digital é muitas vezes crucial e permite que as PME permaneçam competitivas;
27. Lamenta que ainda exista um fosso significativo entre as grandes empresas e as PME no que diz respeito à integração das tecnologias digitais nas suas operações comerciais, bem como um fosso entre os líderes e os mais atrasados no domínio da inovação; salienta a necessidade de aumentar as oportunidades para as PME no que diz respeito à sua capacidade para absorver tecnologias inovadoras e de reduzir os desequilíbrios digitais em termos de infraestruturas nas cidades de menor dimensão e em zonas rurais e remotas; insta a Comissão, a este respeito, a continuar a apoiar os polos europeus de inovação digital, que, graças ao conhecimento dos ecossistemas locais, representam uma forma potencialmente eficaz de reduzir o fosso digital;
28. Considera que as empresas da economia social devem participar plenamente nos resultados da estratégia industrial, uma vez que geram valor público e contribuem

igualmente para o desenvolvimento das comunidades locais onde estão implantadas; insta, a este respeito, a Comissão a ter em conta as especificidades desta categoria de empresas na conceção dos instrumentos financeiros e dos programas de trabalho, a fim de apoiar o seu acesso ao financiamento;

29. Sublinha que existem atributos específicos que tornam a transição sustentável do ponto de vista económico para uma economia neutra em termos de clima e totalmente digital particularmente adequada a medidas de recuperação que procurem aumentar rapidamente a procura dos consumidores e o emprego; salienta que, segundo os dados disponíveis, os projetos ecológicos e digitais criam mais postos de trabalho, proporcionam maiores rendimentos a curto prazo por euro gasto e conduzem a uma maior poupança de custos a longo prazo em comparação com os estímulos fiscais tradicionais, uma vez que ganham rapidamente dimensão já que a tecnologia está prontamente disponível (por exemplo, as energias renováveis), tendem a envolver as PME e a fomentar as economias locais através de fortes efeitos no emprego, aumentando rapidamente o rendimento disponível dos consumidores (por exemplo, a eficiência energética), e estão menos expostos a choques externos, contribuindo, assim, para uma recuperação social e económica mais resiliente;
30. Observa que, a fim de ajudar a identificar os investimentos com elevados impactos ambientais e sociais positivos, a taxonomia da UE, quando disponível, estabelece o quadro para determinar em que medida um investimento é sustentável do ponto de vista ambiental e garante a inexistência de prejuízos significativos para os objetivos ambientais e sociais;
31. Considera que a União necessita de uma estratégia industrial inovadora que acelere a digitalização das nossas indústrias e PME, incluindo as indústrias tradicionais, reforce a capacidade industrial da União em infraestruturas e capacidades digitais críticas e fortaleça o mercado único digital e dos dados; considera que a União deve apoiar as empresas na automatização e na digitalização do seu saber-fazer e da sua formação, bem como no investimento em equipamento digital (hardware e software), prestando especial atenção ao incentivo à participação das mulheres no processo de digitalização e à modernização e melhoria dos sistemas de formação e qualificação; sublinha a importância do programa Europa Digital e de acelerar a adoção de tecnologias facilitadoras e emergentes pelas indústrias; incentiva a criação de polos de inovação digital em toda a UE;
32. Insta a Comissão e os Estados-Membros a investirem, nomeadamente, na economia dos dados, na inteligência artificial centrada no ser humano, na produção inteligente, na Internet das Coisas (IdC), na mobilidade, na supercomputação, na engenharia e tecnologia de software, na nuvem, na tecnologia quântica, em redes resilientes, acessíveis e seguras de alta velocidade 5G e 6G, nas tecnologias de livro-razão distribuído, na robótica, nas baterias e na Internet via satélite; exorta, por conseguinte, os Estados-Membros e a Comissão, neste contexto, a assegurarem a aplicação atempada das medidas cruciais pertinentes recomendadas no conjunto de instrumentos para a cibersegurança das redes 5G e, em especial, a aplicarem, sempre que adequado, as restrições pertinentes aos fornecedores de alto risco no que respeita a ativos essenciais definidos como críticos e sensíveis nas avaliações coordenadas dos riscos ao nível da União;

33. Sublinha o contributo fundamental do setor digital para a transformação do setor industrial, quer como fonte de soluções tecnológicas limpas quer na otimização dos processos industriais e na minimização do seu impacto ambiental; solicita à Comissão que avalie, tendo em conta o elevado consumo de energia e de recursos ligados às TIC, o potencial impacto ambiental do desenvolvimento massivo de soluções digitais, assegurando simultaneamente a liderança europeia em tecnologias digitais e centros de dados altamente eficientes em termos energéticos e circulares; solicita à Comissão que proponha vias concretas para que as soluções digitais sirvam a transição ecológica e que defina uma metodologia para acompanhar e quantificar o impacto ambiental crescente das tecnologias digitais;
34. Sublinha que os dados desempenham um papel fundamental na transformação das indústrias europeias e salienta a importância do crescimento da fabricação inteligente e da digitalização; insta a Comissão a implementar um ambiente digital e de dados europeu único e a assegurar e promover a interoperabilidade, bem como o acesso e o fluxo de dados e software seguros na União e em todos os setores, em empresas de todas as dimensões e entre instituições públicas; insta a Comissão, além disso, a assegurar a liderança europeia na definição de normas orientadas para o futuro e na criação de instrumentos e infraestruturas orientados para o futuro, a fim de armazenar e tratar dados e pôr em comum dados europeus em setores-chave, com espaços de dados comuns e interoperáveis à escala da União; insta a Comissão, a este respeito, a concentrar-se, em especial, em projetos que visem a gestão e rotulagem de dados, a normalização do formato dos dados e a segurança dos dados, a desenvolver e tratar dados em solo europeu, em particular os dados de organismos públicos, a criar um melhor sistema de tributação digital em que os lucros sejam tributados onde as empresas têm uma interação significativa com os utilizadores e a desenvolver as normas europeias e a certificação em matéria de cibersegurança, garantindo assim uma maior competitividade, promovendo tecnologias revolucionárias, em particular para as infraestruturas críticas, nomeadamente através da revisão da Diretiva Segurança das Redes e da Informação (Diretiva SRI) e do estabelecimento de uma rede de centros de competências em matéria de cibersegurança; insta a Comissão, além disso, a garantir uma plataforma equitativa para as relações empresariais, que permita às empresas na UE, nomeadamente as PME, a utilização eficaz dos dados gerados nas plataformas;
35. Reconhece a importância de uma abordagem europeia à economia dos dados que seja transparente, de confiança, interoperável e centrada no ser humano; insta a Comissão e os Estados-Membros a reduzirem progressivamente a fragmentação nas diferentes estratégias nacionais e a corrigirem os desequilíbrios no poder de mercado, com o objetivo de apoiar um fluxo de dados e a interoperabilidade, a gestão, a proteção e a (re)utilização dos dados à escala da União;
36. Sublinha a necessidade de um quadro jurídico europeu em matéria de IA, robótica e tecnologias conexas que aborde os princípios éticos e os direitos fundamentais no seu desenvolvimento, implantação e utilização, bem como as questões de segurança e responsabilidade civil; sublinha que a inovação e a competitividade da indústria europeia exigirão um quadro transversal que reflita os valores e os princípios da União, a fim de proporcionar orientações concretas e segurança jurídica tanto aos cidadãos como às empresas, inclusive as situadas fora da União;



37. Entende que importa ponderar cuidadosamente qualquer ação legislativa no contexto de uma revisão do quadro atualmente aplicável em matéria de direitos de propriedade intelectual, uma vez que poderá ter um impacto significativo na economia dos dados da UE, ainda frágil e em desenvolvimento; considera que não devem existir direitos de propriedade baseados na propriedade intelectual para dados não pessoais utilizados e produzidos por tecnologias como a inteligência artificial;
38. Insta a Comissão a incluir no plano de recuperação medidas concretas para atrair indústrias para a Europa, a aumentar, reforçar e promover a realocização e a diversificação das indústrias europeias em termos da sua importância estratégica e, do ponto de vista da neutralidade climática, a encurtar e a diversificar as cadeias de abastecimento; salienta a importância, neste contexto, de assegurar que a União produza bens estratégicos em quantidade suficiente, tais como equipamento médico e de saúde ou energias renováveis, para ser autossuficiente em tempos de crise, e defende a utilização de incentivos para o efeito, como a exigência de adquirir um maior número de produtos locais (UE/EEE) provenientes de setores que recebem ajuda temporária;
39. Reconhece o risco de a crise da COVID-19 conduzir a um maior nacionalismo e protecionismo económico, o que coloca um importante desafio ao comércio livre baseado em regras e às cadeias de valor mundiais devido à renacionalização da produção e à rutura dessas cadeias; insta as partes interessadas, para este efeito, a diversificarem e encurtarem as suas cadeias de abastecimento e a aumentarem a sua sustentabilidade, a fim de reduzir as vulnerabilidades;
40. Insta a Comissão, neste contexto, a defender um sistema comercial multilateral aberto e baseado em regras que seja coerente com os esforços mundiais para travar as alterações climáticas e a perda de biodiversidade e com as elevadas normas ambientais e sociais da UE, melhore o acesso das empresas da UE aos mercados internacionais e impeça os fortes intervenientes internacionais de abusar do seu poder de mercado; considera que, neste contexto, a União deve utilizar, conforme adequado, a política de concorrência no que diz respeito às empresas de países terceiros, aplicar medidas de instrumentos de defesa comercial (IDC) de forma mais assertiva, de modo a combater sistematicamente o dumping desleal e as práticas de subvenção, bem como reforçar o sistema existente de instrumentos de defesa comercial;
41. Insta a Comissão a propor imediatamente uma proibição temporária em relação à aquisição de empresas europeias em setores estratégicos por empresas públicas ou empresas ligadas a governos de países terceiros; insta, além disso, a Comissão a refletir sobre a reciprocidade no acesso ao mercado, a reforçar e a observar sistematicamente o quadro de análise do investimento direto estrangeiro (IDE) da União, a fim de proteger o acesso a indústrias estratégicas, infraestruturas, tecnologias facilitadoras essenciais e outros ativos de segurança e cibersegurança, bem como a bloquear aquisições hostis, a fim de salvaguardar a competitividade e reduzir as distorções do mercado no mercado único; congratula-se, a este respeito, com o Livro Branco sobre a criação de condições de concorrência equitativas no que respeita às subvenções estrangeiras; apela ao substancial reforço e à rápida adoção do Regulamento (UE) n.º 654/2014 (Regulamento de execução); salienta que este é um instrumento importante para proteger os interesses da União quando países terceiros adotam medidas ilegais que atingem negativamente as empresas da UE;

42. insta o Conselho a prosseguir as negociações sobre os instrumentos internacionais de contratação pública (IICP), que preveem a reciprocidade e normas mútuas; insta a Comissão a propor instrumentos jurídicos adequados que abordem as distorções causadas no mercado único, incluindo nos processos de adjudicação de contratos públicos; insta a Comissão, neste contexto, a ponderar dar prioridade a empresas que tenham e conservem as suas sedes, meios de produção e postos de trabalho na União; solicita à Comissão, perante a inexistência de um IICP sólido e de regras globais eficazes sobre o acesso aos contratos públicos, que analise a oportunidade de introduzir medidas de apoio aos fabricantes europeus, em especial as PME, que se deparam com uma concorrência crescente de país emergentes que não respeitam as regras comerciais e as normas sociais e ambientais internacionais comuns;
43. Considera que uma abordagem global da estratégia industrial que inclua todas as políticas da UE pode desempenhar um papel importante na diplomacia económica e «industrial»; incentiva a Comissão a usar ativamente a rede de câmaras de comércio da UE em países terceiros para criar novas parcerias empresariais;
44. Congratula-se com a ambição de criar mercados-piloto no domínio das tecnologias digitais e ambientalmente sustentáveis e das soluções inovadoras; considera que o financiamento da investigação e da inovação é essencial para os projetos industriais inovadores e as capacidades digitais e defende que tal deve ser feito em paralelo com a análise em curso por parte da Comissão no que respeita às orientações relativas a projetos importantes de interesse europeu comum (IPCEI); defende que a resiliência e a autonomia estratégica devem ser consideradas critérios determinantes e que os IPCEI devem respeitar a neutralidade climática e os objetivos digitais da União; insta a Comissão a reforçar a transparência no que respeita à implementação de IPCEI e a garantir a participação das PME; insta, além disso, a Comissão a impulsionar a emergência de líderes europeus e/ou ecossistemas em setores industriais estratégicos que sejam capazes de competir à escala mundial e contribuam para lograr uma economia com impacto neutro no clima e a liderança digital, sem criar distorções de concorrência na União ou minar a confiança na abertura e na acessibilidade do mercado;
45. Insta a Comissão a prosseguir o trabalho no tocante às cadeias de valor, assegurando um acompanhamento adequado das ações propostas para as seis cadeias de valor estratégicas identificadas pelo Fórum Estratégico sobre IPCEI, e a criar condições de aplicação transparentes para projetos conjuntos de IPCEI que sejam uniformes em todos os Estados-Membros, a fim de garantir que sejam benéficos para a União no seu todo; insta a Comissão a investir, durante a atual crise, em projetos que tenham um valor europeu claro e a simplificar os processos administrativos, alargar os critérios de elegibilidade dos custos e aumentar o financiamento;
46. Considera que a iniciativa NGEU constitui o pilar da primeira fase da recuperação industrial da UE após a COVID-19; insta a Comissão a assegurar que o fundo seja rapidamente implementado e solicita que o Parlamento seja plenamente associado ao processo de tomada de decisões e de execução, a fim de assegurar a responsabilização democrática e maximizar a transparência e o controlo parlamentar; solicita que, para uma antecipação orçamental eficaz do montante de 750 mil milhões de EUR, o NGEU:
- a. preveja metas para investimentos sociais, sustentáveis e digitais, com vista a

minimizar os efeitos negativos e a maximizar os benefícios nos domínios climático, ambiental e social;

- b. coloque ênfase específica nas PME, que foram as mais duramente atingidas pela crise da COVID-19, e apoie o seu acesso ao financiamento;
- c. seja, sempre que possível, gerido diretamente pela Comissão, em cooperação estreita com os Estados-Membros, através de programas europeus, a fim de avançar de forma mais coordenada, de modo a ter um melhor impacto no mercado global e maximizar a transparência e o controlo parlamentar, bem como evitar o risco de distorções e perturbações do mercado único;
- d. tenha em conta as especificidades dos Estados-Membros, que foram atingidos pela crise de diversas formas;
- e. reparta a ajuda financeira entre os diferentes ecossistemas industriais, incluindo microempresas e PME, de acordo com os prejuízos sofridos, o impacto social, os desafios enfrentados e o montante do apoio financeiro nacional já recebido através de regimes de auxílio nacionais, tendo em conta as interdependências estruturais entre as várias cadeias de valor; tenha em conta os ensinamentos das anteriores medidas de apoio público em resposta à crise financeira e económica de 2008-2009 e o seu impacto na resiliência e na recuperação económica e social a longo prazo; tenha em conta o facto de o fundo ter de ser condicionado a critérios que garantam que o financiamento não seja utilizado para pagar dívidas antigas ou para sustentar tecnologias obsoletas e que sejam apoiadas as empresas que contribuam para o crescimento a longo prazo e tenham um forte potencial para relançar a economia; tenha em conta que as despesas vocacionadas para a recuperação também devem ser canalizadas para os setores altamente multiplicadores, respeitadores do clima e propícios à inovação, que contribuirão para a futura resiliência económica da UE;
- f. apoie os regimes fiscais nacionais que incentivam o investimento em capitais próprios do setor privado e permitem às empresas converter parte dos empréstimos concedidos pelo Fundo em capital próprio;
- g. atribua fundos específicos a empresas, em particular PME, microempresas e empresas em fase de arranque, que tenham planos e operações empresariais que envolvam inovações, tecnologias e serviços essenciais, incluindo o avanço da transformação digital e ecológica, ou cujas operações sejam necessárias para a autonomia estratégica da União em setores críticos, prestando especial atenção a melhores níveis de circularidade, eficiência e poupanças na utilização dos recursos e da energia e à transição para as energias renováveis; contribua para tornar as nossas cadeias de abastecimento mais resilientes e menos dependentes, através do repatriamento, da diversificação e do reforço destas cadeias, evitando a discriminação contra as empresas em situação de emergência, que precisam de ser acompanhadas na sua transição;
- h. afete financiamento a grandes empresas que disponham de planos credíveis de transição para um modelo empresarial neutro do ponto de vista climático;

- i. reforce o programa de garantias do BEI, tornando-o complementar em relação aos programas nacionais, a fim de dar um contributo valioso e de reforçar o seu impacto no terreno;
  - j. dê preferência às empresas que assumam o compromisso de garantir a transparência, assegurar a visibilidade do financiamento da UE, criar sistemas que incentivem a participação de trabalhadores em assuntos empresariais e cumprir as suas obrigações de prestação de informações não financeiras;
47. Salienta a necessidade de apoiar uma recuperação sustentável e justa, garantindo o bem-estar dos cidadãos após a crise da COVID-19; considera que o Fundo deve promover a sustentabilidade e a competitividade das indústrias europeias, assim como garantir transições digitais e industriais ecológicas que sejam equitativas e justas;
48. Considera que, paralelamente à atual crise, a União deve preparar e antecipar a segunda fase da sua estratégia industrial, assegurando a competitividade, a sustentabilidade ambiental e a digitalização das suas indústrias, propiciando a resiliência a longo prazo numa base socialmente responsável; recorda que o papel dos Estados-Membros será crucial para uma recuperação bem sucedida que mobilize os recursos limitados da UE e que a política industrial deve passar a ser uma competência horizontal da Comissão;
49. É de opinião que a União requer uma estratégia industrial que abranja a proteção da saúde e da biodiversidade ambientais e insiste na necessidade de acelerar a transformação neutra em termos climáticos da nossa indústria; salienta que os investimentos devem ser compatíveis com os objetivos da neutralidade climática em 2050, uma vez que, de outro modo, existe um risco de criação de ativos irrecuperáveis e efeitos de dependência em tecnologias fósseis e nocivas para o ambiente;
50. Salienta que uma estratégia industrial europeia verdadeiramente eficaz e as políticas conexas têm de ter por base uma ação climática ambiciosa e metas assentes na Lei Europeia do Clima, fornecendo um roteiro para moldar a indústria do futuro, contribuindo todos os setores para a consecução do objetivo de neutralidade climática com a maior brevidade possível e, o mais tardar, em 2050;
51. Realça a necessidade de alinhar a estratégia industrial com o objetivo de uma economia com impacto neutro no clima até 2050, frisando simultaneamente que as políticas da Europa em matéria de clima devem basear-se em provas;
52. Frisa que existe um potencial significativo nos mercados nacionais e mundiais para as tecnologias com emissões nulas e baixas, as energias renováveis e os produtos, processos e serviços sustentáveis em toda a cadeia de valor, desde as matérias-primas às indústrias com utilização intensiva de energia à indústria transformadora e ao setor dos serviços industriais; considera, além disso, que a legislação em matéria de clima irá contribuir em grande medida para racionalizar os esforços rumo à neutralidade climática o mais tardar até 2050, incluindo os objetivos em matéria de clima para 2030 e 2050 na legislação da União; considera que também é necessário um quadro político mais holístico e sistemático para assegurar a coerência de todas as políticas da União, bem como a segurança a longo prazo para os investidores e a previsibilidade regulamentar e uma abordagem de governação coerente, transparente e inclusiva em todos os domínios de intervenção, abrindo caminho a uma estratégia clara e previsível para as indústrias

europeias;

53. Congratula-se com o Fórum Industrial proposto; insta a Comissão a avançar com a sua criação e a iniciar, neste contexto, um diálogo com uma representação equilibrada de todos os peritos científicos, organizações e partes interessadas pertinentes, incluindo a sociedade civil, as organizações de consumidores e os sindicatos, a acompanhar continuamente e a apresentar regularmente relatórios sobre os progressos dos diferentes setores industriais a nível da UE rumo aos objetivos de neutralidade climática a alcançar até 2050, o mais tardar, assim como a aconselhar a Comissão sobre o contributo dos investimentos e a sua coerência com os objetivos ambientais e climáticos da UE, em conformidade com o Regulamento relativo à governação da União da Energia;
54. Considera que todos os setores devem contribuir para a consecução dos objetivos da União em matéria de clima e, a este respeito, sublinha a importância de a Comissão desenvolver estratégias específicas por setor que definam as ações necessárias para alcançar estes objetivos e assegurar a coerência das políticas; exorta à rápida eliminação progressiva dos combustíveis fósseis e insiste na necessidade de criar um sistema energético altamente eficiente e com impacto neutro no clima, com preços competitivos à escala mundial para as indústrias; salienta o papel que a energia e as matérias-primas limpas, sustentáveis e acessíveis desempenham na transição para economias altamente eficientes do ponto de vista energético e neutras do ponto de vista do clima; assinala que é necessário garantir que a utilização de fontes de energia como o gás natural seja apenas de natureza transitória, atendendo ao objetivo de alcançar a neutralidade climática o mais tardar até 2050; sublinha que uma maior integração do mercado da energia da UE desempenhará um papel importante no reforço da acessibilidade em termos de preços e da segurança do aprovisionamento energético; frisa, a este respeito, a necessidade de acelerar o desenvolvimento e a integração de capacidades em matéria de energias renováveis no cabaz energético, bem como de facilitar o desenvolvimento da produção de hidrogénio com base em eletricidade renovável, enquanto tecnologia potencialmente revolucionária para setores em que seja difícil reduzir as emissões; congratula-se com o lançamento de uma aliança para o hidrogénio limpo e de uma aliança das indústrias hipocarbónicas; salienta a necessidade de acelerar a investigação sobre a produção em grande escala de hidrogénio e de combustíveis ecológicos e sobre tecnologias de descarbonização, como as infraestruturas de captura e armazenamento de carbono em processos industriais, as centrais de bioenergia e as instalações de fabrico, tendo em vista a transição energética, explorando também a utilização potencial de fontes de energia geotérmica; reitera que tal exige a disponibilidade em grande escala de energia limpa e a preços acessíveis e de infraestruturas de apoio, em consonância com as necessidades de descarbonização das indústrias com utilização intensiva de energia;
55. Insta as instituições da UE, os Estados-Membros, as regiões, a indústria e todos os outros intervenientes pertinentes a trabalharem em conjunto para melhorar a eficiência energética europeia, criarem mercados-piloto em tecnologias e inovações relevantes para o clima na União e darem prioridade aos investimentos em infraestruturas energéticas; insta a Comissão a assegurar um melhor aproveitamento dos recursos do BEI, enquanto «Banco do Clima» da União, para reforçar o financiamento sustentável dos setores público e privado e assistir as empresas no processo de descarbonização;
56. Salienta que a implantação em grande escala de capacidades de energias renováveis

competitivas em termos de custos é necessária em todos os setores da economia; reconhece que a União detém 40 % das patentes de energias renováveis a nível mundial, e realça que deve manter a sua posição de liderança nas tecnologias renováveis revolucionárias; salienta, a este respeito, que a necessidade de elaborar uma política industrial sólida para as energias renováveis, que englobe políticas tanto do lado da oferta como do lado da procura e permita uma «integração do setor das energias renováveis», é crítica para garantir a segurança do aprovisionamento energético a longo prazo, a liderança tecnológica e a autonomia estratégica; exorta a Comissão a reconhecer as tecnologias relacionadas com energias renováveis enquanto cadeia de valor estratégico essencial e ecossistema industrial essencial elegível para financiamento ao abrigo do Mecanismo de Investimento Estratégico, assim como a garantir a devida representação destas tecnologias no próximo fórum industrial; destaca a necessidade de preparar medidas de apoio para o desenvolvimento de tecnologias relacionadas com as energias renováveis na Europa e de assegurar condições de concorrência equitativas para os fabricantes da União e de países terceiros;

57. Salienta que, para ser competitiva, a indústria europeia tem de beneficiar do apoio de uma rede de transportes, digital e de infraestruturas energéticas eficiente, sustentável e totalmente interligada; apela a uma política de investimento a longo prazo para equipar e renovar as infraestruturas e para reduzir os obstáculos administrativos que impedem o desenvolvimento rápido das redes transeuropeias; apela a mais financiamento para o Mecanismo Interligar a Europa nos três setores que abrange, a fim de impulsionar os investimentos nas infraestruturas, nas interligações, na digitalização e nas redes inteligentes, compatíveis com os objetivos do Pacto Ecológico Europeu; salienta, ademais, a necessidade de acelerar os projetos de interesse comum (PIC) e de rever o Regulamento Redes Transeuropeias de Energia (RTE-E) o mais rapidamente possível;
58. Destaca o potencial da economia circular e da economia sem poluição na modernização da economia da União, reduzindo o seu consumo de energia e de recursos, dando prioridade à prevenção de resíduos, proporcionando incentivos à inovação e transformando setores industriais inteiros e os respetivos produtos, cadeias de valor, processos de produção e modelos de negócio, promovendo a desmaterialização e a desintoxicação da economia da União e tornando a Europa menos dependente de matérias primas, incentivando simultaneamente a inovação, incluindo a criação de mercados para soluções sem carbono, hipocarbónicas e renováveis, substituindo produtos e materiais baseados em combustíveis fósseis, bem como o desenvolvimento de novas tecnologias e soluções ecoconcebidas para prevenir os impactos ambientais; destaca as fortes sinergias entre a ação climática e a economia circular, em particular nas indústrias com utilização intensiva de energia e utilização intensiva de recursos e nas indústrias da renovação, e salienta que os setores têm trajetórias e pontos de partida diferentes no que respeita à descarbonização; destaca o potencial da bioeconomia circular e da indústria baseada na floresta na promoção de uma indústria competitiva e sustentável;
59. Recorda que a política climática e energética europeia exigirá grandes volumes de metais e minerais para as suas tecnologias estratégicas; manifesta preocupação pelo facto de a Europa estar altamente dependente de outras áreas do mundo para o fornecimento de muitos destes metais e minerais e estar gradualmente a perder a sua quota global mesmo para os materiais em que tem capacidade industrial; salienta que a

autonomia da Europa em setores estratégicos não pode ser alcançada sem um ecossistema da UE competitivo e sustentável para materiais de base, materiais preciosos e materiais críticos provenientes de fontes primárias e secundárias; frisa, a este respeito, a importância do plano de ação da UE para a economia circular, mas salienta que a Europa precisa de aumentar a sua capacidade em todas as fases da cadeia de valor das matérias-primas, nomeadamente extração mineira, reciclagem e fundição, refinação e transformação; considera que o âmbito do plano de ação para as matérias-primas críticas e da aliança não se deve limitar às matérias-primas críticas, devendo visar o desenvolvimento de um ecossistema integrado para toda a gama de matérias, metais e minerais necessários à transição industrial;

60. Insta a Comissão a desenvolver uma estratégia europeia de exportação e importação de tecnologias baseadas em energias renováveis, de baixo consumo energético e eficientes em termos de recursos;
61. Realça o potencial da integração setorial e da interligação de setores consumidores de energia, como o dos edifícios e o dos transportes, e congratula-se, neste contexto, com a comunicação da Comissão sobre a integração do sistema energético;
62. Apela a um fluxo de financiamento significativo para as renovações dos edifícios em termos energéticos, a fim de promover a iniciativa Vaga de Renovação planeada, através dos meios financeiros necessários no âmbito do plano de recuperação; salienta que, no contexto da próxima proposta relativa à «onda de renovação» e à obrigação de os Estados-Membros definirem estratégias a longo prazo para lograr um parque imobiliário altamente eficiente em termos energéticos e descarbonizado, o princípio da «eficiência energética em primeiro lugar» deve ser absolutamente prioritário e deve, por conseguinte, acelerar as renovações profundas e a substituição de sistemas ineficientes de aquecimento e refrigeração baseados em combustíveis fósseis; frisa que os programas integrados de renovação profunda que abrangem municípios ou distritos completos podem ser implementados a um custo mais baixo e a uma velocidade mais elevada, o que é benéfico para os consumidores e reduzi os custos da energia;
63. Salienta o facto de o aquecimento e o refrigeração continuarem a ser os processos que mais energia utilizam no setor industrial; sublinha, por conseguinte, que, para acelerar os esforços de redução das emissões de gases com efeito de estufa da indústria, o potencial de eficiência energética do aquecimento e da refrigeração industriais deve ser plenamente explorado, com uma maior utilização de energias renováveis com base na eletrificação, bombas de calor, melhor utilização de polos industriais e simbioses que ofereçam um potencial significativo de redução em muitos setores;
64. Destaca o potencial da mobilidade ecológica para criar novos empregos, impulsionar a indústria europeia e apoiar os investimentos destinados a expandir as infraestruturas de transportes sustentáveis, o que permitiria alcançar um efeito multiplicador através de encomendas a uma vasta gama de entidades – contratantes, subcontratantes, fornecedores e respetivos subcontratantes – e reduzir as emissões do setor dos transportes; sublinha a necessidade de acelerar a implementação da Aliança Europeia para as Baterias, para explorar o potencial da sua cadeia de valor estratégica, aumentar as possibilidades de criação de baterias inovadoras produzidas a nível local e de reciclagem de metais na Europa, criar valor acrescentado da União, contribuir para a

competitividade da indústria automóvel europeia e promover a transição para um sistema elétrico descarbonizado; apela a mais investimentos em comboios de alta velocidade e na renovação das redes ferroviárias intercidades, bem como nos transportes públicos com emissões reduzidas ou nulas; salienta a necessidade de promover a mobilidade ecológica investindo em melhores infraestruturas, como o aumento do número de postos de carregamento disponíveis; considera que uma maior densidade de pontos de carregamento permitirá uma expansão significativa e mais rápida do mercado dos veículos elétricos (VE), com um consequente impacto positivo na nossa pegada ambiental e na pegada de carbono; insta, por conseguinte, a Comissão a apresentar uma estratégia em grande escala para a instalação de infraestruturas de carregamento rápido de veículos elétricos, a fim de assegurar a adesão dos consumidores a estes veículos, proporcionando-lhes certezas acerca do potencial desta tecnologia e acesso a uma densa rede de infraestruturas de carregamento compatíveis, apoiando também a indústria automóvel europeia;

65. Considera que, para uma transição energética bem sucedida, a Europa necessitará de uma quantidade significativa de energias com um teor de carbono nulo ou reduzido e de energias renováveis a preços acessíveis, inclusive provenientes de países terceiros e utilizando infraestruturas de apoio; apela a iniciativas estratégicas no interior da UE e a que a política externa e de vizinhança da União se centre na política energética, inclusive um apoio financeiro às alianças no domínio do hidrogénio produzido com energias renováveis e no domínio da energia verde; considera que estas alianças também devem fazer parte dos acordos comerciais; salienta a importância de alianças fortes para abordar a escassez e o aprovisionamento sustentável de recursos e de matérias-primas;
66. Recorda o documento «Masterplan for a Competitive Transformation of EU Energy-intensive Industries» [Plano para uma transformação competitiva das indústrias da UE com utilização intensiva de energia], de 2019, que rege a transição preservando, simultaneamente, a competitividade das indústrias europeias, e insta a Comissão a aplicar a sua recomendação para ajudar a substituir as importações provenientes de países terceiros que não respeitem suficientemente as normas ambientais e promover maiores níveis de ambição climática dos parceiros comerciais globais da UE;
67. Apela a uma revisão do regime de comércio de licenças de emissão da União Europeia (RCLE), em conformidade com os objetivos em matéria de clima, e à criação de um mecanismo de ajustamento das emissões de carbono nas fronteiras (CBAM), a fim de contribuir para uma realocação inteligente das indústrias transformadoras e cadeias de valor mais curtas; destaca o papel potencialmente importante de um CBAM na prevenção da fuga de carbono;
68. Salienta que mais de metade do PIB mundial depende da natureza e dos serviços por ela prestados, havendo vários setores altamente dependentes da natureza; observa que mais de 90 % das perdas de biodiversidade e da pressão sobre os recursos hídricos resultam da extração e transformação de recursos; frisa que a política industrial europeia deve estar em consonância com os objetivos da Estratégia de biodiversidade da UE para 2030;
69. Realça que, com base no conceito de «Uma Só Saúde», a preservação dos ecossistemas



naturais é fundamental para garantir as necessidades básicas da humanidade como a água potável, o ar puro e solos férteis; solicita o desenvolvimento rápido de indicadores sólidos para avaliar os impactos na biodiversidade e assegurar a redução progressiva da poluição, conforme definido na Estratégia de biodiversidade da UE;

70. Salienta que a indústria continua a ser um dos setores que mais contribuem para a poluição ambiental através da libertação de poluentes para a atmosfera, a água e o solo; sublinha o papel da Diretiva relativa às emissões industriais na determinação de obrigações para as grandes instalações minimizarem as libertações de poluentes; aguarda, com expectativa, o futuro plano de ação para a poluição zero na água, no ar e no solo, bem como a revisão da Diretiva relativa às emissões industriais, que deve conduzir a uma redução significativa da poluição industrial;
71. Salienta a importância da dimensão regional da política industrial, tendo em conta a persistência das disparidades económicas entre as regiões e o risco de se agravarem com os impactos da crise do coronavírus; frisa que, para prevenir e atenuar o declínio das regiões, os planos de reconversão regional têm de registar progressos no que respeita a estratégias de transformação sustentáveis e de combinar programas de revitalização económica com programas ativos do mercado de trabalho; insta a Comissão e trabalhar em estreita cooperação com os Estados-Membros a fim de elaborar previsões a médio e longo prazo sobre as competências exigidas pelo mercado de trabalho;
72. Salienta, neste contexto, a importância dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) no apoio à criação de emprego de qualidade com salários dignos, à competitividade das empresas, ao desenvolvimento económico sustentável e à modernização e melhoria dos sistemas de ensino, formação e saúde;
73. Realça a necessidade de apoiar uma transição justa, inclusiva e equitativa, assim como de enfrentar a questão das desigualdades sociais e económicas para além da requalificação e da criação de novos empregos em novos setores económicos, de modo a garantir que ninguém seja deixado para trás e que nenhum trabalhador seja excluído do mercado de trabalho; considera que um Mecanismo para uma Transição Justa (MTJ) bem concebido, que inclua um Fundo para uma Transição Justa, será um instrumento importante para facilitar esta dupla transição e atingir metas ambiciosas em matéria de neutralidade climática; insiste em que, para garantir uma transição mais inclusiva e enfrentar o seu impacto social, é necessário incluir a participação de todas as partes interessadas locais, incluindo representantes da sociedade civil e da comunidade, na fase de elaboração e implementação dos planos para uma transição justa territorial; sublinha que os investimentos em tecnologias sustentáveis têm, neste contexto, um papel fundamental a desempenhar no apoio ao desenvolvimento económico a longo prazo das economias regionais; destaca que um financiamento robusto do MTJ, que incluísse recursos orçamentais adicionais significativos, seria um elemento fundamental para o êxito da implementação do Pacto Ecológico Europeu;
74. Entende que a cooperação inter-regional tendo em vista as transformações sustentável e digital, como as estratégias de especialização inteligente, necessita de ser reforçada para estimular os ecossistemas regionais; solicita, por conseguinte, à Comissão que apoie o desenvolvimento de instrumentos capazes de apresentar um roteiro claro para as regiões com uma abordagem adaptada para garantir a liderança industrial;

75. Considera que a transformação industrial exige esforços significativos no domínio da investigação e desenvolvimento e a integração de novos conhecimentos e da inovação nos mercados existentes, assim como a sua utilização na criação de novos mercados; sublinha que a inovação é um dos motores dos principais ecossistemas industriais e que tal deve refletir-se num apoio reforçado à inovação e à capacidade de empreendedorismo em todas as fases do ciclo da inovação; destaca a necessidade de aumentar a despesa na investigação, designadamente na investigação pública de alta qualidade, assim como no desenvolvimento e na inovação, como elementos fulcrais para alcançar uma dupla transição, melhorar a autonomia estratégica e aumentar a competitividade a longo prazo da UE; a este respeito, exorta os Estados-Membros a respeitarem o seu compromisso de investir 3 % do seu PIB em investigação e desenvolvimento, a fim de manter o papel de liderança da União entre os concorrentes mundiais; lamenta a atual falta de capacidade inovadora das PME devido à insuficiência do capital de risco necessário, aos custos e à complexidade dos procedimentos administrativos, bem como à falta de competências adequadas e à falta de acesso à informação;
76. Sublinha a necessidade de aumentar o orçamento para os programas de apoio à transformação industrial da União e recorda, por conseguinte, a posição do Parlamento a favor do aumento do orçamento do Horizonte Europa para 120 mil milhões de euros e de assegurar a coerência do programa com os objetivos da União em matéria de neutralidade climática, apoiando o InvestEU e a Europa Digital através de instrumentos de financiamento adequados para o desenvolvimento do mercado de tecnologias de ponta e inovações, e promovendo também as sinergias entre fontes de financiamento regionais, nacionais, europeias e privadas; solicita um apoio efetivo ao Conselho Europeu da Inovação (CEI) e ao Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT), assim como ao reforço das suas missões; insiste em que uma parte substancial dos fundos disponíveis para as PME no âmbito do Horizonte Europa deve ser executada através do CEI e das partes colaborativas do programa, com o objetivo de criar novas soluções e fomentar a inovação, tanto incremental como disruptiva; apoia a criação de parcerias europeias no âmbito do Horizonte Europa para alavancar o investimento do setor privado, a fim de promover a transferência de conhecimentos, tecnologias e inovação dos centros de investigação e das universidades para o processo industrial, tirando partido do regime de ecossistemas industriais e a fim de apoiar a recuperação e a transição verde e digital; exorta, além disso, a Comissão a assegurar-se de que estas parcerias serão transparentes e inclusivas ao longo de toda a sua execução, em particular no que diz respeito à sua agenda de investigação estratégica e aos programas de trabalho anuais; salienta que devem igualmente excluir todos os conflitos de interesses e garantir um verdadeiro valor acrescentado para a sociedade;
77. Considera ainda, a este respeito, que uma sociedade mais bem preparada e mais resiliente é fundamental para lidar com acontecimentos perturbadores à escala europeia ou mundial e dar respostas políticas abrangentes, e que neste contexto são essenciais investimentos coordenados na I & D; para o efeito, exorta a Comissão a apoiar a criação de um instrumento dedicado à preparação para uma pandemia e para a resiliência social, uma vez que tal medida criaria as condições para uma melhor coordenação a nível da UE, identificaria áreas prioritárias e lançaria ações que exijam investigação médica de alta qualidade e investimentos coordenados em I & D;

78. Salienta a importância de uma indústria farmacêutica baseada na investigação, capaz de dar um contributo essencial para garantir a produção de qualidade e o abastecimento de medicamentos a preços acessíveis a todos os doentes que deles precisam, reforçando a inovação, resiliência, acessibilidade e capacidade de resposta da UE, além de poder ajudar a enfrentar futuros desafios; reitera a necessidade de pôr em prática um plano de atenuação dos riscos de penúria de medicamentos para gerir eventuais vulnerabilidades e riscos para a cadeia de abastecimento de medicamentos críticos, assegurar a inovação futura para dar resposta às necessidades ainda não satisfeitas e apoiar a resiliência, a capacidade de resposta e a disponibilidade dos sistemas de saúde para enfrentar futuros desafios, incluindo pandemias;
79. Sublinha o papel das principais tecnologias facilitadoras no desenvolvimento de capacidades tecnológicas e de inovação em toda a UE; exorta a Comissão a adaptar o Horizonte Europa e a sua estratégia industrial ao desenvolvimento, à expansão e à comercialização de tecnologias de ponta e inovações na União, a fim de colmatar o fosso entre a inovação e a implantação no mercado, proporcionando financiamento de risco a tecnologias em fase inicial e projetos de demonstração, desenvolvendo precocemente cadeias de valor para apoiar, em primeiro lugar, tecnologias e produtos a uma escala comercial, com aceitação pelo mercado, emissões baixas ou nulas, e que sejam renováveis, eficientes em termos energéticos e de recursos e integrem a economia circular, bem como processos, serviços e modelos de negócio, assim como apoiar o desenvolvimento de infraestruturas de investigação, inclusive com o objetivo de reduzir as disparidades existentes entre os Estados-Membros; incentiva a Comissão e os Estados-Membros a desenvolverem balcões únicos com informação racionalizada sobre as possibilidades de financiamento de projetos de demonstração industrial no domínio das tecnologias de ponta;
80. Exorta a Comissão a estudar medidas para combater a potencial perda de conhecimento e inovação durante a atual crise, incluindo instrumentos que ajudem as empresas a partilhar temporariamente profissionais do conhecimento com instituições de investigação e universidades do setor público, a fim de permitir uma investigação público-privada no contexto das prioridades públicas, bem como preservar o emprego e a capacidade de inovação em períodos de crise;
81. Exorta a Comissão a desenvolver, juntamente com os Estados-Membros, potenciais incentivos fiscais para impulsionar os investimentos em I&D, que registaram uma forte quebra devido à crise da COVID-19;
82. Exorta a Comissão a continuar a apoiar a capacidade de inovação das empresas europeias com base num regime abrangente de propriedade intelectual (PI), reforçando a flexibilidade na concessão de licenças, de modo a manter uma proteção eficaz dos seus investimentos em I&D, a garantir retornos justos e, ao mesmo tempo, a continuar a desenvolver normas de tecnologia aberta que apoiem a concorrência e a escolha, bem como a participação da indústria da UE no desenvolvimento de tecnologias essenciais;
83. Reconhece que um quadro sólido e equilibrado para os direitos de propriedade intelectual constitui um fator crucial de sustentação da competitividade europeia, tendo em vista o combate à espionagem industrial e à contrafação, e exorta, por conseguinte, a Comissão a preservar e reforçar este quadro; salienta a necessidade de garantir a

paridade com os EUA e a China nos incentivos à PI nas ciências da vida, para que a Europa continue a ser um local atrativo para o investimento em I&D e no desenvolvimento industrial; exorta a Comissão a manter e desenvolver o sistema de PI de nível mundial existente na Europa, promovendo uma forte proteção da PI, dos incentivos e dos mecanismos de recompensa no âmbito da I&D de forma a atrair investimentos no desenvolvimento da inovação no futuro para benefício da sociedade; congratula-se com o anúncio de um plano de ação para a propriedade intelectual que poderá facilitar um contributo europeu para o desenvolvimento de normas; apoia a produção e o emprego sustentáveis e a melhoria da atratividade e reputação da produção de alta qualidade da UE em todo o mundo; convida a Comissão a incentivar a transferência de tecnologias ambientais e climáticas cruciais para os países em desenvolvimento mediante a concessão de licenças abertas para essas tecnologias;

84. Exorta a Comissão a aplicar o mais rapidamente possível a Patente Unitária Europeia, conforme previsto no Acordo relativo ao Tribunal Unificado de Patentes, de 19 de fevereiro de 2013;
85. Sublinha a importância de uma governação global abrangente e eficaz para a transformação industrial, que assegure a coerência com a legislação e estratégias relevantes da UE, e especificamente os objetivos do Pacto Ecológico Europeu, algo que é fundamental para o seu sucesso; congratula-se com a identificação de 14 ecossistemas pela Comissão e com a abordagem inclusiva de reunir todos os intervenientes que operem numa cadeia de valor, a fim de promover a liderança europeia em setores estratégicos e a competitividade à escala mundial; sublinha a necessidade de garantir que as PME prosperem dentro de cada ecossistema; aponta a necessidade de assegurar a transparência nos ecossistemas industriais que foram identificados, em particular no que diz respeito aos critérios que é necessário cumprir para serem considerados parte de um ecossistema, a repartição exata por tipo de ator em cada ecossistema identificado e a informação sobre resultados e tópicos discutidos, recordando também o papel do Fórum Industrial e das Alianças no que se refere a estes ecossistemas; salienta que a sociedade civil, as organizações de consumidores e os sindicatos devem participar de forma adequada na definição das estratégias e prioridades industriais globais e setoriais; salienta que os ecossistemas devem incluir todas as ligações às cadeias de valor, incluindo as PME, e salienta que as PME são parte integrante da criação de alianças da indústria e das suas cadeias de produção; realça a necessidade de instrumentos financeiros adequados para as alianças;
86. É de opinião que os ecossistemas serão componentes fundamentais da próxima revolução industrial, alavancando processos de fabrico avançados e inteligentes e proporcionando energia limpa, sustentável, segura e a preços acessíveis, bem como as infraestruturas energéticas necessárias e métodos de fabrico e prestação de serviços transformativos; solicita uma análise dos ecossistemas para avaliar as necessidades de cada setor na sua transição e para ajudar a definir um plano de transição; considera, além disso, que o apoio à colaboração entre a indústria, o meio académico, as PME, as empresas em fase de arranque ou de expansão, os sindicatos, a sociedade civil, as organizações de utilizadores finais e todas as outras partes interessadas será fundamental para corrigir as deficiências do mercado e colmatar a distância que vai da ideia à sua realização ao mesmo tempo que se garante a proteção dos trabalhadores, inclusive em áreas ainda não visadas pelos interesses industriais mas com elevado valor

social acrescentado; apela a uma governação destes ecossistemas que integre todas as partes interessadas pertinentes dos setores industriais fundamentais para alcançar a transição ecológica e digital; entende que os ecossistemas devem desempenhar um papel na definição de soluções e medidas a adotar para aplicar a estratégia industrial europeia e apoiar cadeias de valor europeias sólidas que são cruciais para a dupla transição ecológica e digital;

87. Salaria que o investimento em cadeias de valor fundamentais desempenhará um papel crucial na preservação da nossa autonomia estratégica no futuro; considera que é necessário dar prioridade ao investimento em setores industriais de importância vital para a nossa autonomia estratégica, como a segurança, a defesa, as tecnologias relevantes para o clima, a soberania alimentar e a saúde; reitera, em particular, a importância da indústria farmacêutica para assegurar a inovação futura destinada a dar resposta às necessidades ainda não satisfeitas e apoiar a resiliência, a capacidade de resposta e a prontidão dos sistemas de saúde para enfrentar os desafios futuros, incluindo as pandemias;
88. Sublinha a importância do setor das energias renováveis enquanto setor estratégico, a fim de reforçar a vantagem competitiva da UE, alcançar a resiliência a longo prazo e garantir a segurança energética, ao mesmo tempo que é reforçada a pujança industrial; salienta, além disso, o contributo do setor das energias renováveis para a criação de novos postos de trabalho e oportunidades de negócio a nível local, em especial para as PME, e para impulsionar o fabrico de equipamentos, bem como para reduzir os custos energéticos e melhorar a respetiva competitividade;
89. Sublinha que o setor automóvel tem sido fortemente afetado pela crise da COVID-19, forçando as empresas e os trabalhadores a adaptarem-se rapidamente às mudanças no abastecimento e às novas exigências sanitárias e de segurança, para além do processo de transformação pelo qual o setor já estava a passar antes da pandemia; entende que a transição para a mobilidade inteligente e limpa é essencial na evolução rumo a uma economia com impacto neutro no clima, digital e mais resiliente, e que tal deve ser também considerado como uma oportunidade para gerar um crescimento e empregos ecológicos, com base na vantagem competitiva da indústria europeia a nível mundial no domínio das tecnologias automóveis; exorta a Comissão a definir prioridades em matéria de investigação e inovação, de digitalização e de apoio às empresas em fase de arranque e às micro, pequenas e médias empresas, inclusive no setor automóvel;
90. Salaria que o setor do turismo foi também fortemente afetado pela crise da COVID-19 e exorta a Comissão a estabelecer prioridades relacionadas com a promoção e ajuda à recuperação do setor, tendo em conta o seu contributo para o PIB da UE e a competitividade da União; convida a Comissão a promover a cooperação entre os Estados-Membros e as regiões, a fim de criar possibilidades para novos investimentos e outras inovações, de modo a alcançar um ecossistema turístico europeu que seja sustentável, inovador, resiliente e proteja os direitos dos trabalhadores e dos consumidores;
91. Sublinha o potencial dos setores cultural e criativo para impulsionarem a inovação, atuando como catalisadores da mudança noutros setores e estimulando a invenção e o progresso; observa que os setores económicos inovadores dependem cada vez mais da

criatividade para manterem a sua vantagem concorrencial; observa, além disso, que com a emergência de modelos de negócio progressivamente mais complexos, criativos e interligados, os setores cultural e criativo são cada vez mais uma componente decisiva de quase todos os produtos e serviços; entende, por conseguinte, que a Europa deve desenvolver os seus ativos criativos e culturais e exorta a Comissão e os Estados-Membros a prestarem suficiente atenção aos setores cultural e criativo na elaboração de um quadro de políticas industriais abrangente, coerente e a longo prazo, que inclua programas de acesso a fundos e financiamentos;

92. Sublinha a importância da política espacial da UE, sobretudo em termos de melhoria das capacidades industriais europeias no domínio espacial e para desbloquear o potencial das sinergias com outros setores e políticas essenciais, nomeadamente para desenvolver tecnologias de ponta e acompanhar a transformação industrial;
93. Regista o contributo da indústria química para muitas cadeias de valor estratégicas e para a produção de tecnologias e soluções neutras em carbono, eficientes em termos de recursos e circulares; apela a uma política sustentável em matéria de produtos químicos que esteja em consonância com a estratégia industrial;
94. Exorta a Agência Europeia do Ambiente a elaborar um relatório, em conjunto com a Agência Europeia dos Produtos Químicos, sobre os produtos químicos no ambiente na Europa; entende que este relatório deve avaliar a natureza sistémica dos produtos químicos perigosos nos sistemas de produção e consumo da Europa, a sua utilização em produtos e presença no ambiente da Europa, e os danos provocados na saúde humana e nos ecossistemas;
95. Salienta o papel central de um setor farmacêutico e dos dispositivos médicos perfeitamente funcional e competitivo para assegurar um acesso sustentável aos medicamentos e garantir um nível elevado de prestação de cuidados de saúde para os doentes da UE; considera que a Comissão deve facilitar o diálogo com os Estados-Membros e todas as partes interessadas pertinentes através da criação de um fórum de diálogo, supervisionado pela Agência Europeia de Medicamentos (EMA), a fim de propiciar um debate exaustivo sobre problemas relacionados, *inter alia*, com a sustentabilidade farmacêutica e a introdução de novas tecnologias nos sistemas de saúde; sublinha que este fórum de diálogo deve ter em consideração as diferentes abordagens nacionais à fixação de preços e ao reembolso, bem como no que se refere à organização e investimento nos cuidados de saúde;
96. Considera que os contratos públicos são um motor fundamental da transformação industrial; exorta a Comissão a estudar a forma de utilizar plenamente o efeito de alavanca da despesa e do investimento públicos para alcançar objetivos políticos, inclusive reforçando a sustentabilidade e colocando os contratos públicos no centro do plano de recuperação económica da UE, privilegiando e promovendo a procura de bens e serviços ecoinovadores, eficientes em termos de custos e sustentáveis, bem como permitindo a realocação de setores estratégicos essenciais, como os produtos relacionados com a saúde, a agricultura e as tecnologias renováveis, e promovendo cadeias de abastecimento mais curtas e sustentáveis; exorta a Comissão e as autoridades públicas a analisarem as condições para tornar obrigatória nos contratos públicos a sustentabilidade com base em critérios ambientais, sociais e éticos, incluindo a pegada

de carbono, o conteúdo reciclável e as condições de trabalho ao longo de todo o ciclo de vida, bem como a aumentar a sensibilização e utilizar melhor os sistemas existentes para a promoção de serviços ecológicos; insiste em que as PME devem ter uma oportunidade justa de concorrer a contratos públicos; exorta as autoridades adjudicantes a utilizarem sistematicamente uma abordagem baseada na melhor relação qualidade/preço, e não no tempo de vida dos produtos e serviços; incentiva-as a invocarem a disposição (artigo 85.º da Diretiva relativa aos serviços públicos) que lhes permite rejeitarem as propostas quando a proporção de produtos originários de países terceiros for superior a 50 % do valor total dos produtos que a proposta comporta;

97. Reconhece o contributo da normalização para o mercado único europeu e para o aumento do bem-estar económico, social e ambiental, incluindo a saúde e a segurança dos consumidores e dos trabalhadores; salienta a necessidade de elaborar, avaliar e utilizar normas harmonizadas para ajudar as indústrias a fabricar produtos com recurso a métodos eficientes, seguros, circulares, sustentáveis e repetíveis e garantir uma elevada qualidade;
98. Exorta a Comissão a adotar um sistema sólido de indicadores-chave de desempenho (ICD) para analisar o impacto *ex ante* dos regulamentos e instrumentos da União, assim como eventuais investimentos necessários, e acompanhar os progressos e os resultados tendo em consideração a vertente das PME; sublinha que o sistema de ICD se deve basear em objetivos que sejam específicos, mensuráveis, exequíveis, relevantes e calendarizados;
99. Exorta a Comissão a reforçar a sua prática de avaliação de impacto e a garantir que, antes de apresentar novas propostas legislativas ou adotar novas medidas, realizará uma avaliação de impacto pormenorizada dos potenciais custos do cumprimento, do impacto sobre o emprego e dos ónus e potenciais benefícios para os cidadãos, setores e empresas europeias, incluindo as PME; entende que a avaliação da legislação e das medidas da UE se deve centrar mais acentuadamente na aplicação pelos Estados-Membros e analisar o que acontece se a legislação da UE for aplicada ou interpretada de uma forma que crie obstáculos regulamentares desnecessários e inesperados, tanto para as PME como para empresas maiores; convida a Comissão a apoiar a coerência regulamentar e assumir um incentivo à regulamentação inteligente concebida para reduzir os encargos burocráticos sem comprometer a eficácia da legislação ou reduzir as normas sociais e ambientais, especialmente quando a indústria tradicional se tem de adaptar a decisões regulamentares; considera que as medidas para a digitalização e descarbonização devem ser concebidas de forma a proporcionar oportunidades às empresas, incluindo as PME, e minimizar os encargos para o setor afetado;
100. Espera que a estratégia industrial não crie uma sobrecarga regulamentar desnecessária às empresas, em especial PME, e aplique o princípio da comporta regulatória («one-in-one-out») para identificar, sempre que novas disposições introduzam custos de conformidade, as disposições em vigor que devem ser revogadas ou revistas, garantindo deste modo que os custos de conformidade num determinado setor não aumentam, sem prejuízo das prerrogativas do legislador; considera que esta proposta deve basear-se em dados concretos, ser amplamente objeto de consultas, assegurar a eficácia da legislação e das normas sociais e ambientais e mostrar os benefícios claros da ação europeia; entende que a UE necessita de reforçar o seu princípio de dar importância às

questões mais importantes e consagrar pouco tempo às questões menos importantes, a fim de melhor assegurar a proporcionalidade;

101. Salaria que a administração pública deve desempenhar um papel fundamental na garantia de um ambiente económico favorável às empresas e na redução dos encargos administrativos que sobre elas pesam, garantindo simultaneamente a plena aplicação das normas éticas, sociais, ambientais e de transparência da União e das regras em matéria de segurança dos trabalhadores; entende que as ferramentas de administração em linha, as políticas de inovação digital e o reforço das competências digitais devem ser promovidos no setor público e entre os seus trabalhadores; exorta a Comissão a assegurar o intercâmbio de boas práticas nacionais e regionais neste domínio, em especial no que respeita à gestão pública da competitividade económica;
102. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho e à Comissão.



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

### Antecedentes

O presente relatório sobre a política industrial da UE surge num momento dramático para as atividades económicas em todo o mundo. As consequências económicas do coronavírus desencadearam um choque simétrico a nível da procura e da oferta sem precedentes desde a Segunda Guerra Mundial. A situação financeira das empresas europeias deteriorou-se drasticamente, pondo em causa a sua capacidade de investimento.

Logo no momento em que a União estava pronta a acelerar duas transições históricas – a digital e a ambiental – que exigem enormes investimentos privados e públicos, fomos atingidos pela primeira pandemia dos tempos modernos. Por esta razão, o relatório propõe duas fases distintas da política industrial: a primeira, de recuperação do sistema de produção e a segunda de reconstrução e transformação deste. A identificação em curso dos ecossistemas produtivos por parte da Comissão deve ser a orientação subjacente a qualquer iniciativa no domínio da política industrial, permitindo escolher intervenções e prioridades e coordenando as iniciativas de investigação, educação e investimento.

A política industrial seguida pela União foi frequentemente vaga e teórica. Uma combinação de declarações de princípio, escassez de recursos, regulamentação excessiva e mecanismos demasiado burocráticos. Por isso, o relatório incide nos instrumentos e nas medidas concretas a tomar e não em declarações de intenções. Uma política industrial europeia eficaz requer um orçamento europeu à altura do desafio e recursos adicionais provenientes dos orçamentos nacionais e da emissão de obrigações europeias. O tempo das palavras, sem ações, acabou. Não podemos permitir-nos novas falsas partidas.

### Contexto internacional – Uma União mais assertiva

Sabemos que ambas as fases se realizarão num sistema de relações económicas internacionais muito mais duro e complexo do que nas últimas três décadas. Um sistema mais fechado e protecionista, que está claramente dividido entre países de economia de mercado e países onde o capitalismo estatal continua a ser predominante e frequentemente agressivo. Por este motivo, embora continue firmemente ancorada no princípio do comércio livre e do sistema multilateral, a UE terá de criar instrumentos de defesa comercial e um sistema de análise do investimento estrangeiro mais eficientes. O mesmo se aplica à segurança do aprovisionamento, incluindo a promoção de mecanismos de realocação dos setores de produção estratégicos. Do mesmo modo, será essencial que todos os planos de descarbonização das indústrias europeias sejam acompanhados de um imposto sobre as emissões de carbono nas fronteiras que impeça a chamada fuga de carbono. A negociação de acordos de comércio livre terá assim de refletir a natureza das relações internacionais em mutação e os objetivos ambientais da União. Terão de ser selecionadas contrapartes de mercado adequadas e incluídas cláusulas de sustentabilidade bastante mais rigorosas do que as atuais.

### Primeira fase – Recuperação

A preservação do mercado único deve ser um dos pilares de ação da União na primeira fase. O mercado interno ficará mais fragmentado e desequilibrado em comparação com a situação anterior à COVID-19. A suspensão parcial dos auxílios estatais beneficiou os países com mais

recursos financeiros. É necessário agir rapidamente e substituir os regimes nacionais de apoio às empresas e aos trabalhadores por programas europeus geridos pela Comissão. Esta deverá ser a primeira função do fundo de recuperação, privilegiando os países onde os auxílios foram menos consistentes e em que a epidemia causou mais danos.

O outro elemento fundamental da estratégia de recuperação deve ser o apoio à recapitalização das empresas. O rácio de fundos próprios/dívida deteriorou-se; é necessário criar um forte apoio fiscal e uma entrada direta no capital para as maiores empresas, com cláusulas claras de saída e de neutralidade em matéria de governação. O fundo de recuperação deve incluir uma afetação específica de recursos para este efeito.

Os ecossistemas produtivos particularmente afetados pelas consequências do coronavírus – por exemplo, o turismo e a aviação – terão de beneficiar de uma maior parte a título de fundo perdido e de um período do regime especial de auxílios estatais mais dilatado.

### **Segunda fase – Reconstrução e transformação**

A economia europeia só será relançada através de um programa de investimento público sólido. Por conseguinte, é extremamente importante que a suspensão das regras do Pacto de Estabilidade continue, no mínimo, em relação aos investimentos destinados à digitalização e ao ambiente.

O financiamento previsto no Pacto Ecológico Europeu já antes da crise parecia ser totalmente insuficiente para acompanhar a transição ambiental. Por esta razão, é necessário prever a continuação do Fundo de Recuperação sob a forma de Fundo de Reconstrução e Transformação. A estrutura das intervenções e dos programas terá de ser redefinida para a orientar mais claramente para os objetivos digitais e ambientais. É bom que fique claro que, sem um forte apoio europeu proporcionado por um orçamento reforçado, pela continuação do Fundo de Recuperação como Fundo de Reconstrução e Transformação e pelo aumento da liberdade de investimento dos Estados-Membros, o objetivo da neutralidade climática em 2050 não será cumprido. Juntamente com o Fundo de Reconstrução e Transformação, todos os programas europeus, desde o Horizonte Europa, devem ser reforçados e ligados aos planos nacionais. A possibilidade de rever a regulamentação relativa aos auxílios estatais e às concentrações para acelerar, através da mobilização de um maior volume de recursos financeiros, a transição industrial e promover a emergência de «campeões europeus», respetivamente, deve ser estudada em profundidade; há que prever oportunos instrumentos de acompanhamento para evitar danos no mercado único e na cadeia de abastecimento.

Não se deve subestimar a magnitude e a profundidade da mudança que nos é imposta. Pensemos, por exemplo, na indústria siderúrgica, crucial para toda a cadeia de produção da indústria mecânica e da indústria automóvel. Para a descarbonizar será necessário: 1) prever incentivos poderosos à mudança da maquinaria e das tecnologias; 2) subvencionar o preço do gás, de momento não competitivo, para a produção de aço; 3) instituir um imposto sobre o carbono nas fronteiras para evitar importações poluentes de baixo custo. Como vemos apenas uma abordagem holística extremamente dispendiosa pode assegurar uma transição para a redução das emissões sem prejuízo para a indústria europeia.

### **Instrumentos e metodologias – Uma política industrial mais eficiente**

O relatório sugere algumas alterações na forma como a política industrial foi executada até à

data. Em primeiro lugar, é necessário prever uma avaliação de impacto antes do lançamento definitivo de cada nova regra. Em especial, na primeira fase, é impensável sobrecarregar o sistema industrial, em crise devido ao coronavírus, com normas que exigem adaptações onerosas. Na segunda fase devem prever-se financiamentos adequados de acompanhamento da transição.

Ainda em termos de metodologia, o relatório recomenda a adoção de um sistema de «indicadores-chave de desempenho» para avaliar a eficiência dos instrumentos lançados pela União.

Por último, sugere-se a utilização do instrumento de cofinanciamento dos regimes nacionais de crédito de imposto para promover o investimento e a investigação, em vez dos habituais incentivos atribuídos por concurso. Essa possibilidade, que deve ser alargada a todos os instrumentos e fundos europeus, garante uma maior acessibilidade para as PME e uma maior eficiência e rapidez na utilização dos fundos, com menos intermediação burocrática e custos de fornecimento menores.

## POSIÇÃO MINORITÁRIA

de

- Marc Botenga (relator-sombra e autor do parecer minoritário)
- Marisa Matias
- Cornelia Ernst
- Manuel Bompard
- Sandra Pereira
- Sira Rego

Uma estratégia industrial pode permitir à sociedade decidir democraticamente o que produzir e em que condições, tornando a indústria um enorme trunfo para as pessoas e o planeta. Ou inversamente, pode deixar que o mercado tome estas decisões, o que não passa de uma transferência maciça de subvenções públicas para financiar os lucros e as prioridades das empresas privadas.

O presente relatório faz a escolha errada. Fala sobre imperativos sociais e climáticos, mas privilegia sistematicamente a competitividade e as necessidades das empresas multinacionais. Recusa-se a subordinar as subvenções públicas à salvaguarda de empregos de qualidade ou à suspensão de dividendos. Oferece créditos fiscais adicionais sem que as empresas tenham de pagar a sua quota-parte de impostos. De uma forma quase irónica o relatório recorda que as empresas não registadas em paraísos fiscais também merecem apoio.

Os subsídios ecológicos não implicam objetivos vinculativos de redução das emissões. A permissiva classificação da UE para atividades sustentáveis (taxonomia) quase não é mencionada, sem se exigir uma estrita conformidade, ao passo que se aceita um combustível fóssil como o gás.

Questionando as restrições aplicáveis a fusões e cartéis, o relatório promove um «mercado interno mais concentrado», reforçando assim as disparidades regionais e a dependência das PME em relação a multinacionais com posição dominante. Mesmo em setores estratégicos, o relatório não vê qualquer papel para uma indústria transformadora pertencente ao setor público, nem para um ambicioso planeamento social e climático por parte dos poderes públicos. Os trabalhadores e o clima merecem algo melhor.

17.9.2020

## **PARECER DA COMISSÃO DO AMBIENTE, DA SAÚDE PÚBLICA E DA SEGURANÇA ALIMENTAR**

dirigido à Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

sobre uma nova estratégia industrial para a Europa  
(2020/2076(INI))

Relator de parecer (\*): Danilo Oscar Lancini

(\* ) Comissão associada – artigo 57.º do Regimento

### **SUGESTÕES**

A Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar insta a Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia, a competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

- A. Considerando que o setor industrial da UE deve ser apoiado na recuperação pós-COVID-19 de uma forma que conduza a uma transição para uma indústria resiliente, sustentável, de poluição zero, circular, com impacto neutro no clima, digitalizada e competitiva, com todos os setores a contribuir para o objetivo de alcançar a neutralidade climática até 2050, o mais tardar, e para a proteção do ambiente;
- B. Considerando que a indústria é fundamental para o progresso e a prosperidade futuros da Europa; que a indústria representa mais de 20 % da economia da UE e emprega aproximadamente 35 milhões de pessoas; que uma base industrial forte é essencial para o êxito da transição ecológica;
- C. Considerando que, atualmente, as indústrias europeias estão extremamente dependentes da capacidade industrial e das matérias-primas oriundas de países terceiros; que a pandemia de COVID-19 deixou patentes os efeitos das perdas de importantes instalações industriais estratégicas na produção de medicamentos e equipamento médico em vários Estados-Membros, dando origem a ruturas nas cadeias de valor e evidenciando as vulnerabilidades em setores industriais estratégicos europeus, bem como a necessidade de preservar essas capacidades valiosas no mercado único;
- D. Considerando que a pandemia de COVID-19 pôs em evidência o risco redobrado associado à tentativa de adquirir capacidades de prestação de cuidados de saúde através do investimento direto estrangeiro e a necessidade de preservar e reforçar a partilha dessas capacidades valiosas no mercado único;
- E. Considerando que o plano de recuperação da UE disponibilizará um montante sem

precedentes de 1,85 biliões de euros para investir na digitalização e numa recuperação ecológica da indústria, do emprego e do crescimento da UE;

- F. Considerando que a recuperação pós-COVID-19 constitui uma oportunidade para integrar efetivamente a sustentabilidade na produção industrial e agilizar a transição ecológica;
- G. Considerando que a estratégia industrial da UE deve permitir uma transição ecológica justa; que a aplicação bem-sucedida da estratégia industrial, enquanto parte integrante do Pacto Ecológico Europeu, deverá fomentar o emprego e as oportunidades económicas, salvaguardar o nosso clima e ambiente para as gerações futuras e tornar-se uma política que marcará uma era e contribuirá para reconstruir a economia europeia de forma sustentável;
- H. Considerando que é necessário que a estratégia industrial prepare o caminho para a transição digital e a transição ecológica da indústria europeia, preservando ao mesmo tempo a competitividade, a prosperidade e o emprego na Europa, e ajude a indústria europeia a tornar-se mais resiliente, ambientalmente sustentável, competitiva a nível mundial e digitalizada; que o objetivo da estratégia industrial não consiste apenas em permitir a transição de indústrias com utilização intensiva de energia, mas também em criar uma base industrial sustentável mais alargada, incluindo as pequenas e médias empresas (PME), que são uma parte importante da economia europeia;
- I. Considerando que a competitividade da indústria europeia tem sido negativamente afetada por uma concorrência internacional desleal e por distorções mundiais; que as empresas fora da UE estão frequentemente sujeitas a normas menos rigorosas em matéria de clima e ambiente e têm custos de mão de obra inferiores nos respetivos países; que tal facilitou a deslocalização da indústria europeia, o que, por sua vez, conduziu a danos ambientais e sociais;
- J. Considerando que a União deve exercer uma influência considerável sobre a ação climática e ambiental mundial através do seu mercado interno e da diplomacia ecológica e demonstrando liderança em matéria de clima e ambiente, apoiando ao mesmo tempo o desenvolvimento de indústrias capazes de perdurar no futuro e normas elevadas de proteção social;
- K. Considerando que o exemplo da UE demonstra que o crescimento económico e a proteção do clima não se excluem mutuamente, tendo em conta que as emissões da UE se encontram 23 % abaixo do nível de 1990, ao passo que o seu PIB registou um aumento de 61 %;
- L. Considerando que a indústria da UE deu início à transição mas ainda é responsável por 20 % das emissões de gases com efeito de estufa da UE; que são necessários 25 anos para transformar um setor industrial e todas as cadeias de valor associadas;
- M. Considerando que as tecnologias digitais alteram a imagem da indústria, criando novos modelos de negócios, permitindo o aumento da sua produtividade, proporcionando aos trabalhadores novas competências e apoiando a descarbonização da economia;
- N. Considerando que, nos termos do artigo 151.º do TFUE, os Estados-Membros acordaram na necessidade de promover a melhoria das condições de vida e de trabalho dos trabalhadores, de modo a permitir a sua harmonização, assegurando simultaneamente

essa melhoria;

- O. Considerando que a concorrência fiscal e as diferenças entre regimes fiscais entre os Estados-Membros podem conduzir a assimetrias no mercado único e a um planeamento fiscal agressivo por parte das multinacionais, privando assim as economias onde é gerado o valor real dos recursos necessários para a transição;
1. Insta a Comissão a avaliar o impacto da COVID-19 na indústria europeia e a apresentar uma resposta coordenada e orientada para o futuro para facilitar uma recuperação industrial que conduza à dupla transição ecológica e digital no sentido da neutralidade climática, da circularidade e da poluição zero, assegurando ao mesmo tempo a competitividade e a resiliência, em consonância com o Pacto Ecológico Europeu;
  2. Salaria que todos os setores e cadeias de valor industriais, em particular aqueles que têm uma utilização intensiva de energia, têm um papel fundamental a desempenhar na consecução dos objetivos do Pacto Ecológico Europeu, através da redução das suas pegadas de carbono, mas também da agilização da transição ao disponibilizarem soluções acessíveis e de tecnologia limpa, ao desenvolverem e criarem cadeias de valor para produtos e processos economicamente viáveis e sustentáveis e ao elaborarem novos modelos empresariais sustentáveis;
  3. Insta os Estados-Membros a apoiarem a criação de um plano de recuperação ambicioso com o instrumento de recuperação Next Generation EU, no âmbito de um quadro financeiro plurianual (QFP) mais forte, e a criação de novos recursos próprios; realça que a utilização dos fundos de recuperação deve estar em plena consonância com legislação da União em matéria de clima e ambiente e impulsionar a transição ecológica;
  4. Sublinha a importância do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e do Mecanismo de Investimento Estratégico para apoiar os investimentos e incentivar as indústrias europeias fundamentais a ajudar a reforçar e a construir cadeias de valor estratégicas europeias; considera que estes mecanismos poderiam ser complementados por um fundo estratégico de diversificação da cadeia de aprovisionamento, destinado a reduzir a dependência excessiva em relação a fornecedores individuais e a apoiar ativamente as empresas na diversificação da produção em setores estratégicos; insta a Comissão a apresentar com brevidade propostas legislativas concretas para assegurar condições de concorrência equitativas eficazes e proteger as indústrias fundamentais da concorrência desleal por parte de investidores de capitais públicos ou subsidiados pelo Estado de países terceiros;
  5. Solicita à Comissão que concentre os programas e instrumentos ao abrigo do Next Generation EU na recuperação dos setores mais afetados pela crise provocada pelo coronavírus, tanto em termos económicos como de emprego;
  6. Saúda o facto de o Plano de Recuperação da UE pretender mobilizar o investimento em indústrias sustentáveis e com impacto neutro no clima; congratula-se especialmente com a duplicação do investimento em tecnologia de hidrogénio limpo, uma vez que pode contribuir para a redução das emissões de gases com efeito de estufa, para a recuperação da economia da UE e para abrir caminho à neutralidade climática, através do apoio a setores difíceis de descarbonizar, em particular os setores com utilização intensiva de energia; toma nota do lançamento da Aliança Europeia para o Hidrogénio Limpo; observa o potencial de uma liderança da UE em matéria de hidrogénio limpo; entende que o desenvolvimento da produção de hidrogénio limpo e a investigação das suas

múltiplas potencialidades devem ser uma prioridade da estratégia industrial europeia; apela à realização de investimentos estratégicos na criação de uma rede de infraestruturas adequadas e na investigação e inovação, a fim de estimular a produção e a utilização de hidrogénio limpo;

7. Realça a importância de reconhecer a relação entre o plano de recuperação, as ambições climáticas e digitais da UE e uma estratégia industrial eficaz;
8. Salaria que a UE deve reforçar as suas capacidades industriais e tecnológicas através de investimentos em tecnologias limpas fundamentais, a fim de aumentar a autonomia estratégica aberta e a resiliência, assegurando a sustentabilidade, a competitividade, um elevado nível de bem-estar socioeconómico dos seus cidadãos e uma redução das desigualdades, não deixando ninguém para trás; frisa que estes investimentos estão em consonância com a dupla transição digital e ecológica e contribuem para a mesma;
9. Congratula-se com a criação do mecanismo para uma transição justa, o qual procura assegurar que os trabalhadores e as comunidades que enfrentam desafios decorrentes da transição para uma economia com impacto neutro no clima sejam apoiados e que as empresas possam investir em tecnologias de produção sustentáveis; sublinha a importância de assegurar um financiamento ambicioso para o Fundo para uma Transição Justa, que deve contribuir especialmente para a criação de emprego sustentável e para a melhoria das competências e a requalificação dos trabalhadores; a este respeito, insta a Comissão e os Estados-Membros a reconhecerem a necessidade do ensino e formação profissionais, a fim de facilitar e promover a melhoria das competências e a requalificação dos trabalhadores em causa, aumentando, assim, a sua empregabilidade e capacidade de adaptação a novos empregos; salienta que a transição justa e a redução das desigualdades devem ser integradas nas políticas sociais, económicas e ambientais a todos os níveis;
10. Exorta a Comissão a reforçar significativamente o apoio à inovação para a consecução de uma indústria neutra em CO<sub>2</sub>, à adoção de tecnologias revolucionárias e às empresas pioneiras em matéria de sustentabilidade, através de uma abordagem tecnologicamente neutra e evitando e eliminando encargos regulamentares desnecessários, em especial para as PME; insta a Comissão, neste sentido, a aplicar sem demora as medidas e as oportunidades de financiamento anunciadas na estratégia industrial; sublinha que as instituições da UE, os Estados-Membros, as regiões, a indústria e todos os atores relevantes devem envidar esforços conjuntos para criar mercados líderes no domínio das tecnologias limpas e assegurar que a indústria europeia se torne pioneira a nível mundial;
11. Considera que a investigação e inovação (I&I) industriais serão decisivas para o cumprimento dos ambiciosos objetivos da UE para 2030 em matéria de desenvolvimento (económico, ambiental e social) sustentável e para a consecução dos objetivos a longo prazo em matéria de clima e de energia;
12. Observa a importância de mais I&I para resolver a crise climática; insta a Comissão a melhorar as condições para que as empresas e a indústria reforcem a sua competitividade nesta matéria;
13. Realça que os investimentos em tecnologias ecológicas, soluções sustentáveis e novas oportunidades para empresas podem transformar o Pacto Ecológico numa nova estratégia de crescimento da qual podem beneficiar PME inovadoras;



14. Recorda à Comissão que tenha em conta os diferentes ecossistemas industriais, a fim de seguir uma abordagem individualizada dos programas incluídos na estratégia industrial, tomando em consideração as necessidades das regiões menos desenvolvidas tecnologicamente;
15. Saúda a iniciativa da Comissão de expandir os polos de inovação digital a todas as regiões europeias para permitir que as PME integrem as inovações digitais, criando, assim, oportunidades de voluntariado e de formação no domínio das tecnologias digitais;
16. Sublinha que as políticas da UE devem ser coerentes e coordenadas entre setores, visando reduzir as sobreposições e promover sinergias; realça a importância de integrar as questões do clima e do ambiente em todos os setores de intervenção política; insta a Comissão e os Estados-Membros a assegurarem a implementação correta e a aplicação plena da legislação em vigor; considera que o acesso a financiamento da UE deve ser facilitado, especialmente para as PME, na transição para uma economia resiliente, digital e ecológica;
17. Reconhece que um quadro de direitos de propriedade intelectual coerente, previsível e justo no âmbito da futura estratégia farmacêutica é um fator importante para preservar a competitividade europeia; apela à aplicação eficaz deste quadro, a fim de defender a autonomia tecnológica, incentivar o investimento e promover soluções inovadoras sustentáveis, mantendo os interesses dos consumidores e dos doentes no seu cerne;
18. Salaria que uma política e uma estratégia industrial europeia verdadeiramente eficazes têm de ter por base uma ação climática ambiciosa e metas assentes na Lei Europeia do Clima, fornecendo um roteiro para moldar a indústria do futuro, com todos os setores a contribuírem para a consecução do objetivo de neutralidade climática com a maior brevidade possível e, o mais tardar, em 2050;
19. Realça a necessidade de alinhar a estratégia industrial com o objetivo de uma economia com impacto neutro no clima até 2050, frisando simultaneamente que as políticas da Europa em matéria de clima devem basear-se em provas;
20. Sublinha a importância de combinar medidas para reduzir as emissões com crescimento económico, maior competitividade e um maior bem-estar dos cidadãos europeus;
21. Reitera que a estratégia industrial deve igualmente identificar formas através das quais as PME podem contribuir para a redução das emissões de gases com efeito de estufa e para a proteção ambiental na UE, complementando os esforços e as políticas já existentes e disponibilizando ferramentas adicionais para conseguirem acompanhar e contribuir para a transição ecológica da indústria para uma economia com impacto neutro no clima;
22. Salaria que são necessárias condições equitativas a nível mundial; solicita uma revisão do Sistema de Comércio de Licenças de Emissão da União Europeia (RCLE-UE), em conformidade com os objetivos em matéria de clima, e um mecanismo de ajustamento das emissões de carbono nas fronteiras (CBAM), a fim de contribuir para uma relocalização inteligente das indústrias transformadoras e para cadeias de valor mais curtas; destaca o papel potencialmente importante de um CBAM na prevenção da fuga de carbono;
23. Reitera o seu firme apoio ao objetivo delineado no Pacto Ecológico da Comissão relativo

- à introdução de um CBAM; insta a Comissão a apresentar esta reforma como parte do Programa de Trabalho da Comissão para 2020;
24. Insta a Comissão a formalizar um processo através do qual se disponibilizem tecnologias hipocarbónicas a preços acessíveis a países em desenvolvimento;
  25. Solicita que os acordos de comércio livre (ACL) promovam uma coerência entre as políticas comercial, de proteção do clima e do ambiente, aduaneira, de fiscalização do mercado e industrial, em conformidade com os objetivos do Pacto Ecológico Europeu; solicita igualmente a introdução de capítulos dedicados à aplicação das regras comerciais e ao desenvolvimento sustentável em todos os acordos comerciais; sublinha a importância de uma maior promoção da reciprocidade das elevadas normas sociais, ambientais e de segurança da UE através dos acordos comerciais, e de uma política mais resiliente em matéria de serviços aduaneiros e fiscalização do mercado; insiste em que os controlos aduaneiros em toda a UE sigam as mesmas normas, em coordenação com os Estados-Membros e no pleno respeito do princípio da subsidiariedade;
  26. Apela à introdução de capítulos ambiciosos sobre o clima nos ACL; reitera a importância da futura legislação sobre o dever de diligência;
  27. Insta a Comissão a avaliar meticolosamente o impacto da dependência europeia das importações em países terceiros, especialmente no que se refere a países onde o Estado tem uma presença significativa no mercado, e a incluir medidas para fazer face a eventuais perturbações das cadeias de valor mundiais, especificamente através duma maior coordenação da UE e de parcerias estratégicas mundiais;
  28. Relembra que, de acordo com a estratégia industrial, a aplicação dos princípios da economia circular em todos os setores e indústrias tem potencial para criar 700 mil novos postos de trabalho em toda a UE até 2030, muitos dos quais em PME; destaca o potencial da economia circular na redução do consumo de energia e de recursos, bem como no aumento da capacidade e de uma oferta fiável de materiais reciclados que são essenciais para a energia ecológica e as tecnologias digitais; salienta que a estratégia industrial da UE tem de estar em perfeita harmonia com a economia circular e com o plano de ação para a economia circular e assegurar a transição da economia europeia para uma economia circular não tóxica; solicita a concessão de apoio adicional a programas de investigação e desenvolvimento que visam promover a transição para uma economia circular segura e sustentável, fomentando soluções inovadoras e a intensificação de tecnologias existentes em setores estratégicos;
  29. Salienta que, para melhorar a circularidade da economia, as medidas do ponto de vista da procura, como a promoção de um consumo sustentável e o aumento da aplicação de contratos públicos ecológicos, são apenas uma das faces da moeda, tendo de ser realizados esforços significativos para aumentar a eficiência dos recursos e a circularidade dos processos de produção; insta a Comissão a estabelecer objetivos claros e a elaborar quadros legislativos para o efeito; saúda, a este respeito, o anúncio de um quadro estratégico para a sustentabilidade dos produtos e o estabelecimento de requisitos relativos ao teor de materiais reciclados obrigatório;
  30. Insta a Comissão a estabelecer objetivos setoriais ambiciosos para a melhoria da eficiência dos recursos, começando nos setores com utilização mais intensiva de recursos; considera que os roteiros que orientam a transição de diferentes setores para a

circularidade também devem ser definidos e preparados em cooperação com associações industriais, empresas, sindicatos, sociedade civil e meio académico; sublinha a importância de dispor de um quadro de acompanhamento claro que forneça informações completas e disponíveis ao público sobre o progresso realizado;

31. Destaca o potencial da bioeconomia circular e da indústria baseada na floresta na promoção de uma indústria competitiva e sustentável; incentiva os Estados-Membros a promoverem investimentos e contratos públicos relativos a produtos renováveis, recicláveis e biológicos;
32. Sublinha a importância da eficiência em matéria de recursos e de energia para a diminuição da dependência de importações de minérios e de combustíveis fósseis; salienta que a redução de resíduos, além de diminuir a poluição, irá igualmente poupar recursos preciosos;
33. Sublinha a necessidade da redução de resíduos no setor industrial; insta a Comissão a introduzir objetivos obrigatórios para a reutilização de materiais de embalagens industriais; apela à harmonização das embalagens nos setores empresariais e nos Estados-Membros para facilitar os sistemas de depósito;
34. Congratula-se com o anúncio feito pela Comissão de uma estratégia para os produtos químicos num contexto de sustentabilidade, a fim de trabalhar em prol do objetivo de poluição zero num ambiente livre de substâncias tóxicas; salienta que a indústria química europeia é uma das indústrias mais importantes para o bem-estar económico da União, embora lhe falte sustentabilidade nos domínios do consumo de energia e do impacto ambiental; sublinha a importância de alcançar a eficiência energética, a circularidade e a poluição zero, especialmente neste setor;
35. Regista o contributo da indústria química para muitas cadeias de valor estratégicas e para a produção de tecnologias e soluções neutras em carbono, eficientes em termos de recursos e circulares; apela a uma política em matéria de produtos químicos sustentáveis, em consonância com a estratégia industrial;
36. Frisa que a estratégia industrial europeia deve estar em perfeita harmonia com a futura estratégia para os produtos químicos num contexto de sustentabilidade, com base na eliminação de substâncias perigosas e respetiva substituição por alternativas mais seguras, com particular incidência na redução e prevenção da exposição a produtos químicos como os desreguladores endócrinos, a fim de proteger a saúde humana e o ambiente;
37. Realça a necessidade de fomentar a inovação na indústria química e reconhece que esta indústria consegue fornecer múltiplas soluções hipocarbónicas; salienta que a promoção da inovação e a minimização da exposição dos humanos e do ambiente a produtos químicos perigosos são elementos fundamentais na transição de uma indústria química linear para uma circular e sustentável, que daria a este setor fundamental da economia europeia uma enorme vantagem competitiva;
38. Insta a Agência Europeia do Ambiente (AEA) a elaborar um relatório, em conjunto com a Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA), sobre os produtos químicos no ambiente na Europa. considera que o relatório deve avaliar a natureza sistémica dos produtos químicos perigosos nos sistemas de produção e de consumo da Europa, a sua

utilização em produtos, a ocorrência no ambiente da Europa e os danos provocados na saúde humana e nos ecossistemas;

39. Insta a Comissão e os Estados-Membros a preservar uma indústria farmacêutica dinâmica baseada na investigação, no interesse dos cidadãos e dos doentes, no âmbito de uma política de saúde pública; insiste em que as medidas propostas na futura estratégia no domínio farmacêutico da Comissão devem estar em consonância com a estratégia industrial e incidir na garantia de que a Europa continuará a ser inovadora e líder mundial na produção de medicamentos e de princípios ativos, tendo como objetivo garantir um acesso equitativo para os doentes; insta a Comissão a criar uma estratégia farmacêutica que forneça os instrumentos políticos certos para fomentar o desenvolvimento de medicamentos inovadores em benefício dos doentes, assegure um quadro regulamentar estável e eficaz e explore plenamente o potencial da transformação digital dos cuidados de saúde;
40. Sublinha a importância de a União manter um abastecimento seguro de materiais e minerais de importância crítica, princípios farmacêuticos, medicamentos e equipamento médico; apela a um reforço das cadeias de valor europeias para reduzir a dependência de países terceiros em domínios estratégicos essenciais; exorta a Comissão e os Estados-Membros a tomar medidas para garantir a segurança do aprovisionamento de produtos médicos, reduzir a dependência da UE em relação aos países terceiros e apoiar a indústria farmacêutica local, no que se refere aos medicamentos de grande interesse terapêutico, dando prioridade aos medicamentos de importância estratégica para a saúde, em estreita cooperação com os Estados-Membros; recorda que todos os financiamentos públicos devem ser condicionados à total transparência e rastreabilidade dos investimentos, à obrigações de fornecimento no mercado europeu e à facilitação do melhor resultado para os doentes, nomeadamente em termos de acessibilidade e preço comportável dos medicamentos fabricados; salienta que a estratégia deve incentivar a indústria a dispor de uma cadeia de abastecimento diversificada e de um plano de atenuação dos riscos de escassez de medicamentos para gerir eventuais vulnerabilidades e riscos para a sua cadeia de abastecimento; insta a Comissão a propor formas de assegurar que a rede de cadeias de abastecimento da indústria se torne mais resiliente e a pôr em prática um plano de atenuação dos riscos de escassez de medicamentos, para gerir potenciais vulnerabilidades e riscos para a cadeia de abastecimento de medicamentos críticos; insta a Comissão e os Estados-Membros a rastrearem os investimentos diretos estrangeiros em unidades de fabrico de medicamentos enquanto parte das infraestruturas de saúde críticas da Europa;
41. Insta a Comissão a reforçar a sua participação no apoio à proteção de infraestruturas de saúde críticas nos Estados-Membros e a começar a aplicar o Programa Europeu para a Proteção das Infraestruturas Críticas (PEPIC) no setor das infraestruturas de saúde;
42. Salienta a importância de um setor farmacêutico e dos dispositivos médicos perfeitamente funcional e competitivo para assegurar um acesso sustentável aos medicamentos e garantir um nível elevado de prestação de cuidados de saúde para os doentes da UE; considera que a Comissão deve facilitar o diálogo com os Estados-Membros e todas as partes interessadas pertinentes através da criação de uma plataforma de diálogo, supervisionada pela Agência Europeia de Medicamentos (EMA), a fim de propiciar um debate exaustivo sobre problemas relacionados, inter alia, com a sustentabilidade farmacêutica e a introdução de novas tecnologias nos sistemas de saúde; sublinha que

esta plataforma de diálogo deve ter em consideração as diferentes abordagens nacionais à fixação de preços e ao reembolso, bem como no que se refere à organização e ao investimento nos cuidados de saúde, a fim de salvaguardar os investimentos na produção existentes na Europa, garantindo sustentabilidade, competitividade e segurança do aprovisionamento a longo prazo; insta a Comissão a apoiar os Estados-Membros elaborando, especificamente, orientações «ad hoc» da UE em matéria de contratação pública sustentável para os medicamentos, ao abrigo das regras de contratação pública da UE em vigor, tendo em conta critérios adicionais para além do preço mais baixo, nomeadamente os chamados critérios da proposta economicamente mais vantajosa, como a garantia de sustentabilidade a longo prazo, a competitividade, a segurança do aprovisionamento e o incentivo ao investimento na investigação e na produção;

43. Apoia, no contexto da atual crise sanitária e de potenciais futuras crises, a promoção das empresas da UE, incentivando a produção na UE, diminuindo a dependência da UE em relação a países terceiros, aumentando a capacidade de produção para o fabrico de determinados produtos, nomeadamente gel hidroalcoólico, ventiladores e equipamento de proteção, bem como conjugando e coordenando as capacidades de fabrico digitais, tais como a impressão 3D, que podem contribuir para o fabrico de equipamento necessário;
44. Sublinha a necessidade de reapreciar e rever a regulamentação da UE em matéria de contratos públicos, a fim de garantir condições verdadeiramente equitativas para as empresas da UE, em especial as que produzem produtos ou serviços sustentáveis, por exemplo no domínio dos transportes públicos;
45. Reitera a importância de transportes sustentáveis enquanto parte da cadeia de abastecimento industrial; apela à inclusão de custos externos no preço dos produtos; realça que as indústrias de mobilidade sustentável e inteligente têm o potencial e a responsabilidade de impulsionar as transições digital e ambiental, de apoiar a competitividade industrial da Europa e de melhorar a conectividade, nomeadamente nas indústrias automóvel, aeroespacial, ferroviária e de construção naval; insta a Comissão e os Estados-Membros a aumentarem os investimentos em mobilidade com um nível nulo de emissões e em infraestruturas de transportes resilientes e seguras, nomeadamente redes de alta velocidade, e a continuarem a apoiar o desenvolvimento de combustíveis alternativos sustentáveis;
46. Sublinha a importância da mobilidade ecológica para criar novos postos de trabalho, fomentar a indústria europeia e reduzir as emissões do setor dos transportes; apela a uma estratégia em larga escala e ao aumento de investimentos para a implantação de uma ampla rede de infraestruturas de carregamento de veículos elétricos constituída por postos de carregamento rápidos, seguros e compatíveis para veículos elétricos;
47. Observa o papel desempenhado pelas tecnologias para baterias na descarbonização dos sistemas de mobilidade e de energia; congratula-se com a Aliança Europeia para as Baterias e com o plano de ação estratégico para as baterias; apela à promoção e ao estímulo da produção de baterias na Europa, bem como à criação de um quadro regulamentar coerente e de apoio para baterias sustentáveis, em consonância com os princípios da economia circular, os objetivos alargados de descarbonização da UE e a necessidade de reduzir a dependência de matérias-primas e de materiais e metais de importância crítica oriundos de países terceiros;

48. Sublinha a importância de desenvolver cadeias de valor de baterias sustentáveis para as necessidades atuais e futuras de eletromobilidade; salienta que o novo quadro regulamentar em matéria de baterias deve integrar plenamente os requisitos de sustentabilidade, tais como metas para a reutilização e a reciclagem, e o aprovisionamento sustentável e socialmente responsável de matérias-primas; insta a Comissão e os Estados-Membros a fomentarem investimentos num setor de fabrico de baterias competitivo e sustentável, através da disponibilização de um quadro que inclua o acesso seguro a matérias-primas, o apoio à inovação tecnológica e regras coerentes sobre a produção de baterias em consonância com os requisitos da economia circular;
49. Realça que a indústria deve contribuir plenamente para a proteção da biodiversidade e do ambiente; salienta que mais de metade do PIB mundial depende da natureza e dos serviços por ela prestados, havendo vários setores altamente dependentes da natureza; observa que mais de 90 % da perda de biodiversidade e do «stress» hídrico decorrem da extração e transformação de recursos; frisa que a política industrial europeia deve estar em consonância com os objetivos da Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030 e respeitar os princípios da precaução e do poluidor-pagador;
50. Realça que, com base no conceito de Uma Só Saúde, a preservação dos ecossistemas naturais é fundamental para salvaguardar o acesso da humanidade às necessidades básicas como água potável, ar puro e solos férteis; solicita o desenvolvimento rápido de indicadores sólidos para avaliar os impactos na biodiversidade e assegurar a redução progressiva da poluição, conforme definido na Estratégia de Biodiversidade da UE;
51. Salienta que a indústria continua a ser um dos agentes que mais contribuem para a poluição ambiental, com a libertação de poluentes para a atmosfera, a água e o solo; sublinha o papel da Diretiva relativa às emissões industriais na determinação de obrigações para as grandes instalações minimizarem as libertações de poluentes; aguarda com expectativa o futuro plano de ação para a poluição zero na água, no ar e no solo, bem como a revisão da Diretiva relativa às emissões industriais, que deve conduzir a uma redução significativa da poluição industrial;
52. Congratula-se com a intenção da Comissão de adotar uma abordagem mais estratégica em relação às indústrias de energias renováveis; considera que estas indústrias devem ser plenamente apoiadas, tendo em conta o papel fundamental que desempenham na descarbonização dos sistemas energéticos e na consecução da neutralidade climática até 2050, o mais tardar; sublinha igualmente a importância de respeitar o princípio do primado da eficiência energética para reduzir a procura de energia;
53. Observa que o «primado da eficiência energética» é um dos princípios mais importantes da União da Energia e visa garantir que a UE disponha de um abastecimento de energia seguro, sustentável, competitivo e acessível; salienta que a vaga de renovação proporciona uma excelente oportunidade para o setor dos edifícios e da energia da UE e apela aos Estados-Membros para que agilizem os investimentos na renovação dos edifícios; assinala o importante papel que os intervenientes nacionais, regionais e locais podem desempenhar para facilitar e coordenar as iniciativas de renovação;
54. Recorda que as tecnologias de energias renováveis assumem uma importância estratégica para uma transição bem-sucedida para a neutralidade climática; apela a uma estratégia industrial robusta para a implantação e expansão da capacidade das energias renováveis,

por forma a assegurar a segurança a longo prazo do aprovisionamento de energia, a competitividade, a liderança tecnológica e a criação de emprego na Europa;

55. Sublinha que o desenvolvimento das energias renováveis e da economia digital exigirá quantidades cada vez maiores de terras raras, metais raros e metais essenciais e de base; recorda que a extração mineira necessária para esse desenvolvimento tem um elevadíssimo consumo de água, o que poderá entrar em conflito com as necessidades das populações locais, sobretudo nas regiões sujeitas a pressão hídrica; sublinha que as atividades de extração mineira realizadas em países terceiros podem originar uma forte poluição, que afeta a qualidade da água, do ar e dos solos, gerando ainda desflorestação e perda de biodiversidade; recorda que as atividades de extração privilegiam os países em desenvolvimento, nos quais as normas laborais conferem um grau de proteção muito inferior ao da União, sendo que, por conseguinte, as condições de trabalho nessas explorações mineiras colocam em perigo a saúde e a vida dos trabalhadores mineiros; sublinha que a poluição provocada pelas atividades mineiras tem um impacto direto nos meios de subsistência das populações locais, podendo, a longo prazo, obrigá-las a abandonar as terras; recorda que as populações locais sofrem as consequências indiretas das contaminações das águas, do ar e dos solos, o que tem um grande impacto na sua saúde;
56. Salaria que o ambiente e a economia são a base para uma sociedade inclusiva que nos permite enfrentar desafios atuais e futuros e aproveitar as oportunidades que surgem;
57. Considera que a União Europeia necessita de um processo de reindustrialização e de modernização da sua base industrial, do reforço do mercado interno e da criação de um quadro concorrencial para a indústria, incluindo uma estratégia sólida para as PME, a fim de impulsionar a competitividade e a liderança mundial da Europa;
58. Insta a Comissão a reforçar e a promover a realocação e diversificação das indústrias europeias em setores estratégicos, como a produção de energia renovável e a indústria farmacêutica, que ainda não são resilientes;
59. Considera que a deslocalização da indústria europeia deve servir de estímulo à vitalização das regiões europeias menos desenvolvidas, incluindo as regiões despovoadas e escassamente povoadas, conforme estabelecido no artigo 174.º do TFUE; salienta que tal impulsionaria o crescimento económico dessas regiões e criaria inúmeros postos de trabalho, que, em última análise, permitiriam fixar a sua população;
60. Salaria que a estratégia industrial deve assentar em provas e na investigação científica mais recente; sublinha a importância dos contributos da indústria e das empresas europeias para a elaboração da estratégia industrial;
61. Salaria que a estratégia industrial da UE deve igualmente assegurar a disponibilização de informações claras, completas e facilmente acessíveis sobre o estado da indústria europeia, nomeadamente todas as informações pertinentes para compreender os impactos ambientais e para a saúde da produção industrial;
62. Sublinha que é fundamental um maior equilíbrio entre homens e mulheres nos setores industriais, mais especificamente, incentivando as mulheres a estudarem ciência, tecnologia, engenharia e matemática, a ponderarem seguir uma carreira no domínio da tecnologia e a investirem em competências digitais, melhorando, por conseguinte, o

equilíbrio de género na criação e na gestão de empresas;

63. Apoia a Comissão no seu objetivo de conceber uma nova estratégia industrial da UE, num esforço para alcançar uma indústria mais competitiva e resiliente face aos choques globais;
64. Considera que a União Europeia deve envidar esforços no sentido de elaborar uma estratégia industrial à sua medida, que será um pilar estável para a Europa no futuro, especialmente após a crise económica sem precedentes provocada pela pandemia de COVID-19;
65. Considera que a estratégia industrial deve prever um conjunto de instrumentos aplicáveis, específicos para cada setor ou ecossistema e coordenados em conjunto com os Estados-Membros, que tornem as políticas e os instrumentos europeus mais eficientes.



## INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

<b>Data de aprovação</b>	11.9.2020
<b>Resultado da votação final</b>	+:           64 -:           9 0:           8
<b>Deputados presentes no momento da votação final</b>	Nikos Androulakis, Bartosz Arłukowicz, Margrete Auken, Simona Baldassarre, Marek Paweł Balt, Traian Băsescu, Aurelia Beigneux, Monika Beňová, Sergio Berlato, Alexander Bernhuber, Simona Bonafè, Delara Burkhardt, Pascal Canfin, Sara Cerdas, Mohammed Chahim, Tudor Ciuhodaru, Nathalie Colin-Oesterlé, Miriam Dalli, Esther de Lange, Christian Doleschal, Marco Dreosto, Bas Eickhout, Eleonora Evi, Agnès Evren, Fredrick Federley, Pietro Fiocchi, Andreas Glück, Jytte Guteland, Martin Hojsík, Pär Holmgren, Jan Huitema, Yannick Jadot, Adam Jarubas, Petros Kokkalis, Athanasios Konstantinou, Joanna Kopcińska, Ryszard Antoni Legutko, Peter Liese, Sylvia Limmer, Javi López, César Luena, Fulvio Martusciello, Liudas Mažylis, Tilly Metz, Silvia Modig, Dolors Montserrat, Alessandra Moretti, Dan-Ștefan Motreanu, Ville Niinistö, Ljudmila Novak, Jutta Paulus, Stanislav Polčák, Jessica Polfjård, Luisa Regimenti, Frédérique Ries, María Soraya Rodríguez Ramos, Rob Rooker, Silvia Sardone, Christine Schneider, Günther Sidl, Ivan Vilibor Sinčić, Linea Sjøgaard-Lidell, Nicolae Ștefănuță, Nils Torvalds, Edina Tóth, Véronique Trillet-Lenoir, Alexandr Vondra, Mick Wallace, Pernille Weiss, Michal Wiezik, Tiemo Wölken, Anna Zalewska
<b>Suplentes presentes no momento da votação final</b>	Michael Bloss, Manuel Bompard, Laura Huhtasaari, Christel Schaldemose, Inese Vaidere

## VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

64	+
PPE	Bartosz Arłukowicz, Alexander Bernhuber, Traian Băsescu, Nathalie Colin-Oesterlé, Christian Doleschal, Agnès Evren, Adam Jarubas, Peter Liese, Fulvio Martusciello, Liudas Mažylis, Dolors Montserrat, Dan-Ștefan Motreanu, Ljudmila Novak, Jessica Polfjård, Stanislav Polčák, Christine Schneider, Edina Tóth, Inese Vaidere, Pernille Weiss, Michal Wiezik, Esther de Lange
S&D	Nikos Androulakis, Marek Paweł Balt, Monika Beňová, Simona Bonafè, Delara Burkhardt, Sara Cerdas, Mohammed Chahim, Tudor Ciuhodaru, Miriam Dalli, Johan Danielsson, Jytte Guteland, César Luena, Javi López, Alessandra Moretti, Christel Schaldemose, Günther Sidl, Tiemo Wölken
Renew	Pascal Canfin, Fredrick Federley, Andreas Glück, Martin Hojsík, Jan Huitema, Frédérique Ries, María Soraya Rodríguez Ramos, Linea Sjøgaard-Lidell, Nils Torvalds, Véronique Trillet-Lenoir, Nicolae Ștefănuță
ID	Simona Baldassarre, Marco Dreosto, Luisa Regimenti, Silvia Sardone
Verts/ALE	Margrete Auken, Michael Bloss, Bas Eickhout, Pär Holmgren, Yannick Jadot, Tilly Metz, Ville Niinistö, Jutta Paulus
NI	Eleonora Evi, Athanasios Konstantinou, Ivan Vilibor Sinčić

9	-
ID	Laura Huhtasaari, Sylvia Limmer
ECR	Sergio Berlato, Pietro Focchi, Joanna Kopcińska, Ryszard Antoni Legutko, Rob Rooken, Alexandr Vondra, Anna Zalewska

8	0
ID	Aurelia Beigneux, Catherine Griset, Joëlle Mélin
GUE/NGL	Malin Björk, Manuel Bompard, Petros Kokkalis, Silvia Modig, Mick Wallace

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções

26.6.2020

## PARECER DA COMISSÃO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

dirigido à Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

sobre uma nova estratégia industrial para a Europa  
(2020/2076(INI))

Relator de parecer: Markus Buchheit

### SUGESTÕES

A Comissão do Comércio Internacional insta a Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Congratula-se com a nova estratégia industrial para a Europa, especialmente no que diz respeito à ênfase na garantia de concorrência leal e de condições de concorrência equitativas a nível mundial e nos instrumentos para que a indústria da UE esteja apta a enfrentar os desafios atuais e futuros a nível global, em consonância com o Pacto Ecológico Europeu; insta a Comissão a optar por uma abordagem abrangente firme para aplicar a estratégia; salienta que os direitos sociais, a digitalização, os transportes, o comércio e as políticas ambientais estão interligados no âmbito da indústria europeia;
2. Constata que a UE tem vindo a perder competitividade a nível mundial e que se prevê que o comércio mundial diminua entre 13 % e 32 % e que o PIB da UE perca, pelo menos, 7,5 % em 2020, devido aos efeitos da COVID-19, sendo ainda incerta qualquer estimativa da recuperação esperada em 2021; salienta, por conseguinte, que, com uma economia mundial em rápido declínio, é necessária uma reindustrialização da Europa, prestando especial atenção à recuperação do mercado de trabalho; insta a UE a unir esforços para salvar empresas e criar postos de trabalho para este fim; sublinha a importância de adaptar a estratégia industrial da UE ao novo cenário económico pós-surto de COVID-19, tendo em conta os seus efeitos adversos na competitividade da UE, a fim de assegurar uma menor dependência da indústria europeia do aprovisionamento externo; apela a medidas reforçadas para apoiar o financiamento das PME, de modo a incentivar a inovação por parte destas empresas e encontrar uma solução para a atual perturbação das suas cadeias de valor mundiais, causada pelo surto de COVID-19;
3. Apela a uma estratégia industrial europeia intensa e coerente, alinhada pelo Pacto Ecológico Europeu, para transformar as nossas economias e reforçar a sua resiliência através da partilha de investimentos estratégicos, para apoiar as PME e melhorar as oportunidades de emprego e as competências; incentiva ainda a Comissão a reforçar e a melhorar as suas iniciativas para ajudar as PME europeias a ultrapassar os obstáculos

que impedem o seu acesso aos mercados internacionais, através da negociação de capítulos específicos nos acordos comerciais e do apoio às agências nacionais e regionais de exportação nos seus esforços para que as PME possam tirar o melhor partido desses acordos; salienta, neste contexto, a importância de campanhas de comunicação e de sensibilização eficazes, através da aplicação eficaz da estratégia para as PME; solicita à Comissão que reduza os encargos administrativos e regulamentares para que as PME beneficiem plenamente do acesso ao mercado; salienta a necessidade de melhorar o ambiente empresarial na UE, facilitando o acesso ao financiamento, em particular perante a atual perturbação das cadeias de valor mundiais; frisa igualmente que, antes da introdução de novas regras da UE, devem ser garantidas a segurança jurídica, a política baseada em dados concretos, assim como as avaliações de impacto e a eficiência em termos de custos; relembra à Comissão o princípio «one-in-one-out» (igualmente conhecido como princípio da comporta regulatória); congratula-se com o objetivo da Comissão de lançar, no início de 2020, uma ferramenta de autoavaliação das regras de origem para as PME na futura plataforma Access2Market, para ajudar as empresas a avaliar se um produto pode beneficiar de preferências ao abrigo de um determinado acordo comercial da UE, facilitando assim a utilização pelas PME das preferências no âmbito de acordos comerciais da UE considera que é necessário apoiar as PME que investem na neutralidade climática e preservam, simultaneamente, a sua competitividade;

4. Salienta a necessidade de um compromisso firme, por parte dos Estados-Membros, para com o futuro da indústria europeia, assumindo a UE um papel de líder mundial no domínio das tecnologias hipocarbónicas e sustentáveis e evitando, ao mesmo tempo, a fuga de carbono; solicita à Comissão que apresente uma proposta de mecanismo de ajustamento relativo ao carbono nas fronteiras e salienta a necessidade de esta ser plenamente compatível com as regras da OMC, tendo também em conta os resultados de uma avaliação de impacto adequada; sublinha que a nossa ambição climática não deve conduzir à desindustrialização da UE, mas sim ao aumento da competitividade das soluções sustentáveis e das oportunidades da economia circular; realça que é pedido às nossas indústrias que contribuam ativamente para a consecução dos objetivos do Pacto Ecológico Europeu, investindo na neutralidade climática e cumprindo novas normas, ao mesmo tempo que enfrentam concorrentes de países terceiros que são menos ambiciosos na redução das emissões; salienta que as empresas europeias, em particular as PME, correm o risco de ficar em situação de desvantagem competitiva enquanto tentam permanecer competitivas e prosperar nos mercados de exportação; insta a Comissão a apoiar as PME que já se dedicam às tecnologias verdes e às inovações na exportação dos seus bens e serviços para países terceiros, a fim de implementar tecnologias verdes e criar condições de concorrência equitativas nesses países;
5. Insta a Comissão a centrar-se na segurança do aprovisionamento na Europa, através do estabelecimento de reservas estratégicas e da constituição de reservas adequadas e da redução da dependência de um número reduzido de países, colocando simultaneamente a ênfase na realocação inteligente de setores fundamentais da indústria, como a tecnologia e as telecomunicações, os produtos médicos, os produtos farmacêuticos e as matérias-primas estratégicas; salienta a necessidade de apoiar a investigação, a digitalização e a robotização através de subvenções, a fim de preservar a competitividade nos mercados mundiais; frisa que a realocação da produção e a concentração na produtividade interna como únicas formas de resolver as situações de escassez de bens estratégicos não resolverão essa escassez, especialmente em tempos de

crise; considera que a UE deve assumir um papel de líder nos fóruns e nas instituições multilaterais, a fim de assegurar que a escassez da oferta possa ser atenuada no futuro, uma vez que só pode ser abordada através de uma cooperação multilateral reforçada; congratula-se, neste contexto, com a criação de um instrumento de investimento estratégico proposto no pacote de recuperação e considera que poderia ser complementado por um fundo estratégico de diversificação da cadeia de aprovisionamento, destinado a reduzir a dependência excessiva em relação a fornecedores individuais e apoiar ativamente as empresas na diversificação da produção em setores estratégicos; considera que a estratégia industrial da UE poderia ser complementada por regulamentos relativos a outros aspetos das cadeias de abastecimento, incluindo o dever de diligência e a legislação ambiental e laboral, com salvaguardas sociais sólidas, de modo a criar uma abordagem global;

6. Realça que a crise da COVID-19 demonstrou a necessidade de soluções digitais e de modelos comerciais e empresariais; sublinha a importância das atuais negociações multilaterais no quadro da OMC sobre o comércio eletrónico, incluindo os fluxos transfronteiriços de dados; apela a um conjunto abrangente e ambicioso de regras que garantam o respeito das normas europeias em matéria de proteção de dados;
7. Reconhece o impacto potencial significativo da próxima revolução industrial e da automatização no comércio internacional; assinala que, com a antecipada otimização da produção, a cadeia de abastecimento internacional será reestruturada, o que terá um impacto significativo no mercado de trabalho e, conseqüentemente, um efeito negativo na futura criação de emprego e no mercado no seu todo; insta a Comissão a integrar salvaguardas sociais sólidas na sua política;
8. Sublinha que a indústria representa 80 % das exportações de mercadorias europeias e emprega cerca de 35 milhões de pessoas; insta a Comissão a ter em conta o importante valor acrescentado da indústria em termos de mercado de trabalho europeu e de direitos sociais, bem como o seu papel crucial enquanto fator de prosperidade e competitividade;
9. Insiste em que a estratégia industrial da UE deve ser inclusiva e transparente, englobando todos os intervenientes ao longo de toda a cadeia de valor, desde as mais pequenas empresas em fase de arranque às maiores empresas, das universidades à investigação e dos prestadores de serviços aos fornecedores, mas também sindicatos e organizações de consumidores;
10. Insta a Comissão a garantir um sistema comercial multilateral assente em regras, adaptado a uma UE mais forte no mundo, beneficiando de um comércio aberto e justo, coerente com os esforços globais tendentes a travar as alterações climáticas e a perda de diversidade, visando simultaneamente uma recuperação económica sustentável; salienta que um comércio justo e livre deve ser apoiado por uma OMC plenamente funcional; solicita à Comissão que colabore com os outros membros da OMC para proceder a uma reforma ambiciosa, prosseguir os esforços para encontrar uma solução multilateral a longo prazo para ultrapassar o atual impasse relativo ao Órgão de Recurso, assegurar um comércio aberto e justo, com um sistema de resolução de litígios aplicável e condições de concorrência verdadeiramente equitativas para as empresas comerciais e incorporar plenamente normas sociais e ambientais; insta a Comissão a negociar novas regras para combater as práticas que distorcem o comércio, incluindo políticas e práticas

não baseadas no mercado, a sobrecapacidade criada pelas empresas públicas e as subvenções industriais, bem como as políticas e práticas relacionadas com a transferência forçada de tecnologias; congratula-se com as negociações multilaterais em curso no âmbito da OMC sobre domínios essenciais do comércio de serviços e da facilitação do investimento; apela a que continue a vigorar a atual classificação pautal «zero» dos produtos farmacêuticos no quadro da OMC e apoia o alargamento da iniciativa «zero por zero» para incluir mais produtos e países;

11. Realça a sua determinação em estabelecer uma relação tão próxima quanto possível com o Reino Unido, um país que continuará a ser parceiro, aliado e amigo na Europa; incentiva a Comissão a aproveitar o impulso provocado pela saída do Reino Unido para simplificar as políticas da UE, reduzir a burocracia e aumentar a competitividade das empresas e PME europeias; salienta que o ACL deve procurar permitir o acesso tão direto quanto possível ao mercado e a facilitação do comércio, a fim de minimizar as perturbações do comércio, com base em disposições equitativas relativas à concorrência que garantam elevadas normas de proteção social, laboral e ambiental, bem como políticas de concorrência e em matéria de auxílios estatais; reitera o seu apelo à Comissão para que celebre um acordo de parceria estratégica entre o Reino Unido e a UE novo e abrangente que vá muito além do comércio, em consonância com a Declaração Política de outubro de 2019;
12. Exorta a Comissão a trabalhar em prol de um sistema de contratos públicos eficaz e operacional, que aumente o efeito de alavanca para negociar a reciprocidade e a abertura do mercado; insta o Conselho a retomar as conversações e a chegar rapidamente a acordo sobre o Instrumento Internacional de Contratação Pública; frisa a necessidade de um instrumento destinado a resolver o problema das práticas discriminatórias contra empresas da UE nos mercados de contratos públicos de países terceiros; apela à inclusão de um catálogo global de produtos de emergência essenciais, para evitar abusos por parte de prestadores de países terceiros no mercado internacional durante uma catástrofe mundial;
13. Congratula-se com a revisão da política de comércio internacional e de investimento da União e insta a Comissão a avaliar os instrumentos comerciais da UE, a fim de combater as distorções do mercado mundial; apela ao reforço dos instrumentos de defesa do comércio, nomeadamente das salvaguardas, a fim de os tornar mais eficientes e mais bem adaptados para proteger a indústria europeia e combater eficazmente as distorções do mercado; solicita que se preste especial atenção aos metais estratégicos e ao setor siderúrgico, a fim de garantir uma verdadeira concorrência; rejeita medidas protecionistas injustificáveis que resultem em perturbações da economia mundial, bem como auxílios estatais injustificados em países terceiros, que tenham resultado numa redução dos custos dos fatores de produção que não é conforme com os objetivos do Acordo de Paris ou os ODS;
14. Insta a Comissão a alterar, com urgência, a salvaguarda da UE relativa ao aço, tendo em conta o atual contexto da COVID-19, a fim de defender o setor siderúrgico contra a sobrecapacidade e as práticas comerciais desleais persistentes e garantir uma concorrência efetiva;
15. Exorta a Comissão a assegurar a aplicação efetiva dos direitos de propriedade intelectual, incentivando simultaneamente a inovação, assegurando o acesso aos

medicamentos e protegendo a saúde pública, e a combater o comércio de mercadorias de contrafação e mercadorias-pirata em toda a cadeia de abastecimento internacional, em cooperação com todos os intervenientes relevantes, enquanto objetivos fundamentais do plano de ação em matéria de propriedade intelectual; insta a Comissão a promover e assegurar a proteção das indicações geográficas (IG), tanto a nível internacional como bilateral, e convida-a a debater as IG para produtos não agrícolas que possam apoiar a inovação, a produção sustentável e o emprego na UE, melhorando a atratividade e a reputação dos nossos produtos de qualidade em todo o mundo; sublinha que a flexibilidade prevista no Acordo TRIPS deve ser utilizada para fazer face a potenciais situações de escassez no aprovisionamento de medicamentos;

16. Insta os Estados-Membros a aplicarem rapidamente todas as disposições do regulamento relativo à análise do investimento direto estrangeiro; salienta a importância de uma melhor coordenação das atividades dos Estados-Membros, com destaque para a coerência, a eficácia e a transparência; insta a Comissão a acompanhar de perto a aplicação do presente regulamento e a prestar a assistência necessária, a fim de proteger o acesso às indústrias estratégicas, às infraestruturas, às tecnologias facilitadoras essenciais ou a quaisquer outros ativos, no interesse da segurança e da cibersegurança, e de salvaguardar a competitividade no espaço único europeu; congratula-se com o Livro Branco sobre a criação de condições de concorrência equitativas no que respeita às subvenções estrangeiras e insta a Comissão a apresentar uma proposta legislativa destinada a evitar aquisições hostis por empresas de países terceiros que sejam fortemente subsidiadas pelos seus governos e a dar resposta aos efeitos de distorção causados no mercado único; apela à rápida adoção do Regulamento (UE) n.º 654/2014 (Regulamento de execução).

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO NA COMISSÃO ENCARREGADA DE  
EMITIR PARECER**

<b>Data de aprovação</b>	25.6.2020
<b>Resultado da votação final</b>	+: 31 -: 1 0: 4
<b>Deputados presentes no momento da votação final</b>	Barry Andrews, Anna-Michelle Asimakopoulou, Tiziana Beghin, Geert Bourgeois, Saskia Bricmont, Jordi Cañas, Anna Cavazzini, Miroslav Číž, Arnaud Danjean, Paolo De Castro, Emmanouil Fragkos, Enikő Győri, Roman Haider, Christophe Hansen, Heidi Hautala, Danuta Maria Hübner, Herve Juvin, Danilo Oscar Lancini, Bernd Lange, Gabriel Mato, Maxette Pirbakas, Carles Puigdemont i Casamajó, Samira Rafaela, Inma Rodríguez-Piñero, Massimiliano Salini, Helmut Scholz, Sven Simon, Kathleen Van Brempt, Jörgen Warborn, Iuliu Winkler
<b>Suplentes presentes no momento da votação final</b>	Reinhard Bütikofer, Marco Campomenosi, Nicola Danti, Svenja Hahn, Sandra Kalniete, Urmas Paet



## VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

1. **Uma nova estratégia Industrial para a Europa – 2020/2076(INI) – Relator:** Markus Bückheit (ID) – Aprovação do projeto de parecer

### 1.1. Resultado da votação final

31	+
ECR	Geert Bourgeois, Emmanouil Fragkos
ID	Marco Campomenosi, Roman Haider, Herve Juvin, Danilo Oscar Lancini, Maxette Pirbakas
NI	Tiziana Beghin, Carles Puigdemont i Casamajó
PPE	Anna Michelle Asimakopoulou, Sandra Kalniete, Arnaud Danjean, Enikő Győri, Christophe Hansen, Danuta Maria Hübner, Gabriel Mato, Massimiliano Salini, Sven Simon, Jörgen Warborn, Iuliu Winkler
RENEW	Barry Andrews, Jordi Cañas, Svenja Hahn, Samira Rafaela, Urmas Paet, Nicola Danti
S&D	Miroslav Číž, Paolo De Castro, Bernd Lange, Inma Rodríguez Piñero, Kathleen Van Brempt

1	-
GUE/NGL	Helmut Scholz

4	0
VERTS/ALE	Saskia Bricmont, Anna Cavazzini, Reinhard Bütikofer, Heidi Hautala

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções

16.7.2020

## PARECER DA COMISSÃO DO EMPREGO E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

dirigido à Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

sobre uma nova estratégia industrial para a Europa  
(2020/2076(INI))

Relator de parecer: Jordi Cañas

### SUGESTÕES

A Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais insta a Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

- A. Considerando que o setor industrial da UE emprega atualmente cerca de 35 milhões de pessoas, é responsável por mais de 80 % das exportações e desempenha um papel preponderante na realização de investimentos diretos estrangeiros; que 99 % das empresas na UE são PME e que estas representam cerca de 50 % do PIB da UE e empregam mais de 100 milhões de trabalhadores; que a nova estratégia industrial deve basear-se em ecossistemas industriais que englobem todos os intervenientes nas cadeias de valor industriais, desde as grandes empresas, PME e microempresas até aos trabalhadores e consumidores;
- B. Considerando que as mulheres e as pessoas com deficiência continuam a estar sub-representadas nos diferentes ramos e profissões da indústria, bem como em cargos de direção, e trabalham mais frequentemente em setores ou subsetores industriais de baixo valor acrescentado, apesar de 40,1 % das mulheres ter concluído o ensino superior e de, em 2019, 86,2 % das mulheres na faixa etária dos 20 aos 24 anos ter concluído, pelo menos, o ensino secundário face a 81 % dos homens<sup>1</sup>;
- C. Considerando que a Europa necessita de uma estratégia industrial que seja social e ambientalmente sustentável e que dê prioridade à igualdade de oportunidades e à coesão social; que a nova estratégia industrial da UE deve servir de vetor em todos os setores e empresas para a criação de mais e melhores empregos, para o reforço do papel das PME e para a consecução de um mercado de trabalho plenamente inclusivo e equilibrado, a fim de acompanhar uma dupla transição justa para uma indústria digital e baseada em energias renováveis, altamente eficiente em termos de recursos e de energia e com impacto neutro no clima; que a execução do Pacto Ecológico e da Estratégia Digital

---

1

[https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php/Educational\\_attainment\\_statistics#Level\\_of\\_educational\\_attainment\\_by\\_sex](https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php/Educational_attainment_statistics#Level_of_educational_attainment_by_sex).

deve igualmente promover o crescimento sustentável, tendo em vista uma indústria mais ecológica e mais circular;

- D. Considerando que mais 99 % de todas as empresas europeias são PME, mas apenas 17 % conseguiram integrar as tecnologias digitais nas suas atividades; que 70 % das empresas indicam que o acesso a talentos é um obstáculo ao investimento em toda a UE;
- E. Considerando que a Europa tem fortes tradições industriais com séculos de existência e, por conseguinte, está apta a proceder a uma dupla transição eficaz assente na economia social e nos valores da UE;
- F. Considerando que a implantação e a utilização seguras e inclusivas da digitalização e da inteligência artificial (IA) são essenciais para todos os setores da indústria realizarem uma transição industrial ecológica que aumente a competitividade, criando oportunidades de emprego de qualidade, modelos empresariais sustentáveis e prosperidade económica; que, neste contexto, é importante investir na investigação e inovação, bem como na educação digital;
- G. Considerando que uma abordagem europeia em relação à IA deve integrar, prioritariamente, os aspetos éticos e os dilemas associados à IA, para assegurar que esta se centre no ser humano, melhore o bem-estar humano, o sentimento de segurança, o bem-estar da sociedade e o ambiente e respeite plenamente os direitos e os valores fundamentais da UE;
- H. Considerando que as pessoas que vivem e trabalham na UE foram fortemente afetadas pela pandemia de COVID-19, que trouxe desafios sem precedentes para a indústria da UE e teve um enorme impacto na organização do trabalho, nos empregos e nos trabalhadores em determinados setores, estando mais de 5 milhões de pessoas em risco de perder o emprego e prevendo-se uma redução média do PIB de cerca de 7 % a nível da União; que se observou em várias fábricas uma mudança rápida para o fabrico de produtos médicos; que a crise reforça a necessidade de uma nova estratégia industrial;
- I. Considerando que, de acordo com o relatório sobre o futuro do emprego do Fórum Económico Mundial, 65 % das crianças que entram hoje para o ensino primário acabarão por ter empregos que ainda não existem; que a mão de obra pouco qualificada é particularmente vulnerável na era digital e que as estatísticas do Eurostat revelam que 77,8 % dos europeus na faixa etária dos 25 aos 64 anos consideram que não necessitam de estudos nem de formações complementares, tornando-se assim vulneráveis aos choques; que, por conseguinte, é necessário apoiar os sistemas de ensino e formação, que incluem componentes de requalificação e sensibilização, para que seja possível transmitir competências e aptidões de base, nomeadamente em termos de literacia digital, necessárias para as novas carreiras;
- J. Considerando que o diálogo social, incluindo a negociação coletiva e a cooperação permanente entre os parceiros sociais, é essencial para uma política industrial sólida e que melhore as condições de trabalho, de modo a contribuir para uma sociedade mais justa que não deixe ninguém para trás;
- K. Considerando que os parceiros sociais devem ser incentivados a negociar e celebrar

acordos coletivos em matérias que lhes digam respeito, respeitando plenamente a sua autonomia e o seu direito de ação coletiva;

- L. Considerando que o crescimento económico é acompanhado por melhores condições de vida e sociais e boas condições de trabalho;
  - M. Considerando que a estratégia industrial da UE deve ajudar a revitalizar as regiões e, por conseguinte, apoiar a sua transformação através de estratégias de especialização inteligentes e dos FEEL;
1. Sublinha que a política industrial da UE deve incluir uma forte dimensão social e ambiental e ser consentânea com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e os objetivos do Pacto Ecológico e do Acordo de Paris, a fim de fazer face, de forma eficaz, às consequências sociais e económicas das mudanças estruturais e contribuir para a realização destes objetivos, de modo a apoiar a competitividade, a criação de empregos de qualidade, condições de trabalho dignas, a igualdade de oportunidades, bem como o acesso a mercados de trabalho e a sistemas de proteção social eficientes para todos; salienta que a transição para uma economia circular e com impacto neutro no clima oferece novas oportunidades para a criação de empregos e a modernização do setor industrial da Europa, graças à criação de novos mercados, nomeadamente através da eficiência energética, do aumento das fontes de energia renováveis e da promoção de modelos inovadores como a sobreciclagem, a reutilização e a reparação;
  2. Assinala que as recomendações específicas por país devem compreender ações e questões pertinentes para a política industrial (da UE) durante o Semestre Europeu; sublinha que é essencial medir o *status quo* e os progressos para a elaboração de políticas com base em factos comprovados e que tal garantiria igualmente que os Estados-Membros da UE fossem informados sobre os progressos e o desenvolvimento da política industrial a nível nacional e da UE;
  3. Sublinha que a digitalização, a IA, a análise de megadados, a cibersegurança, a inovação e a elaboração de medidas para indústrias sustentáveis são essenciais para melhorar a coesão social, concretizar os objetivos do Pacto Ecológico Europeu e assegurar a competitividade da UE;
  4. Salienta a importância dos trabalhadores transfronteiriços e sazonais para a prestação de serviços, componente essencial do esforço de recuperação económica, e apela à adoção de medidas destinadas a incentivar a sua mobilidade e a proteger os seus direitos laborais, nomeadamente mediante uma melhor aplicação da legislação em vigor;
  5. Insta a Comissão a dar resposta aos problemas com que se deparam os trabalhadores transfronteiriços e sazonais no que se refere à aquisição de direitos sociais, devido à falta de portabilidade dos direitos dos trabalhadores, mediante a rápida adoção da revisão do Regulamento relativo à coordenação dos sistemas de segurança social e a aplicação de soluções digitais coordenadas a nível dos Estados-Membros, melhorando e simplificando as soluções para combater todo o tipo de fraude;
  6. Congratula-se com a ajuda financeira concedida pela Comissão no intuito de salvar postos de trabalho através do instrumento de apoio temporário para atenuar os riscos de desemprego numa situação de emergência (SURE), e considera que um sistema europeu

de resseguro de desemprego pode ser um instrumento adicional para acompanhar a transição justa para uma economia circular, com impacto neutro no clima e digital e contribuir para a resiliência da economia europeia e, em particular, da indústria europeia; aguarda a proposta da Comissão sobre esta matéria, anunciada pela sua Presidente, Ursula von der Leyen;

7. Acolhe com agrado a proposta da Comissão, de 27 de maio de 2020, relativa a um Plano de Recuperação da União Europeia, que inclui um aumento do orçamento de longo prazo da UE (QFP 2021-2027) e um novo Instrumento de Recuperação da União Europeia de 750 mil milhões de EUR, e apela à sua rápida aprovação; salienta, neste contexto, a importância de investimentos sustentáveis do ponto de vista social e ambiental em setores industriais particularmente afetados pela crise, através do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, colocando a tónica na facilitação de políticas ativas de emprego, no investimento em competências e infraestruturas digitais, no empreendedorismo e na criação de novas empresas, especialmente em benefício das PME e dos trabalhadores por conta própria, o que contribuirá para o desenvolvimento de uma estratégia para uma política industrial sustentável e competitiva em toda a UE;
8. Sublinha que os projetos de investigação e inovação no âmbito do programa Horizonte Europa e do Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT) são essenciais para ganhar ou manter a liderança mundial em setores industriais estratégicos e em relação a certas tecnologias de elevado valor acrescentado; recorda o impacto positivo dos esforços de inovação no que se refere à consecução da neutralidade climática até 2050, à liderança competitiva das empresas da UE e à quantidade e qualidade dos empregos;
9. Acolhe com agrado a ajuda financeira concedida pela Comissão para salvar empregos através do programa SURE e de outras parcerias entre serviços de emprego, parceiros sociais e empresas, a fim de facilitar a requalificação dos trabalhadores, em particular dos trabalhadores sazonais em todos os tipos de emprego no setor do turismo;
10. Considera que a política industrial da UE deve prever medidas para acelerar a inovação, especialmente nos domínios fundamentais da digitalização e da produção, e incluir estratégias que favoreçam a recuperação de empregos de qualidade e oportunidades de produção em toda a União, assegurando o desenvolvimento regional sustentável e equilibrado de todas as regiões da UE, graças ao reforço da política de coesão e dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), a fim de aumentar a competitividade global da UE e evitar uma dependência excessiva de fornecedores estrangeiros, em particular em setores estratégicos, como o dos produtos farmacêuticos e dos dispositivos médicos, da cibersegurança e da segurança dos dados, dos serviços digitais, das tecnologias estratégicas e da energia, reforçando assim a autonomia estratégica da UE; sublinha, neste contexto, a importância de desenvolver as competências dos trabalhadores destes setores; salienta, além disso, a necessidade de promover o investimento público e a correta utilização dos auxílios estatais, bem como de reforçar o investimento de capital por parte das empresas, de diversificar as cadeias de abastecimento mundiais e de as tornar mais sustentáveis e transparentes;
11. Reitera que o setor industrial é uma pedra angular da economia e é responsável por uma grande parte das exportações e dos investimentos europeus em investigação e inovação; sublinha o papel fundamental das PME enquanto espinha dorsal da economia europeia,

assegurando o crescimento da indústria da UE e a consecução dos objetivos das transições ecológica e digital; salienta, por conseguinte, que as PME devem estar no centro da nova estratégia industrial e insta a Comissão e os Estados-Membros a criarem condições favoráveis ao desenvolvimento e ao crescimento das PME, por exemplo, reduzindo a carga regulamentar desnecessária, facilitando o acesso a fontes de financiamento adequadas e apoiando o empreendedorismo, aspetos que são fundamentais para a inovação, a criação de emprego e a inclusão; apoia, neste contexto, a complementaridade entre a nova estratégia industrial e o novo plano de ação para a economia circular, que deverá criar até 700 000 novos empregos em toda a UE até 2030, muitos dos quais beneficiarão, em particular, as PME;

12. Salienta a necessidade de uma forte componente social na estratégia industrial da UE e de uma digitalização inclusiva da indústria; insta a Comissão Europeia a assegurar fundos suficientes e mecanismos eficientes através do Fundo Social Europeu Mais e do Fundo para uma Transição Justa (JTF), entre outros; solicita que a estratégia dê resposta às necessidades das regiões industriais menos avançadas do ponto de vista tecnológico, incluindo as que dependem fortemente dos combustíveis fósseis sólidos e as abrangidas pelo artigo 174.º do TFUE, e que assegure os investimentos necessários em infraestruturas, como a cobertura de Internet de banda larga;
13. Destaca a necessidade de pôr em evidência o risco de perda de empregos devido à transição industrial e a responsabilidade das autoridades no domínio da proteção social; insta os Estados-Membros a garantirem salários adequados e apoio aos trabalhadores nesta transição, colocando a tónica na empregabilidade e no bem-estar, e a ponderarem a adoção de um leque mais alargado de medidas de proteção social, tais como regimes nacionais de rendimento mínimo garantido, subsídios de desemprego, subsídios de apoio à família, subsídios para aquecimento, pensões adequadas, bolsas de estudo para estudantes, pagamento de estágios e apoio a pessoas com deficiência, a fim de assegurar um nível de vida digno;
14. Sublinha que o investimento no domínio da saúde e da segurança no trabalho contribui para prevenir as doenças relacionadas com o trabalho, os acidentes e a tensão física e psicossocial nociva e tem um efeito positivo tangível na economia, contribuindo para um melhor desempenho e para uma carreira profissional sustentável; recorda que, segundo a Comissão, um euro despendido em saúde e segurança no trabalho produz um retorno de, pelo menos, dois euros; salienta que a saúde e a segurança no trabalho também devem ser uma prioridade da nova estratégia industrial para a Europa;
15. Acolhe com agrado o aumento de recursos afetados ao FTJ, tendo em conta que, até 2030, se podem perder 160 000 empregos no setor da extração do carvão no âmbito do processo de transição industrial a longo prazo, ao passo que outros setores, como os setores com utilização intensiva de energia ou o setor automóvel, serão também confrontados com profundas mudanças estruturais;
16. Insta a Comissão a examinar de perto o impacto da dependência da Europa das importações de países terceiros, nomeadamente a China e outros países onde o Estado exerce uma grande influência no mercado, o que tem consequências injustas para as empresas e os trabalhadores da UE;

17. Saúda a abordagem adaptada às necessidades que a Comissão adotará aquando da conceção de programas ao abrigo da estratégia industrial; solicita que esta abordagem faça parte de uma perspetiva realista que tenha em conta as necessidades efetivas de cada ecossistema;
18. Insiste em que, para proteger os empregos na Europa, é necessário reformar o direito da concorrência da UE, velando por que a UE se mantenha aberta e atrativa ao investimento estrangeiro no quadro do Estado de direito e das normas da UE;
19. Salaria que a capacidade de atrair, recrutar e manter uma mão de obra qualificada é essencial para uma indústria da UE competitiva e sustentável; considera que políticas ativas do mercado de trabalho, a educação e a formação em setores orientados para o futuro, condições de emprego e de trabalho condignas, serviços de acolhimento de crianças acessíveis e economicamente comportáveis, qualificações e competências, em particular no que diz respeito ao ensino e à formação profissionais (EFP) e às competências digitais, são essenciais para colmatar a atual e futura escassez de pessoal qualificado e para apoiar a transição para padrões de produção e de prestação de serviços sustentáveis; entende que o investimento na aprendizagem individualizada ao longo da vida, no empreendedorismo, incluindo a nível de cooperativas e empresas sociais, na literacia digital e nos recursos humanos é importante para garantir a melhoria de competências e a requalificação rápidas e eficazes dos trabalhadores e dos candidatos a emprego, criando uma mão de obra forte e resiliente, e deve fazer parte integrante da estratégia industrial da UE; insta, neste contexto, a Comissão a assegurar a complementaridade entre os objetivos da nova estratégia industrial, o Pacto Ecológico Europeu e a esperada atualização da Agenda de Competências para a Europa, centrando-se em medidas concretas e estratégias coordenadas para adultos, a fim de permitir que melhorem as suas competências e qualificações em resposta a novos requisitos, exigências e transições no mercado de trabalho;
20. Reconhece que a escassez e a inadequação de competências estão entre os maiores desafios que as empresas enfrentam hoje em dia, dado que dificultam a produção e o crescimento, e salienta que as competências devem corresponder às necessidades do mercado de trabalho; considera que os parceiros sociais têm um papel fundamental a desempenhar na identificação de futuros défices e insuficiências de competências e no desenvolvimento de programas de ensino e formação, incluindo a formação em contexto laboral, e insta a Comissão e os Estados-Membros a apoiarem o planeamento estratégico integrado e a melhoria da cooperação, bem como a promoverem o intercâmbio de informações entre todos os intervenientes relevantes, incluindo os prestadores de EFP, polos industriais, universidades, serviços públicos de emprego, empresas, sindicatos e órgãos do poder local e regional, concedendo especial atenção às novas competências necessárias para novas profissões e setores; destaca, neste contexto, a importância de estruturas de apoio, tais como as redes de PME, as agências de desenvolvimento regional, os polos de inovação e o aconselhamento para a constituição de empresas, tendo em vista a criação de cadeias de valor industriais locais e regionais; insta a Comissão e os Estados-Membros a aumentarem a mobilidade laboral e a garantirem a portabilidade e o pleno reconhecimento das competências e qualificações profissionais, bem como a proteção efetiva dos direitos em matéria de segurança social dos trabalhadores móveis na UE, e a elaborarem políticas para atrair investigadores, estudantes de elevado desempenho e trabalhadores qualificados de países terceiros;

21. Salienta que o desenvolvimento das tecnologias de IA oferece tanto oportunidades como desafios para o mercado de trabalho e a indústria da UE no futuro; assinala que a UE tem potencial para se tornar líder mundial na promoção de uma abordagem socialmente responsável desta tecnologia e da sua utilização; insta a Comissão a trabalhar em estreita colaboração com os Estados-Membros, os parceiros sociais e outras partes interessadas pertinentes para dar respostas adequadas às alterações setoriais que exijam um programa adequado de requalificação dos trabalhadores, bem como para a elaboração, a aplicação e o cumprimento de normas europeias em matéria de ética e segurança no domínio da IA; sublinha que, para reforçar o mercado único, é necessário ter em conta as eventuais reações da sociedade e desenvolver conceitos e ideias suscetíveis de superar estes desafios, designadamente eventuais aspetos fiscais relacionados com empregos substituídos pela robótica;
22. Insta a União e os Estados-Membros a respeitarem e a darem mais força aos parceiros sociais, a alargarem a cobertura da negociação coletiva e a tomarem medidas para promover uma densa rede de associações sindicais e patronais, a fim de assegurar que o setor industrial seja democrático, inclusivo e socialmente justo; sublinha que um diálogo social eficaz é um instrumento essencial para assegurar uma transição democrática, inclusiva e justa no setor industrial; considera que a cooperação conjunta entre a União, os Estados-Membros, os parceiros sociais e as organizações representativas da sociedade civil cria um ambiente propício ao crescimento da indústria europeia e que a nova estratégia industrial deve refletir as tradições da economia social de mercado da UE e incluir plenamente os parceiros sociais através de um quadro de governação forte; salienta que o diálogo social contribui tanto para a competitividade económica como para a coesão social; apela a um maior reforço do diálogo social em toda a Europa a fim de equilibrar as relações laborais e promover a negociação coletiva; salienta que, para funcionar democraticamente, qualquer estratégia industrial deve colocar os trabalhadores, os seus representantes e os sindicatos no centro da sua ação; exorta a Comissão a incluí-los ao longo do processo;
23. Salienta a necessidade de uma integração mais célere dos jovens aprendizes no mercado de trabalho através de estágios remunerados de elevada qualidade; insta os Estados-Membros a promoverem uma cultura de EFP desde o ensino primário, que valorize as profissões e apresente o EFP como um percurso educativo desejável e previsível;
24. Destaca o papel que a acessibilidade das atividades de aprendizagem desempenha na criação de uma cultura de aprendizagem ao longo da vida; insta a Comissão a desenvolver e a incentivar mais oportunidades de acesso a atividades de aprendizagem ao longo da vida, tais como programas universitários para adultos e pessoas idosas, centros públicos de aprendizagem, cupões para atividades de aprendizagem, cursos em linha abertos a todos, aumento do financiamento em prol das organizações da sociedade civil no domínio da educação, bem como fundos e atividades para a mudança de carreira;
25. Acolhe com agrado o trabalho desenvolvido pela Fundação Europeia para a Formação (ETF), em particular no domínio da formação profissional, para promover a mobilidade e ajudar os países parceiros a efetuar a sua transição e a desenvolver o seu capital humano através da reforma dos respetivos sistemas de ensino e formação e do mercado



de trabalho; apela a uma maior cooperação em termos de conhecimentos, partilha de informações e melhores práticas entre o Cedefop, o Eurofound, o SEAE e a Comissão;

26. Considera que a recente pandemia sublinhou a importância das soluções digitais e respeitadoras do ambiente, em especial o teletrabalho, e a necessidade de adotar normas mínimas comuns a nível europeu para proteger a saúde e a segurança dos trabalhadores e assegurar a participação dos parceiros sociais; entende que o teletrabalho oferece oportunidades, como um melhor equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada, a redução das emissões de CO2 provocadas pelas deslocações diárias e a melhoria das oportunidades de emprego para as pessoas com deficiência, prestadores de cuidados, jovens e pessoas que vivem em regiões remotas, embora reconheça que existem riscos relacionados com o fosso social, profissional e digital; solicita à Comissão que proponha um quadro legislativo para regulamentar as condições de teletrabalho em toda a UE e assegurar condições de trabalho e de emprego condignas na economia digital;
27. Insta a Comissão a propor uma atualização ambiciosa do plano de ação europeu para a educação digital, que democratize o ensino à distância, incluindo a aprendizagem ao longo a vida, e o ensino não formal, assegure um melhor financiamento para tornar as competências digitais uma prioridade absoluta e reforce a cooperação entre os Estados-Membros; insta a Comissão Europeia a avaliar o importante papel e o potencial do teletrabalho e da aprendizagem em linha nos setores público e privado, sem deixar ninguém para trás;
28. Salienta que a política climática deve ser levada a cabo de modo a apoiar as novas tecnologias, os investimentos e a inovação e, por conseguinte, a criação de emprego; sublinha que, embora a transição ecológica tenha potencial para criar novos empregos ecológicos, quaisquer planos de descarbonização das indústrias europeias devem ser acompanhados de um mecanismo de ajustamento das emissões de carbono nas fronteiras que seja compatível com a OMC e complementar das medidas existentes de combate às fugas de carbono;
29. Insta os Estados-Membros a garantirem quadros eficazes em matéria de reestruturação preventiva e de concessão de uma segunda oportunidade para permitir que os devedores honestos que se encontrem em dificuldades financeiras recuperem a sua viabilidade e evitem a insolvência, sem os desencorajar de testar novas ideias;
30. Salienta que o equilíbrio de género e a igualdade entre homens e mulheres devem ser princípios fundamentais da estratégia industrial da UE; exorta a Comissão a integrar a perspetiva de género na sua estratégia em matéria de política industrial, nomeadamente nas medidas destinadas a fazer face às transformações digital e ecológica, e a aumentar a participação das mulheres na economia digital, no empreendedorismo, bem como no ensino e no emprego nos setores da ciência, tecnologia, engenharia e matemática (CTEM) e das tecnologias da informação e comunicação (TIC), a fim de eliminar qualquer fosso industrial e digital entre homens e mulheres; insta a União, os Estados-Membros e os parceiros sociais a eliminarem a discriminação salarial baseada na idade ou no género no setor industrial, e a assegurarem, em consonância com a legislação e a prática nacionais, que todos os trabalhadores tenham direito a salários adequados, quer através de acordos coletivos quer através de salários mínimos legais; exorta os Estados-Membros a desbloquearem finalmente a proposta de Diretiva

Mulheres nos Conselhos de Administração de 2012, a fim de aumentarem a proporção de mulheres em cargos de gestão;

31. Insta a Comissão a velar por que a Estratégia Europeia para a Deficiência pós-2020 aborde e promova a inclusão das pessoas com deficiência nos setores industriais e nos locais de trabalho, bem como na sociedade em geral, combatendo a discriminação, fomentando a solidariedade e garantindo a acessibilidade através da eliminação das barreiras físicas, digitais, educativas e sociais e do desenvolvimento de tecnologias de assistência digital; exorta o setor industrial a dar plena aplicação ao princípio do desenho universal, a fim de fazer da total acessibilidade um princípio desde a fase de conceção, e a dialogar com as organizações que representam as pessoas com deficiência;
32. Saliencia que a União e os Estados-Membros devem unir-se para promover a posição da indústria europeia no mundo, criando uma ampla base industrial competitiva que seja consentânea com o objetivo de alcançar a neutralidade climática até 2050; sublinha, neste contexto, que a criação de empregos de qualidade, a proteção social, o bom funcionamento dos serviços públicos e o Estado de direito desempenham um papel importante na prosperidade das atividades industriais;
33. Insta a União e os Estados-Membros a assegurarem, no contexto da política industrial europeia, que o apoio financeiro e os subsídios sejam concedidos apenas a empresas que respeitem os acordos coletivos aplicáveis; sublinha, além disso, que a assistência de emergência na sequência de uma situação de crise, como a causada pela COVID-19, deve ser prestada unicamente a empresas que se abstenham de readquirir ações, pagar dividendos a acionistas e atribuir bónus a executivos e que não se encontrem registadas em paraísos fiscais.

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO  
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

<b>Data de aprovação</b>	16.7.2020
<b>Resultado da votação final</b>	+ :            41 - :            6 0 :            6
<b>Deputados presentes no momento da votação final</b>	Atidzhe Alieva-Veli, Abir Al-Sahlani, Marc Angel, Dominique Bilde, Gabriele Bischoff, Vilija Blinkevičiūtė, Milan Brglez, Sylvie Brunet, David Casa, Leila Chaibi, Margarita de la Pisa Carrión, Özlem Demirel, Klára Dobrev, Jarosław Duda, Estrella Durá Ferrandis, Rosa Estaràs Ferragut, Nicolaus Fest, Loucas Fourlas, Cindy Franssen, Heléne Fritzon, Helmut Geuking, Elisabetta Gualmini, Alicia Homs Ginel, France Jamet, Agnes Jongerius, Radan Kanev, Ádám Kósa, Stelios Kypouropoulos, Katrin Langensiepen, Miriam Lexmann, Elena Lizzi, Radka Maxová, Kira Marie Peter-Hansen, Manuel Pizarro, Dennis Radtke, Elżbieta Rafalska, Guido Reil, Daniela Rondinelli, Mounir Satouri, Monica Semedo, Beata Szydło, Eugen Tomac, Romana Tomc, Yana Toom, Nikolaj Villumsen, Marianne Vind, Maria Walsh, Stefania Zambelli, Tatjana Ždanoka, Tomáš Zdechovský
<b>Suplentes presentes no momento da votação final</b>	Marc Botenga, Jordi Cañas, Lukas Mandl, Samira Rafaela, Anna Zalewska

**VOTAÇÃO NOMINAL FINAL  
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

41	+
ECR	Helmut Geuking, Elzbieta Rafalska, Beata Szydło, Anna Zalewska, Margarita de la Pisa Carrión
NI	Daniela Rondinelli
PPE	David Casa, Jarosław Duda, Rosa Estaràs Ferragut, Loucas Fourlas, Cindy Franssen, Ádám Kósa, Stelios Kypourouopoulos, Lukas Mandl, Dennis Radtke, Eugen Tomac, Romana Tomc, Maria Walsh
Renew	Abir Al-Sahlani, Atidzhe Alieva-Veli, Sylvie Brunet, Jordi Cañas, Samira Rafaela, Monica Semedo, Yana Toom
S&D	Marc Angel, Gabriele Bischoff, Vilija Blinkevičiūtė, Milan Brglez, Klára Dobrev, Estrella Durá Ferrandis, Heléne Fritzon, Elisabetta Gualmini, Alicia Homs Ginel, Agnes Jongerius, Manuel Pizarro, Marianne Vind
Verts/ALE	Katrin Langensiepen, Kira Marie Peter-Hansen, Mounir Satouri, Tatjana Ždanoka

6	-
ID	Dominique Bilde, Nicolaus Fest, France Jamet, Elena Lizzi, Guido Reil, Stefania Zambelli

6	0
GUE/NGL	Marc Botenga, Leila Chaibi, Özlem Demirel, Nikolaj Villumsen
PPE	Miriam Lexmann
Renew	Radka Maxová

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções

3.9.2020

## **PARECER DA COMISSÃO DO MERCADO INTERNO E DA PROTEÇÃO DOS CONSUMIDORES**

dirigido à Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

sobre uma nova estratégia industrial para a Europa  
(2020/2076(INI))

Relator de parecer: Adam Bielan

### **SUGESTÕES**

A Comissão do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores insta a Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Sublinha que a pandemia de COVID-19 teve um impacto grave na economia europeia e mundial, tanto em termos de finanças públicas como da capacidade do setor privado para oferecer oportunidades de emprego e investir recursos em ativos ou inovações; salienta que ela também causou atrasos, tanto no fabrico como nas adaptações obrigatórias decorrentes da legislação; conclui, além disso, que a pandemia demonstrou a dependência da UE em certas cadeias de valor estratégicas; considera que a Comissão deve ponderar a adoção de medidas, nomeadamente através de políticas de governação, que assegurem o bom funcionamento do mercado único e a resiliência e autonomia dos setores estratégicos da indústria europeia;
2. Prevê, portanto, que a estratégia industrial – preparada antes do surto e publicada numa fase precoce da pandemia na Europa – exija uma revisão substancial, a fim de refletir a mudança das perspetivas económicas e a nova missão da Comissão: concentrar a atenção na transição industrial, no regresso ao crescimento das economias de toda a UE e no combate às crescentes divergências, reforçando as economias dos Estados-Membros em todos os quadrantes; insta a Comissão a definir esforços abrangentes, ambiciosos e sustentáveis em benefício dos cidadãos e das empresas; considera que tal requer uma abordagem europeia comum;
3. Sublinha que a Comissão deve imperativamente agir para corrigir as perturbações do mercado único; sublinha, além disso, que a estratégia não deve limitar-se a restabelecer o mercado único na sua situação anterior, com base na eliminação das perturbações ligadas à pandemia de COVID-19; considera que esta política industrial deve também proporcionar um desenvolvimento mais resiliente e sustentável, eliminar os obstáculos injustificados que subsistem ao mercado único, incluindo nos serviços, e assegurar a aplicação efetiva e equitativa das regras do mercado único;
4. Exorta a Comissão a realizar, juntamente com os Estados-Membros, uma análise global

e intersetorial das economias da UE, a fim de compreender a profundidade do impacto da pandemia de COVID-19 e a avaliar a extensão das perturbações nas cadeias de valor transfronteiriças; considera que esta é uma base factual essencial para a Comissão emitir recomendações atualizadas e determinar as políticas fundamentais que irão reforçar uma recuperação coletiva de longo prazo do mercado único e sem deixar ninguém para trás;

5. Considera que, com base nesta base factual abrangente, a nova estratégia industrial da Comissão deve dar prioridade à recuperação económica sustentável e equitativa, às transições digital e ecológica e ao bem-estar e às oportunidades dos cidadãos e consumidores, a fim de sublinhar assim o compromisso comum de reconstruir e reforçar a resiliência do mercado único e da indústria europeia e proporcionar benefícios a todos os Estados-Membros e aos seus cidadãos e empresas; insta a Comissão a prestar especial atenção aos princípios de «legislar melhor», incluindo a avaliação específica das propostas da Comissão para analisar o respeito pela proporcionalidade, de modo a garantir que todos os esforços apoiem o desenvolvimento de um mercado único forte; recorda, a este respeito, o princípio do «um por um», aprovado pela Comissão para reduzir a burocracia;
6. Salaria que é fundamental reforçar a resiliência dos ecossistemas industriais do mercado único, o que exige um quadro legislativo ambicioso, incluindo a abordagem dos quadros da concorrência e dos auxílios estatais; acolhe favoravelmente os 14 ecossistemas identificados pela Comissão e a necessidade de reorientar algumas das suas atividades críticas para o mercado interno, o que deverá contribuir para impulsionar a resiliência da indústria europeia, reforçar a sua autonomia e reduzir a dependência em relação a países terceiros;
7. Recorda que, durante a pandemia de COVID-19, diversos setores estratégicos – como os setores da alimentação, dos produtos farmacêuticos e da saúde, bem como as respetivas cadeias de abastecimento – sofreram perturbações significativas, o que forçou os produtores e transformadores a identificar novos fornecedores e a encontrar saídas de mercado alternativas; sublinha que só após uma avaliação de impacto aprofundada é que uma estratégia industrial revista deve impulsionar as alterações necessárias de forma justa e sustentável, a fim de evitar o colapso futuro das cadeias de aprovisionamento e as suspensões da produção em setores críticos, em resultado das deslocalizações, e ainda para garantir que – em caso duma nova crise – a UE já não depende da importação de bens e medicamentos essenciais de países terceiros, garantindo simultaneamente a competitividade da economia da UE;
8. Insta a Comissão a integrar mecanismos que nivelem os custos da produção industrial sustentável da UE na nova estratégia industrial, assegurando a competitividade da indústria da UE no mercado mundial;
9. Salaria que a competitividade industrial da UE depende não só do bom funcionamento das cadeias de abastecimento e da livre circulação de mercadorias, mas sobretudo de um mercado único dos serviços plenamente operacional; recorda o atual processo de «servitização» da indústria; sublinha que a Comissão tem de ponderar a forma de aprofundar o mercado único dos serviços transfronteiras como parte de qualquer conjunto de prioridades revisto, dado o seu potencial comprovado para impulsionar a competitividade e o crescimento em toda a UE; insta a Comissão a abordar os atuais

obstáculos regulamentares e não regulamentares injustificados ao mercado interno, por vezes, decorrentes de regras nacionais restritivas e complexas, de capacidades administrativas limitadas e da transposição imperfeita das regras da UE, bem como da sua execução inadequada, mantendo simultaneamente um elevado nível de proteção dos consumidores; salienta a importância de uma governação mais flexível e transparente para uma maior integração do mercado interno e da sua indústria através de melhores instrumentos de acompanhamento, desempenho e administração pública em linha, nomeadamente o Painel de Avaliação do Mercado Interno, uma rede SOLVIT reforçada e o portal digital;

10. Sublinha a importância de a Europa se tornar um modelo global de sustentabilidade – que é fundamental para a elaboração de planos destinados a desenvolver a indústria europeia – e salienta a necessidade de fazer avançar a economia circular e de estimular a produção sustentável, oferecendo incentivos à inovação; recorda que uma transição bem-sucedida para um mercado único mais sustentável exige um maior nível de confiança entre os Estados-Membros; considera que uma nova estratégia industrial deve concentrar-se, nomeadamente, na criação e desenvolvimento de indústrias ecológicas, em conformidade com o Novo Pacto Ecológico; sublinha a necessidade de reforçar a indústria europeia, a fim de apoiar o desenvolvimento de mercados novos e harmonizados para a realização da economia circular; salienta a importância do mercado interno na reutilização das matérias-primas primárias e secundárias, em plena conformidade com a legislação aplicável;
11. Recorda, a este respeito, as conclusões do Conselho Europeu de 12 de dezembro de 2019, salientando a necessidade de estabelecer um quadro de ações que beneficie todos os Estados-Membros e especificando que toda a legislação e políticas pertinentes da UE devem ser coerentes com o objetivo da neutralidade climática e contribuir para o mesmo, respeitando simultaneamente a competitividade da UE; solicita, por isso, instrumentos, incentivos e investimentos adequados para assegurar uma transição justa e eficaz em termos de custos; considera que este quadro deve ter em conta as diferentes circunstâncias nacionais e os diferentes pontos de partida; salienta que a estratégia industrial revista deve contribuir para um mercado interno mais sustentável, tendo simultaneamente em conta a necessidade de reforçar a proteção dos consumidores;
12. Sublinha que um setor público sólido, a par de uma indústria próspera, pode contribuir ativamente – com investimentos e desenvolvimento de infraestruturas industriais – para facilitar a necessária transformação da economia e da sociedade da UE, o que também é exigido pelos objetivos do Pacto Ecológico Europeu; reconhece, neste contexto, que a maior parte dos setores público e privado enfrentará restrições financeiras significativas nos próximos anos; salienta, além disso, que a transformação será intensiva em termos de capital e deve refletir as restrições em matéria de investimento que a indústria enfrenta, bem como as restrições adicionais dos orçamentos dos Estados-Membros resultantes da pandemia de COVID-19; incentiva, portanto, a Comissão a encetar um diálogo ativo e aberto com todos os setores industriais e partes interessadas pertinentes, assegurando que as alterações à nova legislação não tenham um impacto negativo no mercado único; manifesta a sua preocupação com as desigualdades no ritmo de desenvolvimento, em particular, nas regiões menos desenvolvidas da UE, onde a concretização da transformação exige ações muito mais significativas; insta a Comissão a adotar um modelo que integre a flexibilidade e o apoio na sua estratégia industrial

revista, a fim de garantir que ninguém fica para trás; recorda, neste contexto, que o compromisso e a abordagem da Europa descritos em pormenor no Plano de Recuperação da Europa da Comissão é um meio de facilitar ainda mais a consecução dos objetivos gerais da UE;

13. Salaria a importância da digitalização da indústria da UE, nomeadamente na verificação dos materiais de entrada industriais, antes de estes entrarem no mercado interno; sublinha que as novas tecnologias – como a inteligência artificial (IA), a Internet das coisas e a robótica – desempenham um papel importante, proporcional ao seu potencial para contribuir para o desenvolvimento de processos e inovações industriais, oferecendo benefícios aos consumidores através de produtos e serviços inovadores e às empresas através de um desempenho otimizado; insta, portanto, a Comissão a implantar um mercado único digital e de dados europeu, a fim de facilitar as oportunidades transfronteiras para as empresas e os cidadãos em toda a UE, bem como a investir significativamente em redes de alta velocidade resilientes, seguras e disponíveis em todas as regiões, nos domínios da IA, da economia dos dados e da produção inteligente e em 3D; sublinha, além disso, que a política industrial deve ter em conta o quadro jurídico da União em matéria de segurança e responsabilidade dos consumidores e deve, em devido tempo, adaptar-se à evolução tecnológica, a fim de assegurar um elevado nível de proteção dos consumidores, a confiança nas novas tecnologias e a segurança jurídica para as empresas;
14. Destaca o importante papel desempenhado pela contratação pública na definição da indústria europeia e que pode ajudar a promover os mercados de produtos inovadores e sustentáveis, nomeadamente através do incentivo proporcionado pelo atual quadro voluntário de contratos públicos ecológicos; considera que os benefícios das políticas em matéria de contratação pública podem ser prestados ainda melhor se a legislação pertinente for corretamente aplicada, harmonizada e simplificada; incentiva a Comissão a realizar uma análise aprofundada sobre a forma como a assimilação de critérios sociais e ambientais com critérios económicos pode beneficiar o quadro europeu de contratação pública, dando especial atenção à eficiência da utilização do dinheiro dos contribuintes, ao nível de aumento da participação das PME e ao impacto nos investimentos estratégicos; salienta que o mercado europeu de contratos públicos oferece oportunidades significativas às empresas localizadas dentro e fora da UE; sublinha, portanto, a necessidade de aplicar o princípio da reciprocidade, em particular, quando é negada às empresas europeias a igualdade de oportunidades em países terceiros; a este respeito, chama a atenção para o Livro Branco da Comissão sobre a criação de condições de concorrência equitativas no que respeita às subvenções estrangeiras (COM(2020)0253);
15. Considera que as regras que regulam a concorrência na UE devem ser modernizadas, de modo a serem adequadas tanto para proteger a integridade do mercado único europeu como para o contexto económico global, bem como para apoiar a criação de intervenientes europeus capazes de competir com os líderes mundiais, ajudar os Estados-Membros a alcançar a liderança tecnológica e bloquear aquisições hostis de empresas estratégicas na UE; exorta a Comissão, a título provisório, a assegurar-se de que os enquadramentos temporários aprovados para os auxílios estatais não distorcem a concorrência no mercado único a médio e longo prazo; considera igualmente importante proteger os interesses das PME, das microempresas e das empresas em fase de



arranque; exorta a Comissão, ao mesmo tempo, a permitir a utilização eficaz dos auxílios estatais nos Estados-Membros quando for essencial evitar perturbações económicas substanciais; salienta que uma concorrência disfuncional limita as escolhas dos consumidores e compromete o seu bem-estar;

16. Salienta que a estratégia industrial deve apoiar o princípio do comércio livre, justo e sustentável e o compromisso da UE de trabalhar com os nossos parceiros mundiais na reforma do sistema comercial multilateral; exorta a Comissão a clarificar a forma como tenciona manter estes compromissos, promovendo ao mesmo tempo a emergência de líderes mundiais da Europa;
17. Salienta que o grau elevado das divergências relativamente aos controlos dos produtos de países terceiros, aos procedimentos aduaneiros e às políticas de sanções nos pontos de entrada da UE na união aduaneira provoca, com frequência, não só distorções dos fluxos comerciais e das cadeias de abastecimento, como também riscos significativos para a saúde e a segurança dos consumidores no mercado único; insiste em que a Comissão assegure que os controlos aduaneiros em toda a UE sigam as mesmas normas, através de um mecanismo de controlo aduaneiro direto e unificado, em coordenação com os Estados-Membros e no pleno respeito do princípio da subsidiariedade;
18. Recorda que muitos setores – nomeadamente a engenharia mecânica, a logística, a alimentação, os produtos farmacêuticos, os dispositivos médicos, a indústria automóvel e a aviação – são fundamentais para a economia europeia e que a Europa deve manter a sua liderança nos mesmos; recorda ainda que estes setores sofrem uma pressão constante decorrente de muitas das transformações esperadas na economia futura e foram profundamente afetados pelo impacto da pandemia de COVID-19; considera que a estratégia industrial revista deve prever medidas específicas para estes setores – nomeadamente o setor da aviação e o automóvel – incluindo um apoio financeiro adequado; considera que para o setor automóvel, em particular, são necessárias medidas para: estimular a procura de veículos como parte da remoção dos modelos mais antigos das estradas em toda a UE – substituindo-os por modelos com baixo nível de emissões ou emissões nulas através de sistemas de resgate e substituição; eliminar quaisquer obstáculos às inovações no mercado através do desbloqueio da homologação e do registo dos veículos de ponta; e investir em infraestruturas orientadas para o futuro, como os postos de carregamento e abastecimento de combustível; considera que essas medidas podem aumentar a confiança dos consumidores na qualidade dos produtos adquiridos e fabricados no mercado interno e reforçar a economia da UE; insta a Comissão a ponderar o adiamento da aplicação da legislação cuja aplicação poderia ter sido afetada pela crise da COVID-19;
19. Salienta a importância das medidas e dos canais de informação para ajudar as pequenas, micro e médias empresas e as empresas em fase de arranque a procederem eficazmente à digitalização e a avançarem no sentido da «indústria 4.0»; insta a Comissão e os Estados-Membros a oferecerem apoio às empresas em fase de arranque e às PME através de compromissos financeiros adicionais para o Programa do Mercado Único e os polos de inovação digital, que lhes permitirão desenvolver e implantar os seus produtos e assim concretizar plenamente o seu potencial de crescimento e emprego na Europa, nomeadamente através da criação de cadeias de valor europeias em consonância com objetivos sustentáveis; salienta a importância da coordenação com

outros agentes importantes a nível mundial nas tecnologias emergentes, o que criaria uma abordagem globalmente compatível que permitisse a expansão livre das empresas europeias, incluindo as PME, nos mercados mundiais e não apenas nos mercados europeus;

20. Considera que os projetos com apoio europeu desempenham um papel fundamental no reforço das diferentes dimensões do mercado interno, tendo em conta a sua dimensão e utilização significativas do financiamento; reconhece, a este respeito, a importância de criar novas parcerias em domínios estratégicos – como a Aliança Europeia para as Baterias (EBA) – para reconstruir cadeias de abastecimento sustentáveis na Europa.

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO NA COMISSÃO ENCARREGADA DE  
EMITIR PARECER**

<b>Data de aprovação</b>	3.9.2020
<b>Resultado da votação final</b>	+ :           33 - :           1 0 :           10
<b>Deputados presentes no momento da votação final</b>	Alex Agius Saliba, Andrus Ansip, Alessandra Basso, Brando Benifei, Adam Bielan, Hynek Blaško, Biljana Borzan, Vlad-Marius Botoș, Markus Buchheit, Dita Charanzová, Deirdre Clune, David Cormand, Petra De Sutter, Carlo Fidanza, Evelyne Gebhardt, Sandro Gozi, Maria Grapini, Svenja Hahn, Virginie Joron, Eugen Jurzyca, Arba Kokalari, Marcel Kolaja, Kateřina Konečná, Andrey Kovatchev, Jean-Lin Lacapelle, Maria-Manuel Leitão-Marques, Morten Løkkegaard, Adriana Maldonado López, Antonius Manders, Beata Mazurek, Leszek Miller, Dan-Ștefan Motreanu, Kris Peeters, Anne-Sophie Pelletier, Christel Schaldemose, Andreas Schwab, Tomislav Sokol, Ivan Štefanec, Kim Van Sparrentak, Marion Walsmann, Marco Zullo
<b>Suplentes presentes no momento da votação final</b>	Maria da Graça Carvalho, Anna Cavazzini, Krzysztof Hetman

## VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

33	+
ECR	Adam Bielan, Carlo Fidanza, Eugen Jurzyca, Beata Mazurek
PPE	Maria da Graça Carvalho, Deirdre Clune, Krzysztof Hetman, Arba Kokalari, Andrey Kovatchev, Antonius Manders, Dan-Ștefan Motreanu, Kris Peeters, Andreas Schwab, Tomislav Sokol, Ivan Štefanec, Marion Walsmann
GUE/NGL	Kateřina Konečná
NI	Marco Zullo
RENEW	Andrus Ansip, Vlad-Marius Botoș, Dita Charanzová, Sandro Gozi, Svenja Hahn, Morten Løkkegaard
S&D	Alex Agius Saliba, Brando Benifei, Biljana Borzan, Evelyne Gebhardt, Maria Grapini, Maria-Manuel Leitão-Marques, Adriana Maldonado López, Leszek Miller, Christel Schaldemose

1	-
ID	Hynek Blaško

10	0
GUE/NGL	Anne-Sophie Pelletier
Verts/ALE	Anna Cavazzini, David Cormand, Petra De Sutter, Marcel Kolaja, Kim Van Sparrentak
ID	Alessandra Basso, Markus Buchheit, Virginie Joron, Jean-Lin Lacapelle

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções

9.9.2020

## **PARECER DA COMISSÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

dirigido à Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

sobre uma nova estratégia industrial para a Europa  
(2020/2076(INI))

Relatora de parecer: Tsvetelina Penkova

### **SUGESTÕES**

A Comissão do Desenvolvimento Regional insta a Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

- A. Considerando a indústria nacional é um motor de desenvolvimento sustentável e crescimento, exportações, inovação, bem-estar social e prosperidade na UE; que a pandemia de COVID-19, na base de uma crise socioeconómica sem precedentes, conduziu a perturbações nas cadeias de valor devido à deslocalização das indústrias, demonstrando que a UE carece de autonomia industrial estratégica aberta em setores vitais da economia; que, não obstante, a pandemia também demonstrou a resiliência das regiões da UE no fornecimento de respostas inovadoras aos desafios societais;
  - B. Considerando que as PME da UE estimulam a concorrência no mercado único e desempenham um papel crucial na indústria da UE, enquanto espinha dorsal e motor da economia; que as PME, em geral, e as empresas da economia social, em particular, foram duramente afetadas pela pandemia, atravessando uma grave crise de liquidez; que, por conseguinte, se deve apoiar e incentivar as PME a criar empregos inovadores, verdes, de qualidade e seguros na sua transição para a sustentabilidade ambiental e uma economia mais digitalizada e mais resiliente em todas as regiões da União, o que deve ser alcançado através de estímulos e não em detrimento de setores produtivos; que uma das opções poderia ser o recurso, para este efeito, à flexibilidade prevista no âmbito do Pacto de Estabilidade e Crescimento;
  - C. Considerando que a nova estratégia industrial para a Europa desempenhará um papel essencial no desenvolvimento de uma economia mais verde, mais digitalizada e mais resiliente; que uma abordagem que tenha em conta as especificidades locais, nomeadamente através da especialização inteligente, ajuda as regiões a criar um lugar onde ecossistemas industriais inovadores podem crescer e desenvolver-se, e fomenta as ligações entre a indústria, as PME, os centros de investigação, as comunidades locais e outros intervenientes locais e regionais, bem como as partes interessadas nacionais;
1. Recorda que o futuro industrial da UE está associado a um alinhamento da economia com os princípios definidos no Pacto Ecológico Europeu, um roteiro para um novo

crescimento e o desenvolvimento sustentável da UE, contribuindo, ao mesmo tempo, para os objetivos do Acordo de Paris, os objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU e a transição para uma economia digital (Agenda Digital); relembra que estes princípios visam igualmente aproximar os cidadãos, os municípios, as regiões e os Estados-Membros, bem como as empresas (em especial as PME) e outras partes interessadas, de modo a desenvolver um setor industrial sustentável e, por conseguinte, competitivo a nível internacional, integrando as regiões no processo de realização de uma transição justa e equitativa, e promovendo simultaneamente a coesão entre todas as regiões, para que ninguém fique para trás;

2. Salienta que os investimentos na indústria transformadora tradicional, juntamente com a ênfase na investigação, na inovação e na implantação de tecnologias inovadoras, na transição para um sistema de energia sustentável, acessível e seguro, bem como na educação, requalificação e melhoria das competências dos trabalhadores (em especial nas PME), devem ser as forças motrizes do crescimento industrial da União, promover a coesão social, económica e territorial e a cooperação entre todas as regiões da UE, e respeitar as características individuais e a diversidade das regiões, permitindo-lhes realizar um crescimento económico justo, sustentável, resiliente, equilibrado em termos de género e inclusivo, tanto nas zonas urbanas como rurais; sublinha que a estratégia industrial da UE deve prestar especial atenção aos desafios das regiões ultraperiféricas e de outras regiões com limitações naturais ou demográficas, conforme previsto nos artigos 349.º e 174.º do TFUE;
3. Frisa que, ao apoiar as PME através dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), o objetivo deve ser, designadamente, uma transformação económica inovadora, digital e baseada no conhecimento, e uma transição justa para uma UE verde, eficiente em termos energéticos e de recursos, diversificada e neutra em carbono, que seja mais conectada e coesa, e que vise assegurar o emprego sustentável a longo prazo em todas as suas regiões através do crescimento económico e da diversificação das indústrias existentes mediante a competitividade industrial, atenuando simultaneamente os efeitos económicos e sociais negativos da deslocalização industrial;
4. Reitera que os setores público e privado têm um novo papel importante a desempenhar enquanto facilitadores de uma transição justa, promovendo uma transição energética verde, equitativa e eficiente, os investimentos verdes e azuis, a economia circular, nomeadamente a gestão de resíduos, a eficiência energética e de recursos, uma utilização responsável dos recursos existentes, a segurança alimentar, e a transição digital (e, conseqüentemente, a competitividade industrial), bem como a atenuação e adaptação às alterações climáticas e, em conformidade, a prevenção dos riscos em todas as regiões da UE; recorda as propostas de contratos públicos inovadores e a necessidade de promover investimentos públicos a longo prazo e a colaboração público-privada, tendo em vista apoiar o crescimento económico e a transição para uma economia mais limpa;
5. Congratula-se com Instrumento de Recuperação da União Europeia (Next Generation EU), destinado a desenvolver políticas de coesão e industriais sólidas para financiar a recuperação e dar resposta às necessidades de recuperação mais urgentes; assinala, contudo, que a política de coesão da UE necessita de financiamento adequado dos FEEI para promover a coesão económica, social e territorial em todas as regiões da UE,

contribuindo para reduzir as disparidades económicas e sociais, alcançar uma convergência positiva e promover o desenvolvimento sustentável resiliente às alterações climáticas, visando travar e inverter a perda da biodiversidade; reconhece, além disso, o papel que os FEEI podem desempenhar em todas as regiões, ajudando a desenvolver competências e a reforçar capacidades para a especialização inteligente e a transição digital;

6. Considera que a UE deve estar atenta à preservação e ao desenvolvimento de uma estratégia e produção industriais que garantam a autonomia estratégica europeia no contexto geopolítico, reduzindo custos e garantindo a disponibilidade e o fornecimento de serviços, produtos e equipamentos essenciais aos cidadãos no mercado único; apela a uma intensificação dos esforços para garantir cadeias de valor europeias fortes, com o intuito de reduzir a dependência relativamente a países terceiros em setores-chave estratégicos e de garantir o fornecimento de produtos seguros, de elevada qualidade, trazendo a produção de volta às regiões da Europa e relocando as instalações industriais; está firmemente convicto, neste contexto, de que é urgente a transição de uma economia linear para uma economia circular;
7. Defende que, de modo a alcançar, o mais tardar até 2050, uma transição justa para uma economia com impacto neutro no clima na União, os investimentos na produção industrial nova ou transformada em regiões com utilização intensiva de carbono devem beneficiar de um financiamento público a longo prazo, com um apoio financeiro substancial por parte do Fundo para uma Transição Justa, bem como dos FEEI, contribuindo, assim, para eliminar a pobreza energética, o *dumping* social e reduzir as emissões, assegurando simultaneamente que ninguém fica para trás; recorda que, na sua resolução de 15 de janeiro de 2020 sobre o Pacto Ecológico Europeu<sup>1</sup>, o Parlamento sublinhou que, para que a UE cumpra os seus objetivos em matéria de clima e sustentabilidade, todos os setores devem aumentar a sua utilização de energias renováveis e as subvenções diretas e indiretas aos combustíveis fósseis devem ser eliminadas na UE e em cada Estado-Membro;
8. Considera que, em consequência da pandemia da COVID-19, a UE, juntamente com os Estados-Membros, deve contribuir para salvaguardar o seu tecido económico, produtivo e social, os seus setores industriais e administrativos e os seus cidadãos, que foram gravemente afetados pela crise, com um impacto grave na saúde e consequências económicas a longo prazo; entende que devem ser retirados ensinamentos desta crise, especialmente no que diz respeito à salvaguarda das cadeias de valor nos setores fundamentais, como o fornecimento de material médico; relembra a importância de visar especificamente as PME entre os beneficiários das medidas da fase de recuperação; observa que um acesso mais fácil e mais flexível ao financiamento garantirá uma recuperação rápida;
9. Sublinha que uma das prioridades da nova estratégia industrial deve consistir em apoiar as regiões na diversificação das suas indústrias, bem como estimular o investimento e a inovação e desenvolver e reforçar a resiliência das economias locais e regionais, a fim de travar o declínio industrial e o despovoamento; observa que uma política industrial de base local permite uma abordagem adaptada que cria uma política assente nas

---

<sup>1</sup> Textos aprovados, P9\_TA(2020)0005.

vantagens comparativas existentes e que apoia as empresas na transição para setores de alta tecnologia; considera que os FEEI devem também visar os «empreendedores ausentes» (jovens, mulheres, idosos e pessoas com deficiência), cujo potencial empresarial tem de ser plenamente concretizado; reitera que, para aumentar a coesão social e reduzir as desigualdades, é fundamental melhorar as capacidades empresariais destes segmentos da força de trabalho, enquanto meio poderoso de participação no mercado de trabalho;

10. Entende que o êxito de uma estratégia industrial depende do bom funcionamento do mercado único e do diálogo social, com a participação da comunidade empresarial, dos sindicatos, de ONG, das autoridades nacionais, regionais e locais e de outras partes interessadas; destaca a importância de criar um quadro de financiamento simplificado e coerente, abrangendo a I&D até à aceitação pelo mercado, aos níveis da UE, nacional e regional, sobretudo no que respeita aos FEEI, através da simplificação, harmonização e complementaridade das normas aplicáveis aos instrumentos de financiamento, nomeadamente o Horizonte Europa; incentiva a criação de mais sinergias entre o financiamento da UE, nacional, regional e privado, com vista a financiar projetos de inovação liderados pela indústria, designadamente para apoiar a utilização contínua de fundos e a fertilização cruzada, utilizando os princípios da especialização inteligente como linha de orientação para coordenar esforços, melhorar a eficiência e evitar a duplicação.



**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO NA COMISSÃO ENCARREGADA DE  
EMITIR PARECER**

<b>Data de aprovação</b>	7.9.2020
<b>Resultado da votação final</b>	+ :                38 - :                0 0 :                3
<b>Deputados presentes no momento da votação final</b>	François Alfonsi, Mathilde Androuët, Pascal Arimont, Adrian-Dragoş Benea, Isabel Benjumea Benjumea, Tom Berendsen, Erik Bergkvist, Stéphane Bijoux, Franc Bogovič, Andrea Cozzolino, Corina Creţu, Rosa D'Amato, Tamás Deutsch, Christian Doleschal, Francesca Donato, Raffaele Fitto, Chiara Gemma, Cristian Ghinea, Mircea-Gheorghe Hava, Manolis Kefalogiannis, Ondřej Knotek, Constanze Krehl, Elżbieta Kruk, Cristina Maestre Martín De Almagro, Pedro Marques, Martina Michels, Anđelika Anna Moždžanowska, Niklas Nienaaß, Andrey Novakov, Younous Omarjee, Alessandro Panza, Tsvetelina Penkova, Caroline Roose, André Rougé, Vincenzo Sofo, Susana Solís Pérez, Irène Tolleret
<b>Suplentes presentes no momento da votação final</b>	Katalin Cseh, Lena Düpont, Alexandra Geese, Hannes Heide

## VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

38	+
ECR	Raffaele Fitto, Elzbieta Kruk, Andželika Anna Mozdżanowska
GUE/NGL	Martina Michels, Younous Omarjee
ID	Mathilde Androuët, André Rougé
NI	Rosa D'Amato, Chiara Gemma
PPE	Pascal Arimont, Isabel Benjumea Benjumea, Tom Berendsen, Franc Bogovič, Tamás Deutsch, Christian Doleschal, Lena Düpont, Mircea-Gheorghe Hava, Manolis Kefalogiannis, Andrey Novakov
RENEW	Stéphane Bijoux, Katalin Cseh, Cristian Ghinea, Ondřej Knotek, Susana Solís Pérez, Irène Tolleret
S&D	Adrian-Dragoş Benea, Erik Bergkvist, Andrea Cozzolino, Corina Creţu, Hannes Heide, Constanze Krehl, Cristina Maestre Martín De Almagro, Pedro Marques, Tsvetelina Penkova
VERTS/ALE	François Alfonsi, Alexandra Geese, Niklas Nienaaß, Caroline Roose

0	-

3	0
ID	Francesca Donato, Alessandro Panza, Vincenzo Sofo

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções

## **CARTA DA COMISSÃO DAS PESCAS**

Cristian-Silviu Buşoi  
Presidente  
Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia  
BRUXELAS

Assunto: Parecer sobre uma nova estratégia industrial para a Europa (2020/2076(INI))

Senhor Presidente,

No âmbito do processo em epígrafe, a Comissão das Pescas foi incumbida de submeter um parecer à apreciação da comissão a que V. Ex.<sup>a</sup> preside. Na sua reunião de 12 de junho de 2020, a comissão decidiu proceder ao envio do presente parecer sob a forma de carta.

A Comissão das Pescas insta a Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

Com os melhores cumprimentos,

Pierre Karleskind

### **SUGESTÕES**

- A. Considerando que a nova estratégia industrial para a Europa, publicada pela Comissão em 10 de março de 2020 (COM (2020) 0102), visa estabelecer um quadro regulamentar europeu ambicioso para explorar plenamente o potencial da indústria europeia, a fim de alcançar a transição ecológica e digital da UE, promovendo simultaneamente a sua competitividade internacional;
- B. Considerando que os setores das pescas e da aquicultura e respetivas cadeias de valor são compostos por numerosas PME e que apoiam milhares de postos de trabalho, tornando-os parte integrante da indústria europeia, que deve, por conseguinte, contribuir para a transição digital e ecológica e dela beneficiar;
- C. Tendo em conta que, na sua Resolução, de 16 de janeiro de 2018, sobre a governação internacional dos oceanos: uma agenda para o futuro dos nossos oceanos no contexto dos ODS para 2030<sup>1</sup>, o Parlamento apelou a uma moratória sobre as atividades de

---

<sup>1</sup> JO C 458 de 19.12.2018, p. 9.

extração mineira marítima;

- D. Considerando que a crise da COVID-19 teve um grande impacto nos setores das pescas e da aquicultura e em todas as indústrias conexas, desde o comércio dos produtos da pesca até à distribuição e transformação; que muitos pescadores, aquicultores, empresas de transformação, retalhistas e distribuidores foram forçados a reduzir ou a suspender as suas atividades por razões de saúde pública, mas também devido a uma queda acentuada da procura de produtos do mar e de produtos da aquicultura, especialmente devido ao colapso dos canais de serviços alimentares (HORECA); que esta situação teve um impacto em todo o setor das pescas, não só devido à falta de matérias-primas, mas também porque a indústria teve de adaptar rapidamente os seus métodos de produção às novas medidas sanitárias, a fim de poder manter a sua atividade e fornecer bens de base à população num momento crítico, e que os produtores e as empresas de transformação se viram forçados a identificar novos fornecedores e a encontrar saídas de mercado alternativas;
1. Considera que os setores das pescas e da aquicultura, as suas cadeias de valor e quaisquer outros setores com eles relacionados devem ser incluídos na nova estratégia industrial para a Europa, a fim de assegurar que contribuem e beneficiam das transições ecológica e digital, tendo em conta as características específicas destes setores, e de melhorar a sua competitividade e estabilidade económica; salienta o papel fundamental dos setores da pesca e da aquicultura na garantia da autonomia industrial e alimentar da União;
  2. Apela a uma nova estratégia industrial para a Europa que contribua para a transição ecológica e digital dos setores da pesca e da aquicultura, assim como de outras indústrias relacionadas com os ecossistemas das pescas e da aquicultura, e que reduza a sua pegada ecológica e o seu impacto na biodiversidade;
  3. Insta a Comissão a incluir os setores da pesca e da aquicultura, designadamente a distribuição e a transformação, no plano de recuperação da União, que deve ser executado em conjunto com a introdução de políticas industriais, ambientais e digitais ambiciosas; recorda a importância dos setores da pesca e da aquicultura para o emprego, nomeadamente empregos altamente qualificados, e em termos de rendimentos para muitas zonas e comunidades costeiras;

### **Transição ecológica**

4. Salienta a importância de atribuir aos setores marítimos, e em particular às pescas, um papel significativo na transição ecológica, assegurando a coerência entre as políticas marítima e das pescas da União e o objetivo do Pacto Ecológico Europeu de consecução da neutralidade climática até 2050; insta a Comissão a estabelecer um plano de ação para a descarbonização dos setores marítimos que inclua o setor das pescas, na sequência de uma avaliação de impacto; considera que a modernização dos navios para enfrentar os desafios contemporâneos e, em particular, para cumprir os objetivos de descarbonização, contribuirá para a criação de muitos novos postos de trabalho; salienta a importância de uma formação efetiva dos trabalhadores dos estaleiros navais para esse efeito;
5. Exorta todas as partes interessadas dos setores da pesca e da aquicultura a participarem

na Aliança Europeia para o Hidrogénio Limpo como parte da estratégia do hidrogénio apresentada por Thierry Breton, Comissário do Mercado Interno, em 9 de julho de 2020;

6. Apela a uma moratória internacional sobre todas as atividades de extração mineira marítima, bem como a uma proibição da exploração ou perfuração de petróleo ou gás nas zonas marinhas protegidas (ZMP) e nas zonas costeiras, tal como solicitado na resolução do Parlamento de 16 de janeiro de 2018, a fim de proteger os ecossistemas, as populações de peixes e o futuro do setor das pescas da UE;
7. Salienta que a participação das atuais partes interessadas, como pescadores e aquicultores, é uma condição prévia para a implementação de uma estratégia ambiciosa para as energias renováveis offshore; recorda que as consultas com os setores marítimo e das pescas e as comunidades costeiras sobre a partilha do espaço marítimo são essenciais para o êxito de qualquer estratégia deste tipo; apoia, nestas condições, a iniciativa da Comissão de criar uma estratégia para as energias renováveis offshore;
8. Salienta que o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) é perfeitamente adequado para apoiar a transição ecológica e que estes setores devem receber apoio financeiro adequado para os ajudar a realizar esta transição com êxito;

### **Transição digital e inovação**

9. Salienta a necessidade de incluir os setores da pesca e da aquicultura na transição digital; considera que a transição digital destes setores melhorará a sua competitividade, resiliência e sustentabilidade, assim como permitirá a produção de novos dados, facilitando simultaneamente a recolha e o acesso aos dados, bem como melhorando a compreensão dos ambientes aquáticos e da biodiversidade marinha e o conhecimento da sua evolução em tempo real;
10. Salienta que uma transição digital bem-sucedida dos setores da pesca e da aquicultura contribuirá para melhorar o funcionamento do mercado de produtos do mar através de uma melhor correspondência entre a oferta e a procura e da otimização da cadeia de abastecimento num setor marcado por uma fragmentação geográfica acentuada das fontes de abastecimento;
11. Considera que a digitalização dos setores da pesca e da aquicultura tornará mais eficazes os sistemas de controlo e rastreabilidade dos produtos da pesca e da aquicultura, aumentará o valor destes produtos, fomentará a confiança dos consumidores e contribuirá para a luta contra a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN); apela à inclusão na estratégia «do prado ao prato» de uma secção dedicada ao reforço do valor dos produtos da pesca e da aquicultura, a fim de apoiar estes setores na transição ecológica e digital;
12. Considera que a inovação deve desempenhar um papel essencial na consecução do triplo objetivo da transição ecológica, da transição digital e da competitividade global dos setores da pesca e da aquicultura, e deve, em particular, incentivar o desenvolvimento de novas técnicas e equipamentos de pesca mais seletivos e mais ecológicos; salienta a importância da inovação e da investigação científica nestes setores, com vista a alcançar o objetivo de sustentabilidade da política comum das

pescas; considera que uma política proativa de formação, financiamento e parcerias internacionais para desenvolver a investigação para a exploração do mar é fundamental para a promoção da inovação neste setor;

13. Recorda que as novas tecnologias, os dados, os serviços espaciais e o potencial da inteligência artificial podem ser utilizados no setor das pescas para apoiar a transição ecológica; salienta que estas tecnologias permitem recolher dados muito úteis para o controlo das pescas, a gestão dos recursos marinhos e a monitorização dos resíduos marinhos;
14. Salienta que a transição digital dos setores das pescas e da aquicultura deve ser acompanhada de apoio financeiro e técnico adequado;

### **Política Comercial**

15. Salienta a importância de garantir uma concorrência leal no comércio internacional, em particular no que diz respeito aos produtos da pesca e da aquicultura; recorda que estão em curso negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) com vista a eliminar os subsídios prejudiciais que contribuem para a pesca INN, a sobrepesca e a sobrecapacidade; sublinha que a frota da União cumpre as mais elevadas normas sociais e ambientais do mundo; insta a Comissão a envidar todos os esforços para alcançar um acordo ambicioso em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no âmbito da OMC, o mais rapidamente possível;
16. Insta a Comissão a assegurar uma maior coerência entre as políticas comercial e das pescas da UE, nomeadamente no que se refere à aplicação do capítulo relativo ao desenvolvimento sustentável da nova geração de acordos comerciais, que obriga as partes a colaborarem ativamente na luta contra a pesca INN; apoia a iniciativa de criar o novo cargo de responsável pelo cumprimento dos acordos comerciais, incumbido de assegurar o cumprimento e o controlo de todas as disposições dos acordos comerciais;
17. Insta a Comissão a avaliar cuidadosamente o impacto dos acordos de comércio livre nos setores da pesca e da aquicultura da UE, bem como na indústria transformadora da UE e nas comunidades costeiras; exorta a Comissão a incluir os produtos da pesca e da aquicultura na lista de «produtos sensíveis» durante as negociações comerciais com países terceiros;

### **Auxílios estatais e financiamento**

18. Salienta a necessidade de rever as regras europeias em matéria de auxílios estatais, nomeadamente no que se refere ao montante do limite de auxílio de *minimis* para as pescas e a aquicultura, de modo a corresponder ao montante do limite de auxílio de *minimis* concedido a outros setores; considera que o aumento do limite de auxílio de *minimis* para estes produtos ajudará a mobilizar plenamente o potencial de investimento dos setores das pescas e da aquicultura na transição ecológica e digital e na inovação;
19. Insta a Comissão e os Estados-Membros a apoiarem o financiamento adequado dos setores das pescas e da aquicultura, a fim de os apoiar nas transições ecológica e digital, nomeadamente através da estratégia revista para o financiamento sustentável; recorda que o Parlamento apelou a um aumento substancial do FEAMP no quadro financeiro

plurianual 2021-2027.

18.9.2020

## **PARECER DA COMISSÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS**

dirigido à Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

sobre uma nova estratégia industrial para a Europa  
(2020/2076(INI))

Relator de parecer: Gilles Lebreton

### **SUGESTÕES**

A Comissão dos Assuntos Jurídicos insta a Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

- A. Considerando que a nova estratégia industrial para a Europa tem de refletir os valores e as tradições de mercado social da UE e concretizar a sua soberania;
- B. Considerando que uma política europeia de propriedade intelectual mais atualizada contribuirá para reforçar a soberania tecnológica e digital da UE, em que os direitos de propriedade intelectual determinam o valor de mercado e a competitividade das empresas europeias, nomeadamente através de marcas, desenhos, patentes, dados, saber-fazer e algoritmos;
- C. Considerando que o artigo 107.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia prevê que determinados auxílios estatais possam ser considerados compatíveis com o mercado interno se promoverem a realização de um projeto importante de interesse europeu comum;
  1. Observa que a proposta da Comissão relativa a uma nova estratégia industrial foi publicada no início da crise de COVID-19 e posteriormente complementada por um novo pacote de medidas de recuperação para a indústria europeia e as pequenas e médias empresas (PME); observa que a estratégia se centra na recuperação de empresas, numa primeira fase, e na reconstrução e transformação, numa segunda fase;
  2. Insta a Comissão e os Estados-Membros a maximizarem o potencial do Fundo para a Transição Justa, a fim de promover o investimento em novas oportunidades de emprego sustentável e aplicar políticas e programas transversais nos domínios da educação, da formação e da formação profissional destinados a apoiar a melhoria das competências e a requalificação de trabalhadores, candidatos a emprego e pessoas fora do mercado de trabalho, garantindo simultaneamente a igualdade de acesso a todos sem discriminação;
  3. Considera que a UE necessita de uma visão clara e orientada para a indústria para 2030 e deve ter em mente que são necessárias decisões e ações coordenadas a todos os níveis



– europeu, nacional e local – para salvaguardar a competitividade global da indústria europeia;

4. Observa que a pandemia de COVID-19 e a consequente crise económica tornaram necessário rever objetivos irrealistas da UE em matéria de clima, em especial em setores como a indústria e a energia;
5. Consta que a crise de COVID-19 teve um profundo impacto económico e social, especialmente nas mulheres; insta a Comissão a abordar as persistentes desigualdades de género em toda a UE, realizando avaliações de impacto em função do género em todos os investimentos e decisões políticas relacionadas com a estratégia industrial da UE e adotando medidas para garantir a igualdade de oportunidades e o acesso ao mercado de trabalho, erradicar as disparidades salariais entre homens e mulheres e assegurar um equilíbrio entre os géneros a todos os níveis do processo decisório;
6. Observa que esta crise demonstrou a necessidade de a UE ajustar a sua estratégia industrial, aumentando a defesa dos seus interesses estratégicos sem renunciar ao comércio internacional, bem como de atualizar determinadas disposições, que vão além das previstas no regulamento que estabelece um regime de análise dos investimentos diretos estrangeiros<sup>1</sup>; entende que a UE deve encontrar o equilíbrio certo entre proteger os seus mercados e mantê-los abertos, ao mesmo tempo que defende regras de concorrência leal a nível mundial;
7. Destaca o importante papel desempenhado pelos contratos públicos na definição da trajetória da indústria europeia e salienta que a aplicação dos princípios da reciprocidade entre os Estados-Membros e países terceiros e a igualdade de condições entre empresas da UE e de países terceiros e seus produtos, por exemplo em matéria de auxílios estatais, normas ambientais e trabalho infantil, devem ser condições prévias para participar em concursos públicos em toda a UE; sublinha a necessidade de uma maior simplificação dos procedimentos de adjudicação de contratos públicos, tanto para as empresas da UE como para os governos dos Estados-Membros;
8. Entende que as regras que regulam a concorrência na UE devem ser modernizadas para estarem adequadas tanto ao mercado único europeu como ao contexto económico mundial, com vista a permitir a emergência de «campeões europeus» capazes de competir e ter êxito a nível mundial, apoiando a UE e os seus Estados-Membros na manutenção da liderança tecnológica, na conquista da soberania digital e tecnológica e no bloqueio das aquisições hostis de empresas estratégicas da UE por parte de intervenientes estatais ou apoiados pelo Estado de países terceiros;
9. Salienta que o mercado de trabalho da UE deve estar no centro da sua futura estratégia industrial; realça que qualquer transformação industrial, além dos aspetos económicos, deve centrar-se na manutenção e na criação de emprego;
10. Defende a realização de uma avaliação do impacto económico da crise de COVID-19, em cada setor, de modo a que a estratégia industrial possa ser adaptada com base em factos comprovados;

---

<sup>1</sup> JO L 79 I de 21.3.2019, p. 1.

11. Salienta que um investimento importante e sustentado no ensino superior profissional, em particular nos domínios da ciência, tecnologia, engenharia e matemática (CTEM), será fundamental para estimular a inovação digital, produzir uma mão de obra qualificada e reduzir a inadequação de competências entre as oportunidades de emprego e os candidatos a emprego;
12. Considera que os projetos importantes de interesse europeu comum devem colocar a tónica nos projetos ligados ao mercado único digital, a fim de reunir os setores público e privado em empreendimentos de grande escala que contribuem para os objetivos da UE, incentivando assim o desenvolvimento de importantes projetos de colaboração que promovam interesses europeus comuns, como a transformação digital; congratula-se com a revisão das orientações da Comissão a este respeito;
13. Considera que a criação de uma economia europeia de dados será essencial para a definição da estratégia industrial para a Europa; salienta que uma economia europeia dos dados deve ser centrada no ser humano, respeitar os direitos fundamentais e estar em conformidade com as regras em matéria de privacidade, proteção de dados e direitos de propriedade intelectual;
14. Salienta a importância de um mercado único europeu de dados que aborde os desafios decorrentes de um aumento significativo da quantidade de dados legalmente disponíveis; salienta que as pessoas, os trabalhadores e as empresas na Europa devem manter o controlo sobre os seus dados com a ajuda de infraestruturas seguras de dados e cadeias de valor de confiança; considera essencial que a estratégia industrial inclua medidas para a criação de infraestruturas digitais soberanas e que incentive as empresas a armazenar e a tratar os seus dados em solo europeu;
15. Considera essencial promover a partilha de dados entre administrações públicas, empresas, institutos de investigação e público, respeitando simultaneamente as regras em matéria de proteção de dados e privacidade, os segredos comerciais e os direitos de propriedade intelectual;
16. Congratula-se com o anúncio da Comissão de propor um plano de ação em matéria de propriedade intelectual, que avaliará a necessidade de modernizar o quadro jurídico, a fim de assegurar uma utilização inteligente dos direitos de propriedade intelectual para a inteligência artificial e abordar a questão dos produtos de contrafação; salienta que o objetivo desse plano de ação deve consistir em defender a soberania da Europa e promover condições de concorrência equitativas a nível mundial no que toca à proteção dos direitos de propriedade intelectual;
17. Salienta que a transformação digital será um motor essencial para que a Europa recupere a sua soberania tecnológica e digital e deve, por conseguinte, estar no centro de uma nova estratégia industrial para a Europa;
18. Considera que um dos objetivos estratégicos deve consistir em propor medidas que incentivem o desenvolvimento e a relocalização da produção industrial em setores estratégicos como a saúde, a defesa, a tecnologia digital e a energia, a fim de assegurar que a UE não seja excessivamente dependente de países terceiros e de ajudar a recuperar a autonomia nestes setores estratégicos, pelo menos no que diz respeito a bens essenciais como substâncias farmacêuticas ativas e matérias-primas;

19. Salienta que é necessário a UE ter uma política comercial, económica e industrial capaz de adaptar e diversificar as suas fontes de abastecimento, consoante necessário, bem como incentivar a flexibilidade e a capacidade das empresas europeias para reorientarem rapidamente a sua produção, em caso de necessidade, para produtos indispensáveis; apoia e promove, neste contexto, a necessidade de adotar uma série de medidas para incentivar e apoiar as PME no acesso ao mercado interno e no desenvolvimento no quadro do mesmo;
20. Salienta as disparidades persistentes nos níveis de desenvolvimento económico dos Estados-Membros e das regiões; realça a necessidade de utilizar as medidas previstas para reconstruir o potencial industrial da Europa de modo a nivelar estas disparidades, como condição essencial para o desenvolvimento equilibrado da UE;
21. Recorda que os Estados-Membros devem ser incentivados a criar reservas suficientes de alguns equipamentos de emergência primários, como seja o equipamento necessário para prevenir e combater a COVID-19, em particular máscaras FFP2 e máscaras cirúrgicas; congratula-se, neste contexto, com a iniciativa «rescEU» da Comissão, que visa criar valor acrescentado europeu através da aquisição e distribuição coordenadas de equipamento de emergência;
22. Insta a Comissão a incluir na estratégia soluções e incentivos financeiros e jurídicos para a indústria farmacêutica europeia, a fim de prevenir a escassez de medicamentos;
23. Salienta que os produtos importados têm de cumprir as normas de segurança, ambientais e sanitárias da UE e a legislação em matéria de propriedade intelectual; insta a Comissão a combater o desequilíbrio entre as empresas da UE e as empresas de países terceiros, que não têm de cumprir a regulamentação da UE em matéria de ambiente e segurança laboral e são frequentemente sujeitas a uma tributação mais baixa;
24. Considera primordial estabelecer um quadro da UE sobre o dever de diligência obrigatório em matéria de direitos humanos e ambiente, de modo a garantir vias de recurso judicial eficazes para as vítimas de abusos de empresas nas cadeias de valor mundiais; congratula-se com o compromisso da Comissão de apresentar uma proposta legislativa sobre esta matéria;
25. Salienta que o reforço do mercado único e a eliminação das barreiras administrativas e jurídicas à livre concorrência na UE que persistem devem ser prioridades nas medidas tomadas para criar uma nova estratégia industrial para a Europa;
26. Salienta que a prioridade ambiental definida pelo «Pacto Ecológico Europeu» da Comissão deve incentivar a UE a promover o seu próprio desenvolvimento de tecnologias «verdes» e a instituir um imposto sobre o carbono nas suas fronteiras externas;
27. Salienta que, no futuro, a Comissão deve continuar a desempenhar um papel de liderança na política industrial mundial e deve, por conseguinte, prosseguir uma política ambiciosa que incentive e estimule a inovação no domínio da digitalização e de tecnologias prósperas, como a inteligência artificial, a robótica e a computação quântica e de elevado desempenho, cujo sucesso depende em grande medida do apoio ativo ao investimento, do apoio ao estabelecimento de recursos próprios e de alterações ao

ambiente regulamentar, nomeadamente a criação de uma Lei que promova a Aquisição de Produtos Europeus no âmbito da contratação pública;

28. Realça que a inteligência artificial tem um papel fundamental a desempenhar na recuperação económica europeia que é urgentemente necessária após a pandemia de COVID-19; insta, por conseguinte, a Comissão a abster-se de regulamentar excessivamente e a reduzir os encargos administrativos aquando da criação de um quadro jurídico para a inteligência artificial para não abrandar o ritmo da inovação e o crescimento económico das empresas europeias;
29. Salaria que a UE tem o potencial científico e económico para desempenhar um papel de liderança na corrida tecnológica mundial, especialmente em áreas como a inteligência artificial, as grandes tecnologias de dados e os sistemas de aprendizagem automática;
30. Sublinha que um pequeno número de prestadores de serviços digitais gozam de uma posição dominante na UE e, ao transferirem habilmente as suas receitas, estão a pagar um imposto relativamente reduzido; insta, por conseguinte, os Estados-Membros, na ausência da preferida solução internacional no âmbito da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos, a preverem um imposto digital europeu para a economia digital, a fim de garantir uma concorrência leal no mercado único digital;
31. Salaria que a digitalização da administração pública pode ajudar a reduzir significativamente a burocracia para as pessoas e as empresas; insta, por conseguinte, os Estados-Membros a tomarem medidas para estruturar os seus quadros jurídicos de modo a que o potencial dessa digitalização possa ser plenamente explorado;
32. Destaca que as novas tecnologias digitais, como a Internet das coisas, estão a mudar o rosto do setor e que a revolução tecnológica em curso pode desempenhar um papel essencial na criação de uma economia europeia moderna e eficiente do ponto de vista energético;
33. Observa que as PME desempenham um papel importante na transformação industrial europeia, em especial as que trabalham no domínio das novas tecnologias; enfatiza a necessidade de um apoio permanente às PME através de um apoio financeiro adequado e da disponibilização de condições de concorrência preferenciais no mercado digital, onde as grandes empresas multinacionais de fora da UE continuam a predominar; salienta que as disposições propostas em matéria de direitos de autor, acesso aos dados e inovação devem ter em conta o facto de as empresas com posições de mercado radicalmente diferentes terem um potencial muito diferente;
34. Sublinha que, de acordo com o relatório da Comissão de janeiro de 2020 sobre a proteção e a aplicação dos direitos de propriedade intelectual em países terceiros, o furto de propriedade intelectual, em particular pela China e pela Índia, está a causar prejuízos significativos às empresas europeias; insta, por conseguinte, a UE e os seus Estados-Membros a adotarem uma abordagem coordenada, eficiente e eficaz na luta contra a criminalidade no domínio da propriedade intelectual;
35. Salaria que vários setores foram gravemente afetados pela pandemia de COVID-19 e que a estratégia industrial deve, por conseguinte, prever medidas especiais, como o

adiamento de medidas já adotadas que imponham encargos adicionais a estes setores;

36. Insta a Comissão a publicar o seu plano de ação sobre a propriedade intelectual o mais rapidamente possível, uma vez que pode ser um instrumento crucial para salvaguardar a soberania tecnológica da Europa, promover uma concorrência leal a nível mundial, melhorar a luta contra o furto de propriedade intelectual e adaptar o quadro jurídico da propriedade intelectual aos desafios e oportunidades ambientais e digitais;
37. Exorta a Comissão a integrar no plano de ação sobre propriedade intelectual as medidas destinadas a promover a patente única europeia e a propor medidas destinadas a evitar o abuso dos direitos de patente por parte de entidades que não exercem a atividade, a fim de criar um sistema de patentes eficiente e equilibrado ao serviço de um mercado interno europeu competitivo e justo;
38. Solicita que a nova estratégia industrial tenha em conta as necessidades específicas das regiões industriais menos avançadas do ponto de vista tecnológico, que dependem fortemente de combustíveis fósseis sólidos e são mais afetadas pela transição energética; salienta a necessidade de ter em conta o risco de perda de postos de trabalho decorrente da transformação industrial e de assegurar que os trabalhadores tenham o nível adequado de qualificações e competências digitais;
39. Sublinha que as insolvências de empresas desencadeiam frequentemente uma série de insolvências em cadeia e congratula-se, por conseguinte, com a proposta da Comissão relativa a um instrumento temporário de apoio à solvabilidade; insta a Comissão e os Estados-Membros a ponderarem a adoção de adequadas medidas e iniciativas legislativas adicionais para evitar que as empresas se tornem insolventes, sem que tenham culpa própria.

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO NA COMISSÃO ENCARREGADA DE  
EMITIR PARECER**

<b>Data de aprovação</b>	10.9.2020
<b>Resultado da votação final</b>	+: 14 -: 4 0: 2
<b>Deputados presentes no momento da votação final</b>	Manon Aubry, Gunnar Beck, Geoffroy Didier, Angel Dzhambazki, Ibán García Del Blanco, Jean-Paul Garraud, Esteban González Pons, Mislav Kolakušić, Gilles Lebreton, Karen Melchior, Jiří Pospíšil, Franco Roberti, Marcos Ros Sempere, Liesje Schreinemacher, Stéphane Séjourné, Raffaele Stancanelli, Marie Toussaint, Adrián Vázquez Lázara, Axel Voss, Marion Walsmann, Tiemo Wölken, Lara Wolters, Javier Zarzalejos
<b>Suplentes presentes no momento da votação final</b>	Heidi Hautala, Emil Radev

## VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

14	+
PPE	Geoffroy Didier, Esteban González Pons, Jiří Pospíšil, Emil Radev, Axel Voss, Marion Walsmann, Javier Zarzalejos
RENEW	Karen Melchior, Liesje Schreinemacher, Adrián Vázquez Lázara
ID	Gunnar Beck, Jean-Paul Garraud, Gilles Lebreton
NI	Mislav Kolakušić

4	-
RENEW	Stéphane Séjourné
VERTS/ALE	Heidi Hautala, Marie Toussaint
GUE/NGL	Manon Aubry

2	0
ECR	Angel Dzhambazki, Raffaele Stancanelli

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO  
NA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO**

<b>Data de aprovação</b>	16.10.2020
<b>Resultado da votação final</b>	+:               52 -:               7 0:               12
<b>Deputados presentes no momento da votação final</b>	François Alfonsi, Nicola Beer, François-Xavier Bellamy, Hildegard Bentele, Tom Berendsen, Vasile Blaga, Michael Bloss, Manuel Bompard, Paolo Borchia, Marc Botenga, Markus Buchheit, Cristian-Silviu Buşoi, Jerzy Buzek, Carlo Calenda, Maria da Graça Carvalho, Ignazio Corrao, Ciarán Cuffe, Josianne Cutajar, Nicola Danti, Pilar del Castillo Vera, Martina Dlabajová, Christian Ehler, Valter Flego, Niels Fuglsang, Lina Gálvez Muñoz, Claudia Gamon, Nicolás González Casares, Bart Groothuis, Christophe Grudler, András Gyürk, Henrike Hahn, Robert Hajšel, Ivo Hristov, Ivars Ijabs, Romana Jerković, Eva Kaili, Seán Kelly, Izabela-Helena Kloc, Łukasz Kohut, Andrius Kubilius, Miapetra Kumpula-Natri, Thierry Mariani, Eva Maydell, Joëlle Mélin, Iskra Mihaylova, Dan Nica, Angelika Niebler, Ville Niinistö, Aldo Patriciello, Mauri Pekkarinen, Mikuláš Peksa, Tsvetelina Penkova, Morten Petersen, Clara Ponsatí Obiols, Jérôme Rivière, Robert Roos, Maria Spyraiki, Jessica Stegrud, Beata Szydło, Riho Terras, Grzegorz Tobiszowski, Patrizia Toia, Evžen Tošenovský, Isabella Tovaglieri, Henna Virkkunen, Pernille Weiss, Carlos Zorrinho
<b>Suplentes presentes no momento da votação final</b>	Jakop G. Dalunde, Pietro Fiocchi, Sven Schulze, Jordi Solé



## VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO

52	+
EPP	François-Xavier Bellamy, Hildegard Bentele, Tom Berendsen, Vasile Blaga, Cristian-Silviu Buşoi, Jerzy Buzek, Maria Da Graça Carvalho, Pilar Del Castillo Vera, Christian Ehler, András Gyürk, Seán Kelly, Andrius Kubilius, Eva Maydell, Angelika Niebler, Aldo Patriciello, Sven Schulze, Maria Spyraiki, Riho Terras, Henna Virkkunen, Pernille Weiss
S&D	Carlo Calenda, Josianne Cutajar, Niels Fuglsang, Lina Gálvez Muñoz, Nicolás González Casares, Robert Hajšel, Ivo Hristov, Romana Jerković, Eva Kaili, Łukasz Kohut, Miapetra Kumpula-Natri, Dan Nica, Tsvetelina Penkova, Patrizia Toia, Carlos Zorrinho
RENEW	Nicola Danti, Valter Flego, Claudia Gamon, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Mauri Pekkarinen
GREENS	François Alfonsi, Michael Bloss, Jakop Dalunde, Ciarán Cuffe, Henrike Hahn, Ville Niinistö, Mikuláš Peksa, Jordi Sole
ECR	Pietro Focchi
NI	Ignazio Corrao, Clara Ponsatí Obiols

7	-
RENEW	Nicola Beer, Martina Dlabajová, Bart Groothuis
ECR	Robert Roos, Jessica Stegrud
GUE	Manuel Bompard, Marc Botenga

12	0
RENEW	Iskra Mihaylova, Morten Petersen
ID	Paolo Borchia, Markus Buchheit, Thierry Mariani, Joëlle Mélin, Jérôme Rivière, Isabella Tovaglieri
ECR	Izabela-Helena Kloc, Beata Szydło, Grzegorz Tobiszowski, Evžen Tošenovský

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções